ANNO LXIII — NUMERO 91

SEXTA-FEIRA 22 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra**

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Abril, ás 12 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde, pelo cabo submarino).

**Falleceu o senador por Minas Geraes Luiz Carlos da Fonseca.**

**= Foram nomeados:**

**3.º escripturario da Alfandega de Pernambuco, o praticante Manfredo Barata de Almeida;**

**Praticante da mesma repartição, Martins Ribeiro;**

**Praticantes da Recebedoria da mesma provincia, os Srs. Leovegildo Samuel e Costa Pontes.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 21 de Abril.

**Esperam se como provaveis modificações ministeriaes.**

ROMA, 21 de Abril.

**Os jornaes italianos publicam e commentam o programma do ministerio Depretis e acolhem em geral mui favoravelmente.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Abril de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

**ELECTRICIDADE ESTATICA**

(*Continuação*)

CAPITULO VII

ELECTROPHORO. MACHINA ELECTRICA DE RAMSDEN. CARGA MAXIMA. ELECTROMETRO DE HENLEY

O electrophoro, a mais simples das machinas electricas compõe-se de um bolo de resina, vasado n'um prato de madeira, e de um disco desta ultima substancia, coberto de estanho, com cabo de vidro.

O modo de obter electricidade com este simples apparelho, consiste em bater a resina, depois de bem secca, com uma pelle de gato. A resina ficará electrisada negativamente. Em seguida colloca-se o disco sobre a resina, e toca-se-lhe com o dedo: o fluido negativo do disco, que tem sido repellido para a parte superior deste, por effeito da influencia, passará para o solo; e o fluido positivo conservar-se-ha accumulado na face inferior. Retirando o disco, assim carregado de fluido positivo se lhe tocarmos com o dedo, produzir-se-ha uma faisca, devida á combinação do mesmo fluido com o fluido negativo da mão.

A machina electrica, ordinaria ou machina de Ramsden, consta de um disco de vidro, que tem rotação sobre o centro, o qual quando em movimento, é fortemente friccionado por duas almofadas de substancia muito elastica, torradas de couro.

Abraçando o disco de vidro, mas sem lhe tocarem, ha duas peças metallicas, em forma de ferradura, guarnecidas de dentes pela parte interior, adaptadas a duas tubos de latão que são sustentados por columnas de vidro.

Pondo o disco de vidro em movimento, electrisar-se-ha positivamente, pela fricção, accumulando-se nas almofadas o fluido negativo e passando destas para o solo. O fluido negativo dos tubos metallicos é projectado sobre o disco de vidro pelos dentes metallicos recompondo o disco, e fazendo accumular na extremidade opposta dos tubos o fluido positivo. Estes phenomenos repetem-se successivamente pela mesma ordem, emquanto o disco está em movimento.

A carga maxima ou tensão maxima da machina electrica attinge-se quando pelos dentes metallicos deixa de ser exgottado o fluido negativo que vai neutralisar o disco. A tensão da machina avalia-se por meio de um pequeno instrumento denominado electrometro.

O electrometro de Henley consta de um semi-circulo de marfim, adaptado verticalmente a uma haste de madeira, no centro do qual está fixo um fio de barba de baleia, terminado por uma bola de medulla de sabugueiro, constituindo um verdadeiro pendulo electrico. A haste de madeira é aparafusada em um dos tubos metallicos da machina. Quando esta funcciona, e em virtude da influencia, o pendulo é afastado da haste de madeira; este afastamento, que se lê na graduação do semi circulo, é tanto maior quanto maior é a tensão electrica.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Agricultura

Foi declarada de nenhum effeito a portaria que, em 18 de Março ultimo, nomeou o engenheiro Benjamim Franklin de Albuquerque Lima para o lugar de inspector especial interino de terras e colonisação na provincia de Santa Catharina; sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Augusto Fausto do Souza Junior, com a gratificação mensal de 500$000.

### Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 9 do corrente foi nomeado director de secção da secretaria desse ministerio, o 1.º official Pedro Pinheiro Guimarães e promovidos a 1.º official o 2.º Antonio Vicente de Andrade e a 2.º official o amanuense Pedro Pinheiro Guimarães Junior.

### Ministerio da Guerra

Foi nomeado, para ficar a disposição da presidencia da provincia de Matto-Grosso, o coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe Joaquim da Gama Lobo d'Eça, que se encarregou alli da direcção das obras militares, até que seja nomeado um engenheiro militar para occupar-se desse serviço.

Foi nomeado para uma das vagas existentes no batalhão de engenheiros, o tenente Pedro Manoel Gomes Carneiro.

Expedio-se ordem para que vá servir no 17 batalhão de infantaria, conforme requereu, o alferes alumno Clarimundo Adalberto Nepomuceno da Silva, que se acha addido ao 1.º do artilheria a pé.

Foram transferidos; do 16 para o 20 batalhão de infanteria o alferes Philadelpho Leonardo Ferreira Lima e tambem para o 8.º de infanteria o tenente do 3.º da mesma arma Frederico Lisboa de Mára.

Mandou-se desligar do 10º de infanteria o major do 18º Myrtharistides Fortuna, visto ter de seguir a 17 com destino a companhia de infanteria da Santa Catharina, onde vai servir.

Mandou-se servir addido á companhia de cavallaria de S. Paulo, até ulterior deliberação, o tenente do 1.º regimento da mesma arma Olegario Hercalano de Oliveira Pinto.

Foi exonerado, a seu pedido, o 2.º tenente do 2.º regimento de artilheria José Pereira Pêgas, de cargo de quartel-mestre do referido regimento.

### Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão de fragata Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, commandante da flotilha de Matto Grosso.

Tiveram ordem de embarcar: no encouraçado *Solimões* o capitão de fragata Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha; no cruzador *Guanabara*, o 1.º tenente João de Peruse Fontes; no cruzador *Primeiro da Março* o capitão tenente Francisco Coelho de Cerqueira Carvalho; no vapor de guerra *Amazonas*, o 1.º tenente Francisco Pordeos da Costa Lima e o 2.º tenente José Borges Leitão; na corveta *Nitherohy*, o 2.º tenente Henrique Adalberto Thedin Costa; no encouraçado *Aquidaban*, o capitão-tenente Antonio Francisco Velho Junior; no cruzador *Primeiro de Março*, o official de fazenda de 3.ª classe Antonio Mariano Barreto de Pereira Pinto; no encouraçado *Javary*, o 2.º tenente Agostinho de Souza e Mello; no encouraçado *Solimões*, para destacar na Intendencia, o 2.º tenente Leão Anzalack; no cruzador *Guanabara*, os machinistas de 2.º classe Albino de Araujo Guimarães e de 3.º João Hallen; na canhoneira *Braconnot*, o machinista de 4.ª classe Altredo Augusto Ribeiro.

Teve ordem de desembarcar do encouraçado *Sete de Setembro*, o capitão-tenente Theotonio Coelho de Cerqueira de Carvalho afim de partir para a commissão que lhe está ordenada.

Teve ordem de passar do encouraçado *Sete de Setembro* para a corveta *Nitherohy* os guardas marinha Olympio Pereira Gomes e Adolpho Ferreira Caminha; do encouraçado *Aquidaban* para o cruzador *Imperial Marinheiro* o 2.º tenente Alipio Mursa.

### Ministerio da Fazenda

Circular n. 7. - Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro em 5 de Abril de 1887.

Francisco Belisario Soares de Souza, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com o disposto no art. 28 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, que determina que os orçamentos da receita e despeza para o exercicio de 1886 1887 sejam tambem o primeiro semestre de 1887—1888, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução;

1.º Que a escripturação do actual exercicio de 1886 - 1887 conterá tres semestres correntes a findarem em 31 de Dezembro deste anno;

2.º Que o semestre addicional de liquidação principiará em 1.º de Janeiro proximo vindouro;

3.º Finalmente, que o trimestre concedido ás mesmas, thesourarias para o complemento da escripturação deverá ser de 1.º de Junho a 30 de Setembro de 1888, data em que ficará definitivamente encerrado o exercicio.— *F. Belisario Soares de Souza.*

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 275, resolve nomear o capitão Theodoro Herminio dos Santos Costa 3º supplente do delegado de Olinda, em substituição de José Gonçalves de Andrade que perdeu o cargo visto ter sido nomeado official da guarda nacional.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Tacaratú José Novaes de Souza Carvalho resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da citada licença no praso de 40 dias.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação n. 45 de 8 de Fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica, determina que continue a funccionar no lugar Barreiras a cadeira mixta de Tabatinga, regida pela professora Maria Rita de Aguiar Fonseca; passando dita cadeira a pertencer ao districto litterario de Caxangá.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão.— Accusando o recebimento da certidão do processo do réo Vicente Alves Pereira, annexo ao officio de V. Exc. datado de 5 do corrente mez, sem vir ella acompanhada de informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de Junho de 1885, ou d'áquelle que o substituir no cargo, em face do disposto no aviso do mesmo ministerio de 22 de Outubro ultimo, rogo a V. Exc. que se digne de providenciar, no sentido de ser enviada á secretaria desta presidencia a mencionada informação.

— Ao Dr. chefe de policia.—De accordo com o final da informação de V. S., prestada em officio de hoje, sob n. 278 e com o parecer do official externo da policia do porto annexo em original do seu dito officio, autoriso-o a mandar por elle certificar para os devidos effeitos visto não haver nesta capital agente consular mexicano que o lugar inglez « Linda Park, » procedente do Rio Grande do Sul, com destino ao Mexico, não recebeu aqui passageiros, nem carga e segue com o mesmo lastro de areia e pedra com que d'alli veio.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—A vista da informação n. 172 prestada por V. S em 17 do corrente, defiro o requerimento de Ismael Carneiro Lins de Albuquerque em que pede a rectificação da matricula da escrava Luzia, de sua propriedade, no municipio do Cabo segundo o documento que apresentou.

— Ao inspector d'Alfandega.—Tendo o conselho de compras de fardamentos para o corpo de policia em officio n 497, do Thesouro Provincial, de 14 do corrente, declarado não possuir conhecimento sufficiente para decidir sobre amostras de panno e brim, destinado ao referido fardamento, preciso no interesse publico que V. S. por si e por uma commissão de pessoas competentes dessa Alfandega, ou de fóra della, como lhe parecer mais acertado, me esclareça sobre as amostras que junto remetto, dizendo-me se quanto ao panno e quanto a brim, serão inteiramente iguaes, e no caso contrario fará classificar as qualidades das referidas fazendas.

Espero de sua solicitude, pelo serviço da provincia, que não se recusará a prestar me este auxilio com o desempenho da commissão de que o encarrego.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Convem que Vmc. remetta ao director do Arsenal de Guerra a amostra do calçado que se destina ao corpo de policia, afim de que o respectivo commandante, confrontando-a com o calçado alli em deposito, emitta parecer fundamentado, conforme ordenei, sobre o da commissão que ultimamente examinou-o.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao seu officio de 3 de Fevereiro ultimo, n. 3,011, em que me transmitte por cópia outro que lhe dirigio o fiscal do corpo sob seu commando, participando haver a praça Urbano de Moura Rolim, destacada em Barreiros, desertado com o soldo pertencente ao destacamento daquella localidade, correspondente ao mez de Dezembro ultimo, na importancia de 266$540, e solicitando que seja de novo pago pelo Thesouro Provincial igual quantia, tenho a scientificar a Vmc. que nos termos do regulamento de 8 de Novembro de 1873, arts. 23, 35, 36, 41 e 45, e tendo ouvido o Thesouro, que informou por officio de 15 do corrente mes, n. 500, não cabe a esta repartição repetir pagamentos já feitos, nem ha lei que o autorise, devendo o extravio desse dinheiro correr por conta de quem a elle tiver dado causa.

Sendo Vmc. e o fiscal os principaes responsaveis pela economia e tudo mais concernente ao corpo, e tendo sido recebidos de dez em dez dias os vencimentos dos soldados, a vista do pret assignados, e entregues ao quartel mestre, que os tinha de distribuir a quem pertencia, ou as pessoas para isso autorisadas, cabendo apenas a responsabilidade propria com os recibos do official legitimamente encarregado de pagar os destacamentos, cabe-lhe o dever de, fiscalisando a escripturação e documentos aos cuidados do quartel mestre, verificar se é este ou quem o responsavel, afim de ser-lhe feita carga por igual quantia, na certeza de que em face do regulamento essa respodsabilidade pode afinal chegar ao fiscal e a Vmc.

Do resultado de suas pesquizas me dará minuciosas contas, ficando entendido que de modo algum serão prejudicadas as praças, e providenciando sobre o pagamento dellas com a possivel brevidade.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Reitero a requisição feita em 7 de Outubro ultimo afim de Vmc. fazer apresentar na secretaria desta presidencia a certidão do processo dos réos Irineu Samuel de Carvalho e José Elias da Rocha, que interposeram recurso de grada pena que lhe foi imposta pelo jury do termo de Limoeiro, como incursos no art. 257 do codigo criminal.

Convém que a referida certidão venha, acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o succedeu no cargo de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, tendo-se em vista o disposto no aviso do mesmo ministerio, datado de 22 de Outubro ultimo.

Portarias:

Determino á Camara Municipal de Bom Jardim que expeça communicação aos juizes de paz e dê as providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 23 de Maio vindouro á eleição para vereadores e juizes de paz, visto não ter sido concluida a hora legal a que teve lugar no dia 1.º de Julho do anno passado, segundo consta de informação que prestou-me em 25 de Fevereiro findo o Dr. juiz de direito da comarca.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte da estação das Cinco Pontas a da Escada, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 3.ª classe, ao cabo d'esquadra do 14 batalhão de infantaria, Antonio Nunes Pereira de Araujo, que para alli destaca.—Communicou-se ao Brigadeiro Commandante das Armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem de haver V. S. transferido a sahida do vapor *Pirapama* para os portos do norte até Cammossim do dia 22 para 24 do corrente ás 5 horas da tarde.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a permittir que V. S. veja o calçado alli em deposito afim de que, confrontando-o com a amostra do que se destina ao corpo de seu commando para V. S. dar parecer fundamentado sobre o da commissão que ultimamente examinou-o conforme ordenou o mesmo Exm. Sr. por despacho de 14 do corrente mez.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia recommendo a V. S. que informe si resulta desvantagem para o serviço da accumulação. pelo substituto legitimo do officio de escrivão de orphãos n'esse termo, cujo serventuario vitalicio João Carlos Cavalcante de Albuquerque obteve por despacho de hoje tres mezes de licença para tratar-se.

— Ao promotor publico da comarca de Boa-Vista.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S que no seu officio de 2 do corrente mez proferio-se o seguinte despacho:—« Ao Sr. Dr. chefe de policia para seu conhecimento. »

—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que no seu officio de hontem datado proferio-se o seguinte despacho: —« Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para satisfazer a requisição. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1887

Antonio da Silva Ramos.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua informação de 15 deste mez, n. 224.

Alferes Antonio José da Silva.—Concedo o prazo de quinze dias.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Themotheo de Andrade.—Conforme a informação, não tem lugar o que requer.

Generosa Rosa da Silva Correia Gomes. Sim, mediante recibo.

João Rodrigues de Moura.—Satisfaça-se o artigo 89 do decreto n. 5,115 de 19 de Outubro de 1872, sendo marcado ao supplicante novo prazo para a substituição exigida.

João Ferreira Villela de Araujo.—Indeferido em visto dos artigos 133 e 134 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

João Angelino de Oliveira Cabral.—Deferido com o officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—Como roquer.

Dr. João Vieira de Araujo.—Deferido com officio de hoje á thesouraria de Fazenda.

João Ferreira de Almeida.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda, ouvindo o respectivo collector.

Joaquim de Albuquerque Andrade Lima.—Concedo.

Salustiano da Silveira Lessa.—Informe o Sr. edgenheiro chefe da repartição das Obras Publicas

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de Abril de 1887.

O porteiro,
*F. Chacon.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 383.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de Abril de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V.Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Francisco da Silva e Antonio Lopes de Oliveira, vindos do Bonito, afim de responder uma ordem de *habeas-corpus*.

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da capital, Bebiana de Jesus Bandeira e João José de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, Felismina Theresa Rodrigues e Paulina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonia Jovina de Oliveira, Caetano José da Silva, Dario de tal, José da Silva Torres, Jovina Maria da Conceição, Maria da Annunciação Oliveira e Pedro Francisco Antonio, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça e Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Belém, Affonso Benedicto Pinheiro, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do de Apipucos, Pedro Barbosa, por crime de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Commando das Armas

N. 210. QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE ABRIL DE 1887

Illm. e Exm. Sr.—Sob a epigraphe—Que mantenedores da ordem—noticia o *Jornal do Recife* de hoje, que duas praças do 14º batalhão de infantaria e uma do 10º andaram ante-hontem, pelas 9 horas da noite, armadas de navalhas e embriagadas, por diversas ruas da capital, a aggredir a quantos encontravam, e até mesmo aos que estavam nas portas de suas residencias.

Cumpre-me informar a V. Exc. que nenhuma praça do 14º tomou parte nas aggressões de que trata a noticia, e sim trez praças do 10º batalhão, daquella arma, das que vieram ultimamente das côrte, escoltando presos civis, foram encontradas na rua, em completa embriaguez, pelo que, desde hontem, mandei recolhel-as presas até a chegada do proximo paquete do norte, no qual devem regressar ao seu corpo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O Brigadeiro, *José Clarindo de Queiroz.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1887

José Elias de Oliveira, Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, Joaquim Francisco Pereira da Silva, Nicéas da Silva Gusmão, officio do inspector da Alfandega, Ribeiro de Almeida e Alheires Oliveira & C.—Informe o Sr. contador.

Padre Marcolino Alves dos Prazeres Lima.—Registre-se e façam-se as notas.

Felinto do Rego Barros Pessoa.—Certifique-se.

João Antonio de Almeida.—Entregue-se pela porta.

Sebastião Cyrillo Gomes Pereira.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Manoel Marques de Amorim.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. Diogo Carlos de Almeida Albuquerque e Caetano Ignacio de Medeiros Rego.—Façam-se as notas da portaria de licença.

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1887

Semião Ribeiro da Conceição, Emeliana Alexandrina da Silva Santiago.—Deferido de accordo com as informações.

Joaquim dos Santos Souza & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

— 21 —

Augusto Cesar Stepple.—Certifique-se.

Raymundo Bernardo Lasserre.—Informe a 1.ª secção.

Maria Augusta Pereira Magalhães e Minervino Avelino Fiusa Lima.—A' 1.ª secção para attender.

José Ferreira & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Lucinda Ferreira da Cunha.—Deferido de accordo com as informações.

Ayres de Souza Baptista.—Indeferido em vista das informações,

Pereira & Magalhães.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Noticias do Pacifico Rio da Prata e sul do Imperio

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1887

O paquete francez *Niger*, entrado ante-hontem a tardinha do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

**Pacifico**

— A camara dos deputados do Chile discutia em sessão secretas, os protocollos referentes á indemnisação dos certificados passados aos salitreiros pelo governo peruano, e a autorisação pedida pelo poder executivo, para contrahir para aquelle fim o emprestimo de um milhão de libras esterlinas. Os conservadores procuraram procrastinar a passagem do projecto de lei que concedia a autorisação, o que obrigou a maioria a requerer sessões extraordinarias, conseguindo-se assim a adopção do projecto da generalidade.

— Segundo o diario *Los Debates*, desde 26 de Janeiro, em que se deram os primeiros casos de cholera-morbus, até 25 de Fevereiro, houve mais de dous mil obitos em Santiago.

— No dia 6 do corrente deram-se 3 casos novos e cinco obitos em Santiago e 3 casos e um obito em Valparaizo.

**Rio da Prata**

Datas de Buenos-Ayres até 6 e de Montevidéo até 7 de Abril:

— No dizer da *Revista média quirurgica*, de Buenos-Ayres, salvo alguns casos que tinham sido denunciados como do cholera-morbus á direcção da assistencia publica, o estado sanitario daquelle municipio não apresentara sensiveis differenças na ultima quinzena merecendo chamar a attenção das autoridades sanitarias a diphtheria que se manifestava com caracter epidemico em algumas parochias. *El Nacional*, porém, tratando do estado sanitario exprimio-se nestes termos: « A despeito dos decretos do ministro do interior, a despeito das capas da assistencia publica, a despeito das proclamações do famoso conselho medico presidido pelo Dr. Pardoi especialista na introducção de epidemias, o cholera está ainda em Buenos-Ayres, ameaçando-nos como uma repetição das peiores consequencias. Acredita se que com occultar a verdade se vai combater nova explosão da epidemia e pretende-se illudir a impressa. Emquanto a imprensa official apoio nos seus embustes a assistencia publica e nos seus disparates o congresso medico, as fabricas da Boca continuam a envenenar as aguas do Riachuelo. »

*La Nacion* tambem censurou severamente as autoridades por quererem occultar a verdade.

— Na Republica Oriental, o Dr. Mendilharzu renunciou o cargo de ministro dos negocios estrangeiros, fundando a sua resolução em um incidente pessoal que affectava a dignidade do ministro, dado com o official-maior da repartição da fazenda. O presidente da republica aceitou a renuncia e incumbio interinamente da pasta ao Dr. Herrera.

A camara dos senadores approvou em primeira discussão o projecto de lei de revogação das leis restrictivas da liberdade de imprensa, ficando estas sujeita as disposições do codigo criminal.

O presidente da mesma camara, Fernando Torres, justificou a seguinte moção, que foi adoptada: « O senado vio com tanta surpreza quanto desagrado as publicações do diario *El Dia*, referentes ao Sr. Joaquim Santos, e espera confiado que dentre de 15 dias saberá justificar-se, como a lei manda e exigem a honra da corporação a que o senador pertence e o credito da nação. »

O citado diario imputou ao senador Joaquim Santos os crimes de Passo Hondo, affirmando que se acaso fosse accusado provaria cabalmente todas as suas asserções. »

Acreditava-se que Joaquim Santos não accusaria *El Dia*, preforindo ser expulso do senado.

A imprensa de Montevidéo publicou o manifesto que aos seus compatriotas dirigio de Petropolis, com data de 13 de Março, o general Maximo Santos, o qual conclue pedindo aos amigos politicos, em nome do porvir da republica, que prestem ao governo actual o concurso do seu patriotismo, da sua abnegação se fôr necessario, para tornar-lhe facil a nobre missão de radicar a paz que é o bem supremo da patria.

*El Siglo* começa assim, em artigo editorial, a narração da ceremonia funebre do dia 31 de Março: « Realizou-se a annunciada ceremonia funebre em recordação das victimas da acção de guerra do Quebracho, celebrada com o assentimento do paiz inteiro, que reconhece os elevados e patrioticos motivos que induziram a alguns milhares de cidadãos a erguerem-se armados contra a dominação pessoal de D. Maximo Santos, hoje justamente execrada por todos. »

**S. Paulo**

Datas até 15 de Abril:

— Da *Provincia de S. Paulo* transcrevemos a seguinte noticia que lhe fora transmittida de Ytu' pelo Dr. Francisco de Barros Junior:

« Mais um desastre aconteceu hoje, por falta da ponte que ligava esta freguezia, Salto, á estação da via-ferrea Ytuana.

« Sendo grande o numero de passageiros que voltavam hoje de Ytu', pelo trem das 6 horas e 5 minutos da manhã, e devido á imprudencia do piloto que admittio na balsa maior peso do que podia esta supportar, foi a pique no centro do rio Jundiahy, com mais de vinte pessoas; felizmente havia uma outra balsa logo abaixo, que salvou quasi todos os naufragos, perecendo somente Candida Garcia com um casal de filhos, menores de oito annos de idade.

« Como o governo ainda não mandou dar principio á construcção da nova ponte, e os desastres estão se repetindo mais do que era para esperar, resolvi mandar fazer a ponte á minha custa.

« Hoje deve principiar a construcção de um andaime bem reforçado, atravez do rio, para ir dando passagem ás pessoas e carroças; logo que estejam reunidas e apparelhadas as madeiras necessarias, armar-se-ha a ponte permanente sobre este andaime ou ponte provisoria. »

— Em Santos, commissões nomeadas pela Sociedade Emancipadora 27 de Fevereiro, pediram aos senhores dos escravos alli existentes, a libertação destes sob clausulas razoaveis, sendo bem succedidas no seu empenho.

— Lê se no *Correio Paulistano* do dia 13:

« Hontem, ás 9 horas da manhã, foi preso em flagrante delicto de passar notas falsas de dez mil réis, um individuo de nome Ricardo Schritzmeyer, pardo, liberto ha poucos dias.

« A prisão effectuou-se em virtude de denuncia dada á policia por alguns negociantes desta cidade.

« Ainda ignoramos o resultado do inquerito immediatamente aberto em segredo.

« Sabemos apenas que o Dr. chefe de policia foi dar busca na residencia do indiciado, á rua de Santo Antonio, tendo encontrado na chacara, junto a umas bananeiras, dous massos de cedulas de dez mil réis, contendo cada um delles cincoenta.

« Em poder do indiciado achavam-se 64 cedulas identicas áquellas todas estampa 7ª—e assignatura—J. S. da Rocha.

« Outras muitas cedulas, além daquellas, foram arrecadadas durante o dia.

« Alguns commerciantes, que haviam recebido em pagamento muitas das mencionadas cedulas, foram leval-as á policia.

« O numero das cedulas arrecadadas até ás 5 horas da tarde sóbe a 189.

« Continuam as diligencias policiaes.

« Foram presas mais dous individuos. »

— O Sr. José de Campos Salles, residente om Campinas, concedeu liberdade aos seus escravos Luciano, David, Bernardino, Rita e Anna.

— Na noite de 7 para 8 do corrente evadio-se da cadeia de Jacarehy o réo José Soares de Oliveira, condemnado a sete annos e seis mezes de prisão simples, grão médio do art. 222 do codigo criminal.

O réo, para conseguir sua evasão, fez um rombo na parede, que é da tijolo, por baixo da janella da frente da cadeia.

— As rendas arrecadadas pela fabrica de ferro de Ypanema, no mez findo, montaram a 6:460$295, tendo sido em igual mez do anno passado de 3:688$706.

**Rio de Janeiro**

Datas até 16 de Abril:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Sua Magegestade o Imperador tinha alternativas em sua saude. Esperava se que o mal cedesse com a mudança de ares.

— Fallecera o senador por Minas-Geraes Joaquim Antão Fernandes Leão, facto de que tivemos noticia por telegramma.

**Bahia**

Datas até 18 de Abril:

— O conselho administrativo do Club Naval, tendo recebido communicação de que a mãi do desventurado Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro, victima da naufragio do vapor *Bahia*, se acha em extrema pobreza, e sem arrimo, resolveu levantar uma subscripção popular com que acudir aquella infeliz senhora.

— Até o dia 5 do corrente ás 4 horas, a quantia obtida pela commissão central de soccorros aos naufragos no Recife elevava-se a 22 contos de reis.

— A convite do directoria da Associação Commercial do Maranhão, reuniram-se a 29 do passado, varios negociantes importadores, para tratar do imposto de 1 °/° lançado sobre os generos importados de estrangeiro.

Depois de varios alvitres, foi resolvido que tal imposto fosse impugnado na nova lei do orçamento provincial, podendo, em attenção ao precario estado das finanças da provincia, ser substituido por uma imposição de 3 °/° sobre os dividendos das acções dos bancos e companhias da provincia, e pelo augmento de 1 °/° na decima urbana.

— O Dr. chefe de policia conseguira capturar os chefes de uma quadrilha de gatunos, que, ha algum tempo, praticavam furtos na capital.

Esses gatunos tinham vindo da corte, usavam de nomes suppostos, e apresentavam-se bem trajados e apparentemente passavam por cavalheiros de bôa sociedade.

Consummados *artistas*, nunca se deixaram apanhar com a mão no furto.

Assignaram termos de bem viver.

Os outros membros da quadrilha puzeram-se ao *fresco*.

— Os cadetes e inferiores do 16.° batalhão de infanteria dirigiram-se em *marche aux flambeaux* á residencia do seu commandante o coronel Frederico Christiano Buys e como manifestação do apreço offereceram-lhe um rico quadro com os retratos dos manifestantes e do distincto coronel.

Acharam-se presentes o general commandante das armas, officialidade do batalhão e pessoas gradas.

Os Srs Fisher & C. daquella praça promoveram uma experiencia, feita pelo Sr. Edgard Ely sobre extincção de incendio, por meio de um apparelho de uma simplicidade enorme e que está destinado á boa extracção entre nós.

E' um cylindro de 15 pollegadas inglezas de altura e 5 de diametro, o qual enche-se de uma solução de bicarbonato de soda.

Na parte superior está adaptado um pequeno vaso de vidro, que se enche com acido sulfurico, conservando se em plano superior a agua, de modo a poder assim ficar por muito tempo.

Querendo se utilisar do apparelho volta-se-o para baixo, de modo que o acido sulfurico encontra-se com a solução bi-carbonatada, dando lugar a uma forte reacção chimica, e sahindo impetuosamente a combinação por uma valvula que se abre e que está collocada na parte superior do apparelho.

A experiencia foi feita na Praça do Ouro, com a assistencia de representantes da imprensa, membros da associação commercial, engenheiros, directores de companhias de seguro, commendador Gonsalves Martins, capitalistas, etc.

A dous grandes caixões cheios de palha, pedaços de madeira, untados de pixe e embebidos de kerosene ateou se fogo, apparecendo grandes chammas com a rapidez para que o caso estava preparado.

Tomando o fogo proporções com que se pudesse fazer a experiencia, o Sr. Ely, representante de fabricas em New-York, poz em acção o interessante apparelho, conseguindo em muito poucos minutos extinguir completamente o fogo.

Ficou, pois, exhuberantemente provado que para começo de incendio é o apparelho de um inteiro valimento, constituindo-se um objecto indispensavel aos escriptorios, casas de negocios e particulares.

## Noticias da Europa

O vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado hontem da Europa, trouxe datas de Lisbôa até 6 do corrente, sete dias mais recentes do que as vindas pelo *Magelan*.

Além das de Portugal hontem publicadas, eis as demais noticias:

### Hespanha

Sobre este paiz escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

Parece ser official a versão de que os individuos presos em Madrid estavam implicados n'um *complot* destinado a commetter attentados contra determinadas autoridades, especialmente contra o capitão-general da Castella-Nova.

Os conjurados tencionavam empregar bombas de dynamite, que não foram encontradas. Apenas se apprehenderam papeis que compromettem as pessoas que os tinham em seu poder.

Entre os presos figura o armeiro do palacio, e é natural que os conspiradores contasse com a sua cumplicidade para obter armas.

Por agora não se teem feito novas prisões em Madrid.

As prisões effectuadas nas provincias teem relação com a conpiração frustrada.

A imprensa de Paris dá muito pouca importancia aos boatos de revolução em Hespanha, de que se occupam os telegrammas recebidos de Madrid.

O governo adoptou precauções militares em Madrid, Bilbão, Albacete, Huelva, Valladolid, San Sebastião, Coruna e Valencia; e teem-se feito muitas prisões em Barceona e Madrid.

Tem corrido boatos de que a mallograda revolução tinha por fim allarmar a rainha D. Izabel II sogra da actual regente de Hespanha.

Falleceram dous homens illustres; o antigo progressista D. Juan Moreno Benétez, governador de Madrid, e representante do paiz tanto no congresso como no senado.

Entre os rasgos mais notaveis da sua vida, merecem ser citados: a creação dos *Asylos del Pardo*, com os quaes desterrou uma grande parte a mendicidade de Madrid; e o ter arrostado a epidemia de bexigas, no povo de Arganda, ao qual levou medicos, remedio, soccorros de toda a especie, quando outros facultativos e autoridades o haviam abandonado.

O outro fallecimento foi o do general D. José Reino, que pertenceu sempre ao partido conservador.

Na primeira guerra civil foi ajudante do valente general D. Diogo Lean, e achando-se em Roma com a expedição militar hespanhola em 1848 ao saber que um filho de Garibaldi estava refugiado em uma casa, gravemente enfermo, e que os soldados pontificios pretendiam prendel-o, oppoz-se a isso com a maior energia, tomou-o debaixo de sua protecção, e não o abandonou emquanto o não viu salvo.

Foi deputado em varios congressos, e na actualidade era vice presidente da camara popular.

Realisou-se ha dias em Madrid a ceremonia da imposição do barrete cardinalicio a monsenhor Rampolla por S. M. a rainha regente.

A 2 de Abril á tarde, quando a camara dos deputados estava em sessão, um continuo descobrio casualmente á entrada das salas das sessões, escondido atraz do reposteiro, um cartucho de 12 centimetros carregado d'um substancia explosiva.

O cartucho foi remettido para o laboratorio chimico, afim de ser analysado. A noticia deste facto produziu viva sensação na camara.

A porta onde foi achado o cartucho, é aquella por onde entra o governo e o presidente da camara.

A *Correspondencia de Espanha* accrescenta que o cartucho tinha o rastilho acceso quando o continuo o descobriu.

O exame foi feito pelo laboratorio chimico ao cartucho encontrado na camara dos deputados durou 4 horas, e deu em resultado reconhecer-se que era um cartucho metallico, carregado de dynamite e encerrado n'um outro de pergaminho, havendo entre ambos uma substancia gordurosa misturada com polvora, n'uma das extremidades um rastilho de 50 centimetros. Opina-se que esta machina infernal produziria explosão e incendio simultaneos, e calcula-se que a força explosiva do cartucho abrangia seis metros de raio.

No dia seguinte por volta da noite, rebentu no patamar da escada do ministerio da fazenda, um cartucho carregado de matéria explosiva, quebrando alguns vidros, mas não fazendo nenhuma victima.

### França

A situação parlamentar tornava outra vez difficil a vida do governo.

Uma questão importante sem duvida, mas menos pelo sua importancia politica absoluta, do que por offerecer ensejo para aclarar a situação, servio para uma votação em que o governo obteve maioria.

E' bem sabido o trabalho que deu ao anterior ministerio o debate sobre o orçamento.

A camara nem se inclinava ao emprestimo nem ao imposto, e por isso era levada a procurar economias. Deseja louvavel por certo e não fora mais difficil realisal-o, do que alimental-o com carinho.

Foi assim que se fez uma economia de algumas centenas de milhares de francos em um dos serviços do ministerio da fazenda.

O ministro da fazenda reconheceu depois perante o senado que não podia fazer tão grande economia, sem prejuizo do serviço, mas indicou o recurso a um credito supplentar.

O facto é que a votação parlamentar ficou de pé, mas o serviço continuou a fazer-se, e chegava-se a uma situação difficil, porque nem havia verba para fazer esse serviço, nem era justo deixar de pagar a quem trabalhara.

Podia dizer-se que a camara cortara aquella economia, e menos queria que ella se dirigisse apenas a uns certos funccionarios, de que se conseguisse em todos os serviços do ministerio. E assim se disse, buscando-se o meio de realisar a economia, distribuindo-a por forma que não fosse prejudicar especialmente este ou aquelle serviço, e que em geral viesse a realisar-se tal economia, sem perturbação de nenhum serviço.

Nem sempre esta pesquiza é facil, e assim foi que não poderam entender-se o ministro da fazenda, com o vogal da commissão, que com o ministro deviam buscar o modo pratico de realisar a economia.

Não temos ainda todos os promenores de como as cousas se passaram nos ultimos momentos, entre a commissão e o governo, principalmente depois do Sr. Dreyfus se recusar a ser o relator, mas o certo é que o Sr. Goblet poz a questão de confiança, e o resultado da votação deu ao governo uma maioria de 70 votos.

De ha muito que se trata da reforma administrativa do municipio de Paris. A grande cidade vive sob uma tutella que nada justifica; e por isso a opinião em favor dos direitos de Paris se tem fortalecido pouco a pouco. Os governos a custo se resolvem a dar a Paris o que lhe pertence. Julgam assim evitar o que elles chamam a supremacia da cidade sobre a França toda. E' um erro.

A lucta que Paris sustenta para reivindicar os direitos de que justamente não póde ser privada, é que constitue um estado proprio para ajudar os espiritos, e prepor faturos sinistros que só as imaginações ardentes podem phantasiar.

Em todo o caso senão para dar satisfação as justas reclamações da cidade de Paris por modo completo, ao menos para acalmar o ardor das reclamações, o ministerio do Sr. Goblet esta disposto a cooperar em uma lei, que comece por dar satisfação á cidade.

Entretanto approximando se a epoca da eleição do conselho municipal de Paris, a todos se depara a conveniencia de aproveitar o ensejo de ensaiar o novo processo eleitoral, caso esse novo processo seja adoptado.

Effectivamente como modificação no regimen municipal de Paris entendia-se que a eleição dos conselheiros municipaes ou vereadores devia deixar de continuar a ser feita pelo actual processo, em virtude da qual cada conselheiro era escolhido por um circulo, isto é, a eleição era feita em circulos uninominaes.

A opinião de que o escrutinio devia passar a ser de lista, isto é, a eleição em circulos plurinominaes era geralmente recebida, posto que a eleição singular ainda conservasse defensores.

Na camara dos deputados passou já a lei, alterando a forma da eleição, e estabelendo o escrutinio da lista para cada bairro, o numero de conselheiros a escolher em cada bairro não póde ser igual.

Adoptou-se como regra, o numero de quatro conselheiros por cada bairro, dando porém um até dous mais dos bairros mais populosos. Assim haverá bairros que tem de escolher os vereadores em lista de 5 annos, e ainda outros em lista de 6 nomes. Deste modo se pretende conservar o principio da lista para cada bairro, dando a devida representação a cada bairro.

Esta representação deixará de ser proporcional se por exemplo o bairro que tiver certa população escolher quatro conselheiros, e o que tiver população duplicada ou mais escolher apenas seis conselheiros municipaes. O principio da proporcionalidade na representação deixará de ser respeitada, ou o que equivale a dizer que um voto mais em uma circumscripção pouco populosa, do que em uma circumscripção de maior população.

Não se conseguio, porém, igualar melhor a representação em cada bairro, e só triumphou o principio da eleição por lista, que depois de ter sido adoptado em França para a eleição geral de deputados, a custo poderia sustentar-se na cidade de Paris.

Com relação ao conselho geral do Sena a eleição deste passou a fazer-se como em todos os demais conselhos geraes da França.

Dentro em pouco entrará em debate o orçamento para 1888, mostrando-se assim como a camara se interessa em regular o estado financeiro da republica. A modificação no imposto mobiliario proposta pelo ministro da fazenda encontra objecções; mas é bem verdade que a camara votou em principio o estabelecimento do imposto de rendimento. Convém por isso saber se a camara mantem o principio votado, ou se embora o aceite, repelle toda a applicação do mesmo principio. Não é a primeira vez que succede o sustentar se uma opinião theorica, repugnando depois a admittir toda a forma de a applicar ou tornar pratica essa opinião.

O Sr. Goblet já disse que o governo deseja traduzir o pensamento e os intuitos da camara, e se novas duvidas surgem, é indispensavel resolvel as perante a camara.

### Santa Sé

Conforme asseveram despachos de Roma para o Temps, o Papa solicitou a cooperação da Austria e da Allemanha para fazer melhorar a sua situação em Roma; mas a sua pretenção mallogrou-se, porque as duas potencias responderam que consideravam a liberdade espiritual do Papa em Roma completa.

O Papa está muito desgostoso com a nova feição que inopinadamente tomaram os negocios ecclesiasticos no centro da Europa.

Sua Santidade, não podendo occultar o seu descontentamento, disse que o não surprehenderá o mau exito das negociações, entaboladas com os governos de Vienna e de Berlim para melhorar a situação da Côrte pontificia, por meio de uma alliança.

A's illusões do Vaticano receberam um golpe tremendo com a resposta dos governos.

O Papa, recebendo alguns membros da familia Wannutelli que foram agradecer-lhe a elevação a cardeal de monsenhor Seraphino, disse-lhes que o novo cardeal irá proximamente occupar o lugar de secretario de Estado vago por morte do cardeal Jacobini.

### Italia

Ainda se não póde considerar resolvida completamente a crise ministerial italiana.

O Sr. Depretis não conta victoria nem se dá por vencido, ou antes não querem que elle assim se declare, porque o illustre estadista mais de uma vez manifestou o desejo de renunciar a todas as tentativas para se conservar no poder.

Mas ou a influencia da corôa, ou pressão das circumstancias, não permittem áquelle estadista affastar-se, como deseja, da direcção dos negocios. E' uma situação em demasia dolorosa para o Sr. Depretis, e de prolongal-a não cremos que possa advir nenhuma grande vantagem ás actuaes instituições politicas de Italia.

Mas o certo é que nem toda a habilidade do Sr. Depretis, nem o conjuncto de todas as outras circumstancias que tem contribuido para dar á crise este caracter, poderam até agora achar a solução para uma crise ministerial, que a um tempo envolve interesses importantes de ordem externa, e de ordem interna.

A intervenção do papa nas eleições allemãs fazia receiar que as reclamações do summo pontifice com respeito á sua situação em Roma, podessem achar écho nos conselhos do governo do imperador Guilherme; segundo, porém, se annuncia por esse lado as tentativas do papa nada poderam, e a declaração de tal insuccesso dos esforços de Leão XIII, tão feliz em todos os seus empenhos, contribuirá até certo ponto para facilitar a resolução da crise ministerial italiana.

Entretanto apezar de tornar-se publico o haverem-se frustado por este lado os esforços do papa, e posto se desafogasse assim um pouco a questão, ainda é muito duvidoso o resultado de todas as combinações tentadas pelo Sr. Depretis.

O que bem parece certo, é que o Sr. Depretis carece do concurso da esquerda para reconstruir o gabinete, ou para compor um governo transitorio, que estabeleça ponte de passagem para a esquerda.

E d'ahi provém o empenho do Sr. Depretis em entender-se com o Sr. Crispi, que parece estar destinado a representar um papel importante nesta transformação. O Sr. Crispi tinha sido arredado em tempo da scena publica por motivos de ordem particular, e por isso não era pela sua decadencia politica, que o vimos affastado dos negocios.

Agora, porém, em vez de escolher outro dos homens notaveis da opposição, e como Sr. Crispi que o Sr. Depretis parece de preferencia desejar entender-se. Mas hoje o Sr. Crispi não está affastado em demasia nem de Zanardelli, nem de Nicotera, nem de Cairoli, e o pendor da opposição é principalmente representado por estes homens. Pretenderá o Sr. Depretis separal-os? Que o Sr. Depretis pretenda levar as divergencias ao seio da opposição comprehende-se facilmente, mas é natural que a opposição se prepare para repellir um esforço que só pode prejudical-a.

A prolongação da crise põe bem em evidencia a grandeza das difficuldades, e por muito notavel que seja o espirito politico dos homens publicos na Italia, o que é certo, é que até agora, e por ventura por causa dessa superioridade intellectual, não se chegou a uma solução, nem se prevê qual seja, porque se uma ou outra se annunciam, bem depressa se reconhece não ter sido possivel realisal-a.

Não tem por ora fundamento a noticia de que se fazem echo alguns jornaes estrangeiros, com respeito ao proximo casamento do principe herdeiro da Italia com a archiduqueza Margarida, filha do archiduque Carlos Luiz, de Austria.

### Inglaterra

A discussão ácerca da reforma da legislação criminal na Irlanda, tem sido muito acalorada.

Esta legislação coercitiva não póde deixar de ser repugnante aos espiritos liberaes, e por isso já os deputados que acompanham o Sr. Parnell, já o Sr. Gladstone se teem pronunciado com todo o vigor contra esta legislação preparada *ad-hoc* para vexar e opprimir o povo irlandez.

Os liberaes unionistas ainda não se teem movido á voz liberal que defende os direitos da Irlanda; aquelle grupo de liberaes dissidentes continúa a apoiar o ministerio presidido pelo marquez de Salisbury.

Póde-se mesmo dizer que é esse grupo quem dá as verdadeiras condições de existencia ao gabinete.

Não é só o partido conservador inglez que toma a peito abrir uma campanha de repressão contra a Irlanda; é tambem uma parte do partido liberal; e é só por causa do apoio que ella presta ao ministerio actual, que a legislação repressiva contra a Irlanda poderá passar no parlamento.

O primeiro passo está dado e espera-se que o governo consiga arrancar a approvação parlamentar para estas leis, que já ninguem suppunha poderem ser votadas no parlamento inglez.

O gabinete, porém, annuindo aos desejos dos unionistas, resolveu retirar o artigo da lei de repressão da Irlanda que se refere á organisação da justiça. O referido artigo estabelecia « que os réos deviam comparecer ante o tribunal inglez. »

A despeito de tudo os irlandezes residentes nos Estados-Unidos dirigem pela imprensa e em reuniões publicas os maiores ataques á Inglaterra, ameaçando-a com o emprego da dynamite se levar por diante a lei de repressão contra a Irlanda.

Os radicaes e parnellistas resolveram celebrar no dia 11 de Abril um *meeting* monstro em Hyde-Park, de Londres, para protestarem contra o procedimento do governo em assumptos irlandezes.

Dizem de Nova-York que o movimento a favor da Irlanda se vai propagando rapidamente nos Estados-Unidos, onde se estão preparando manifestações de todas as classes para demonstrar as sympathias que a causa do povo irlandez encontra no americano.

Na ultima sessão da camara dos communs, em Londres, os irlandezes tentaram prolongar o debate ácerca do projecto de repressão da Irlanda. Foi n'esse sentido regeitada uma proposta do parnellista O'Connel, apezar de ter o apoio do Sr. Gladstone e dos seus partidarios.

O Sr. Dillon fundamentou uma proposta, pedindo que a camara declarasse o assumpto sufficientemente discutido. Posta á votação a proposta do ministro foi approvada por 361 votos contra 253. Ao proclamar-se esta votação, o Sr. Gladstone e todos os seus partidarios, pozeram-se de pé e abandonaram solemnemente a sala das sessões. Pouco depois o mesmo procedimento por parte dos parnellistas de modo que na camara ficaram apenas os partidarios do projecto, que approvaram, em votação ordinaria, a primeira leitura do mesmo.

Lord Churcill, no discurso que proferio na sessão de 3, approvou a politica do gabinete a respeito da Irlanda; disse que depois da sua demissão, a politica externa do marquez de Salisbury tem-se modificado; declarou que pela sua parte está agora convencido de que o povo inglez não se deixará arrastar á guerra pela questão bulgara.

### Allemanha

A policia de Lubeck deu ultimamente busca ás moradas de 25 socialistas democratas, e apprehendeu alli escriptos compromettedores.

As negociações entaboladas entre o Vaticano e a Allemanha para o estabelecimento das congregações religiosas, lograram bom resultado sobre as seguintes bases: as ordens designadas para a propaganda *in partibus infedelium* como são os jesuitas e os dominicanos, não poderão regressar á Allemanha, e as ordens admittidas poderão crear estabelecimentos de caridade e educação, mas não fazer propaganda.

### Paizes Baixos

O governador das Indias telegraphou para Haya ao governador da metropole, dizendo que lhe não constava haver desordens nas Celebes, sendo comtudo necessaria uma demonstração naval para persuadir os indigenas a renovarem os contractos estipulados com a Hollanda.

### Russia

A' 29 de Março passeava o czar no parque de Gastchina, quando um official do exercito quasi a queima-roupa lhe disparou um tiro de pistola. A bala desviou-se, sahindo illeso o imperador de mais essa tentativa contra os seus dias. O official foi preso em acto continuo.

Algumas informações se encontram no *Standart* ácerca da conspiração militar descoberta na Russia. Dizem os telegrammas dirigidos de Vienna áquelle jornal, que nas guarnições do Caucaso teem sido presos muitos officiaes do exercito. Nada menos de 160 estão encarcerados em Tiflis.

O *Daily Chronicle* publicou um telegramma de Vienna, em que se affirma que a Russia não será representada na exposição universal, que deve celebrar-se em Paris em 1889.

O embaixador francez em S. Petersburgo Sr. Laboulaye, convidou o governo do czar a que a Russia tome parte na exposição; mas parece que o Sr. de Giers respondeu negativamente, affirmando que a Russia não só não concorreria officialmente a um acto que tem por principal objecto glorificar a revolução de 1789, mas que o governo do imperio prohibirá tambem e energicamente, que qualquer subdito russo concorra á exposição.

A imprensa russa e a austriaca estão trocando artigos violentos. Os jornaes russos fallam desdenhosamente da alliança da Allemanha com a Austria e a Italia, que lhe ha de causar serios embaraços. Os jornaes austriacos pintam um quadro sombrio da situação da Russia, cujo salvamento dizem estar no regresso á alliança dos tres imperios.

### Oriente

Não tem adiantado a questão bulgara. A regencia proseguia em defeza da politica nacional, que pretende subtrahir-se á influencia exclusiva da Russia.

Mas por sua parte, a Russia apparenta disposições mais benevolas para com a Bulgaria ou pelo menos deixa de empregar aquelles processos contra os quaes todos os espiritos se insurgiram.

A Turquia que fôra incumbida de sanar as difficuldades, não poude conseguir nada até agora e até parece estar decidida a dizel-o claramente á Europa.

Não se pode por ora dizer o que fará a Europa em presença de tal declaração. Espalha-se, entretanto, a noticia de que a regencia, em vista das mallogradas tentativas para escolher um rei, está resolvida a voltar-se de novo para o principe Alexandre.

Não é provavel, com tudo, que isto venha a succeder. E não é só porque não agradaria a Russia tal solução, pois que no actual estado de coisas não é provavel que nenhuma potencia da Europa protegesse a causa do principe Alexandre. Elle mesmo entendeu que devia abdicar para facilitar a solução desses negocios. Depois da abdicação voluntaria, não póde pensar o principe Alexandre em tornar a occupar o throno da Bulgaria.

Se o caso viesse a realisar-se estranhas circumstancias deveriam determinal-o.

O certo é que as ultimas noticias recebidas da Bulgaria affirmam ter ganho grande terreno o movimento a favor do principe Alexandre de Battenberg de d'onde resultaria portanto, a completa autonomia de todo o territorio bulgaro e romelista.

Nas populações mais importantes organisaram-se juntas battenbergistas. A regencia protege e alimenta este movimento. No entanto a Porta parece resolvida a tomar uma attitude inergica, com respeito as correntes autonomistas, que procedem da Bulgaria.

Os jornaes de S. Petersburgo usam de uma linguagem violenta contra o governo de Sofia. Dizem que se pensa em converter o Mar-Negro em base de operações dos inglezes contra a Russia e que portanto a situação se vai tornando cada vez mais insustentavel.

### Estados-Unidos

Correm diversos boatos sobre a saude do presidente da republica dos Estados-Unidos, Cleveland.

Um celebre medico de Washington declarou que se o chefe do estado não tiver mais descanço do que aquelle que actualmente tem, não chegará ao termo legal das suas funcções. No entanto esta opinião é combatida pelo secretario particular de Cleveland, pois sustenta que a saude do presidente é boa. Trabalha tanto como qualquer homem.

E' facto que Cleveland tem emagrecido desde que foi nomeado presidente, mas esse symptoma é, segundo os medicos mais favoravel do que assustador.

A repartição de agricultura de Washington está prestando muita attenção a tudo quanto se refere a producção de seda.

Na passada legislatura votou o congresso um credito especial destinado a experiencias officiaes com as machinas mais modernamente inventadas para fiar os casulos, e o chefe da repartição agricola aproveitou a opportunidade.

Para esse effeito, tem já installadas seis machinas Serrell n'um edificio annexo a sua repartição, e conta com grande quantidade de casulos destinados para as primeiras experiencias.

Ha trez annos que o governo de Washington se começou a occupar com interesse da producção da seda nos Estados Unidos, e, apezar de se ter perdido algum tempo, ha esperanças de desenvolver por esse lado uma grande e productiva industria.

No seu ultimo relatorio, diz o director geral da agricultura, o Sr. Coleman, que durante o anno de 1885 se importou seda crúa n'aquelle paiz, no valor de 20,000:000 pesos. Se os casulos que deram essa seda se tivessem produzido nos Estados-Unidos, os agricultores do paiz teriam repartido entre si, pelo menos 15.000:000 de pesos addicionaes sem contar que a operação de fiar os casulos teria dado trabalho a dez ou doze mil pessoas.

---

# EXTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 6 de Abril de 1887.

Ha dias foi a S. Vicente de Fora ouvir uma missa por alma de seu pai o rei D. Fernando e visitar o real jazigo, onde esteve orando.

— O ultimo telegramma recebido de Port Darwin pelo governo, é de 31 de Março. Nelle lhe participa o novo governador de Timor haver tomado posse a 29. Está preso um dos assassinos de Alfredo Maia, governador daquella nova possessão. A justiça procede. Deprehende se do telegramma ter sido morto o governador em Dilly, que é a capital da colonia portugueza não por effeito de revolta, mas em consequencia de contenda, rixa, ou vingança de alguns dos indigenas.

— Falleceu em Lisboa o Conde das Antas, filho do fallecido general do mesmo titulo. Foi grande o numero de amigos pessoaes do finado que o acompanharam ao cemiterio Occidental. O corpo foi depositado no sumptuoso mausolêo que ha annos se erigia, por subvenção nacional e onde se acham os restos mortaes daquelle bravo caudilho da liberdade.

— Uns engenheiros inglezes, que se acham actualmente em Lisboa, pediram autorisação ao ministro da marinha para fazerem uma experiencia com um certo typo de docks fluctuantes junto ao arsenal. A' experiencia assistirá o almirante da esquadra ingleza, o nosso commandante geral da armada, director geral da marinha, superintendente do arsenal, etc.

— No dia 2 do corrente principiou a circulação publica de comboios no caminho de ferro de Cintra. O primeiro comboio levou para aquella encantadora villa grande numero de visitantes. Na gare estava muito povo e as philarmonicas do sitio saudavam aquelle melhoramento. E' espantosa a quantidade de gente que tem ido de Lisboa passar a semana santa em Cintra.

— Partio ha poucos dias para Liverpool, donde tomará o primeiro paquete para a America o Sr. Barão de Almeirim, ultimamente nomeado nosso consul geral em Nova-York.

— Foram elevados ao pariato vitalicio, os Srs. conselheiros José Luciano de Castro e Henrique de Barros Gomes, presidente do conselho de ministros e ministro do reino, o primeiro, e ministro dos negocios estrangeiros o segundo, para o que se tinha reunido no dia 31 de Março o conselho de estado.

No mesmo dia reunio-se na séde de sua residencia a assembléa geral da companhia de credito predial portuguez. Presidio o Sr. Conde de Valenças, sendo secretarios os Srs. Joaquim Moreira Reis e João Ulrich. A reunião esteve muito concorrida, sendo discutido na sua generalidade o relatorio da companhia.

O presidente propoz e foi approvado unanimemente e de pé um voto de profundo sentimento pela morte do ultimo governador da companhia Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Em seguida foram votadas e approvadas as conclusões do relatorio do conselho fiscal, procedendo-se logo á 2ª parte da ordem da noite—eleição dos corpos gerentes:

Ficaram assim constituidos:

Mesa da assembléa geral—Presidente, Duque de Palmella; vice-presidente, Conde de Valenças; secretarios, Joaquim Moreira Marques e João Henrique Ulrich.

Governador—Conselheiro José Muciano de Castro.

Conselho de administração—Polycarpo José Lopes dos Anjos e Conde de Valbom.

Supplentes do conselho de administração—Viscoude de Ottolini e Visconde de Miranda do Corvo.

Vogal effectivo do conselho fiscal—Conde de Castro.

Vogal supplente do conselho fiscal—Francisco Antonio Alves Pereira.

A mesma assembléa suspendeu ás 2 horas da noite os seus trabalhos para continuarem no dia 4.

— Está assignada a carta régia nomeando presidente da camara dos pares o Sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Souza, ministro de estado honorario. O Sr. Abreu e Souza foi ministro da guerra no ultimo gabinete Braancamp.

Opportunamente lhes disse que, logo depois da morte do conselheiro Fontes Pereira de Mello, que era presidente vitalicio da camara dos pares, foi decretado que a nomeação dos presidentes da camara alta fosse annual, para que esse lugar tivesse a feição politica da situação, medida esta indispensavel, desde que uma parte daquella camara é electiva.

Ficou reconduzido na vice-presidencia o Sr. Andrade Corvo, antigo diplomata e ministro de estado honorario, que já desempenhava esse lugar, sendo presidente o Sr. Fontes.

— O governo nomeou uma commissão para examinar as condições da proposta apresentada para a construcção dos melhoramentos do porto de Lisboa. A commissão é composta dos Srs. João Joaquim de Mattos, Manoel Affonso Espergueira e Adolpho Ferreira Loureiro, engenheiros.

— O Sr. Visconde de Castilho foi nomeado consul de Portugal em Zanzibar. O Sr. Visconde foi em tempo governador civil do districto da Horta e ha bastantes annos era conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Julgo ter-lhes dito que o commissario do governo para negociar o tratado com o sultão de Zamsibar é o Sr. Hermenegildo Capello.

— Em substituição do Sr. Raymundo Valladas, tenente-coronel de engenharia, foi nomeado director da Casa Pia de Lisboa o Sr. Dr. Sequeira Oliva. Parece que o provedor actual, que é o digno par do reino Carlos Maria Eugenio de Almeida pediria a sua exoneração. Indigita-se para este importante lugar o Sr. conde de Valenças, (Dr. Luiz Jardim) que haverá dez annos sendo vereador da camara municipal de Lisboa, prestou assignalados serviços ao municipio no pelouro da instrucção.

— Pedio a sua demissão de commandante da 3ª divisão militar (Porto) o general Henrique José Alves.

— Na sessão de hontem na sociedade de Geographia, fez-se com solemnidade a entrega das medalhas offerecidas pela provincia de Angola aos benemeritos exploradores, os Srs. Brito Capello e Roberto Ivens.

Foram gravadas pelo abridor Molarinho, do Porto. O trabalho está primoroso.

— Um incidente que tem o que quer que seja de imprevisto: Dissera o *Seculo*, jornal republicano que se publica em Lisboa, que o manifesto *communista-anarchista*, que tem andado em circulação, foi pago pelos cofres da policia e distribuido por indicação do Sr. Mariano de Carvalho, ministro da fazenda, para tornar antipathica a causa dos operarios manipuladores e revendedores de tabaco.

Um cidadão que se assigna João Antonio Cardoso, acaba de dirigir ao *Seculo* uma carta, que as *Novidades* de 4 do corrente publicaram, onde se lêem trechos muito curiosos.

Termina assim:

« Pela leitura do sobredito manifesto depressa se conclue quão insensata seria a policia e o governo auxiliando propaganda por igual perniciosa a monarchia, como a republicanos ou socialistas, e supponho, tambem, que o auxilio a esperar d'uns e outros reside certamente nos tribunaes competentes, o que por forma alguma nos não atemorisa.

« O manifesto em questão é do grupo communista-anarchista, que ha pouco se fundou em Lisboa, e do qual só operarios fazem parte; foi elaborado pelos mesmos operarios e a expensas suas impresso n'uma typographia operaria tambem. Se sobre estas informações lhe restam algumas duvidas, só pessoalmente lhe poderei dar outras, esperando que V. Exc. dê publicação a estas linhas, afim de attenuar a impressão produzida pelo labéo infamante quo V. Exc. lançou sobre um grupo de operarios, inaccessiveis, pela sua rijeza de convicções, ás especulações partidarias de qualquer natureza.

« Lisboa, 4 de Abril de 1887.

« Em nome e por accordo do grupo communista-anarchista.—*João Antonio Cardoso.* »

Esta carta, se não é mais uma *blague*, certamente que tem todo o valor de uma curiosa revelação.

— Falleceu de typho mais um estudante que de Coimbra trouxera para Lisboa os germens do mal a que succumbio. Foi o Sr. Joaquim José Pires, que frequentava na universidade o primeiro anno de direito. Tinha apenas 19 annos e era filho do Sr. Julio Pires, deputado eleito por Lisboa, e um dos directores do Banco de Portugal.

Um filho dos Srs. condes dos Olivaes, que tambem estava estudando em Coimbra achava-se ha poucos dias em perigo de vida, com uma febre typhoide. A epidemia ainda continúa fazendo estragos naquella cidade.

— Parece que na actual sessão legislativa o Sr. conselheiro Beirão, ministro da justiça, proporá ao parlamento a reforma da legislação commercial, cujas disposições por absolutas e incongruentes, ha muito estavam pedindo reforma, bem como se diz que reconstruirá em novas bases o processo criminal, attendendo ás justas reclamações da opinião, tantas vezes e por tantos modos manifestada.

Pelo ministerio da guerra serão apresentadas propostas tendentes a melhorar a ultima organisação do exercito.

— Domingo 3 effectuou-se a definitiva despedida dos artistas de S. Carlos. Foi um delirio de palmas, chamadas sem conto, flores. Pouco antes haviam-se consagrado tres noites consecutivas ás festas artisticas de Valero (tenor) e das damas Theodorini e Bemdazzi.

Além de um sem numero de *bouquets*, corôas, versos, retractos e chamadas, as insignes cantoras receberam algumas joias riquissimas.

*L.*

---

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 16 de Abril de 1887

SUMMARIO: —Partida do Imperador para Aguas Claras. —Chegada alli de Suas Magestades. —Melhoras experimentadas pelo augusto enfermo.—Visitas que alli tem recebido.—Uma excursão de recreio pela linha do *Principe do Grão-Pará* até Rio Preto.—Discripção d'aquellas paragens e casa que serve de residencia imperial, publicado no *Rio de Janeiro*.—Duas noticias sem fundamento—A chapa senatorial organisada pelos senadores mineiros liberaes.—Divergencia manifestada no partido.—Uma noticia sobre a fortuna do general D. Maximo Santos.

Conforme era esperado, apoz a conferencia dos medicos da imperial camara, partio o Imperador na manhã no dia 11 para a fazenda de Aguas Claras. O augusto enfermo achava-se tão enfraquecido que ao apear-se do carro, quando chegou a estação da estrada de ferro *Principe do Grão Pará*, sentio-se sem forças para caminhar até o trem e pedio uma cadeira para descançar. E emquanto foram buscar esta, elle assentou-se em um banco que alli achou.

Tomando depois o trem, e seguindo este, foi-se animando mais e durante a viagem, que durou duas horas, e foi feita em boas condições, não tomou nenhum alimento, limitando-se a beber agua pura.

Chegados á estação de Aguas Claras, onde os esperava o Dr. Carlos Leite e grande concurso de moradores do lugar, dirigiram-se Suas Magestades, em carro, á capella da fazenda, onde fizeram oração, seguindo depois para casa de vivenda, que é vasta.

O Imperador mostrou-se satisfeito, recolhendo-se aos aposentos que lhe estavam destinados, afim de descançar da viagem. Ao meio dia almoçou, comendo pouco, mas com algum apetite, o que não tinha d'antes.

Tendo a companhia do *Grão Pará* completado a sua linha telegraphica e estabelecido um fio até a casa da fazenda de Aguas Claras, temos tido diariamente noticias do estado do Imperador, que continúa a melhorar. A febre não tem apparecido mais; o apetite vai se restabelecendo, e o augusto enfermo vai readquirindo as forças perdidas. E' isto o que nos dizem os telegrammas aqui recebidos, que são lidos com grande satisfação, pois havia muito receio de que a enfermidade de que foi accommettido S. Magestade tivesse um termo fatal, á vista do que pela boca pequena se dizia atribuindo-se aos medicos juizos muito differentes do que o que publicamente externavam.

Dizem os telegrammas que o augusto enfermo mostra muito boa disposição de espirito e acha agradavel a localidade, apezar da solidão d'aquellas paragens, que segundo uma discripção que dellas faz o *Rio de Janeiro*, podem, operando a cura de Sua Magestade, tornar-lhe o caracter insociavel e triste, se a convalescença for longa. Sua Magestade já tem feito passeios matinaes á pé, e recebe indistinctamente as pessoas que o vão visitar, o que acontece diariamente. Hoje deve ter seguido para alli o Sr. Belisario levando para assignatura imperial algus despachos, talvez sómente da sua pasta, visto que por ter estado doente o Sr. Cotegipe—que já se acha melhor—não houve conferencia ministerial nesta semana.

Nunca a empreza da *Grão Pará* imaginou que logo em principio teria de conduzir tantos e tão qualificados passageiros. Antes da ida do Imperador, a directoria dessa estrada, em obsequio ao Sr. Cotegipe, que manifestou desejos de conhecer a linha até o ponto em que os trabalhos se acham terminados, convidou-o, bem como a varios cavalheiros e respectivas familias que acham-se, ou achavam-se então em Petropolis, para um passeio até o Rio Preto.

Dessa excursão, em que tomou parte um dos redactores do citado *Rio de Janeiro*, deu essa folha minuciosa noticia, e assim tambem a discripção da localidade, fazenda e casa de Aguas Claras, da qual não levará a mal o leitor que aqui eu transcreva os seguintes trechos, escriptos com elegancia perfumada de poezia:

« Aguas Claras, diz aquelle jornal, não é um arraial ou povoado, mas a denominação da fazenda do Dr. Carlos Leite. Como topographia, a posição é magnifica, e a casa da fazenda, situada no corte de uma das montanhas, domina vasto horisonte e um valle profundo.

« Entre a casa e a estação passa o Rio Preto. Ha ahi uma extensa ponte, para cuja construcção a provincia do Rio de Janeiro concorreu com 10:000$000, completando o Dr Carlos Leite a obra com mais 20:000$000 de sua algibeira.

« Si Aguas-Claras á um lugar encantador como vegetação e como montanhas, cobertas de enorme, cafezal de folhas verde-negras, é monotono pela uniformidade, e cruelmente triste pelo isolamento em que se fica, apenas as locomotivas da « Grão-Pará » desapparecem.

« Durante o dia, um ou outro viandante passa ao longe no zig-zag dos morros; e quando o sol desapparece, quando a noite cahe lentamente no seio d'aquellas cercanias mimosas, a solidão é absoluta, o coração aparta-se do mundo para viver das saudades ou para atordoar-se de preoccupações.

« E' possivel que a pureza do clima nos restitua o Imperador sadio e forte; mas si a convalescença fôr longa, elle voltará com a natureza e o caracter transformados: voltará insociavel e triste.

« A casa, hoje palacio imperial de Aguas Claras, é uma construcção solida, assentada á encosta de um morro, que se póde dizer o scenario de onde se olha para um vasto amphitheatro, eternamente vasio de espectadores, tendo aliás uma cupula perfeitamente architectada, azul transparente e claro durante o dia, azul escuro e mysterioso durante a noite. Interiormente o palacio tem uma decoração severa e confortavel, embora desgraciosa.

« Logo a entrada, á esquerda, um gabinete com estantes, livros e instrumentos de engenharia, a antiga profissão do Dr. Carlos Leite.

« Segue-se uma sala guarnecida de retratos de familia, mortos e vivos, e de alguns quadros, representando golpes de vista da fazenda. »

Depois de descrever a sala principal e a collocação dos seus moveis, continúa o escriptor, que não é outro senão o Dr. José Avelino:

« A' um canto está um piano, e qualquer que seja a sua idade e o seu autor, elle rejuvenescerá, transformar se-ha em um magnifico piano armario n. 4, bis, de Pleyel, apenas a dama de companhia de Sua Magestade a Imperatriz, Mme. Tosta (*) assentar sobre elle os seus magnificos dedos.

« Na solidão hygienica, que a sciencia medica impoz ao imperador, o piano vai ser o elemento mais propicio a restauração do augusto enfermo. A inspirada *virtuosi* saberá saturar de sons dulcissimos e confortativos o ar que o imperador tem de respirar: os grandes mestres da arte clinica compareceram á noite ao serão intimo, e discorreram sobre o que sentiram, soffreram e amaram; o rei adormecerá tranquillo e feliz, como se a harpa de David estivesse psalmodiando seus canticos divinos.

« Seguem se os aposentos interiores. No ultimo, cujas janellas deitam para um jardim, está o dormitorio de Suas Magestades. Quem diria que na alcova de uma familia burgueza, havia de caber um dia todo o imperio!

« Lá estava já no leito imperial o travesseiro de Sua Magestade, o mudo confidente, o depositario da historia inteira do segundo reinado. O espirito do visitante indagador, enche-se de superstições, e começa a querer penetrar naquella massa de plumas, como se fosse a massa encephalica de uma cabeça, que possue grandes segredos da sciencia e das fraquezas do saber humano.

.....................................

« Alguns pequenos e curiosos detalhes do passeio.

« O Dr. Carlos Leite veio á estação receber os viajantes.

E' um bonito homem de 35 annos, pouco mais ou menos, olhos verdes, barba tenue e cerrada, bocca pequena e distincta, uma physionomia intelligente, um todo deselegante, mas nobre. E' extremamente cortez e amavel, tem modos de um verdadeiro fidalgo. Todos só o tratavam por Sr. Barão de Aguas Claras. Si não tiver a nomeação, já tem a unanime acclamação

« Tanto quanto foi possivel na rapidez da demora, obsequiou os hospedes, offerecendo-lhes magnifico café.

.....................................

« Inexplicavel contraste, mas velha tradicção! A rua direita de todas as cidades é sempre a mais torta; a agua de Aguas-Claras é esverdeada e grossa. »

Ora, ahi fica o que é a fazenda de Aguas-Claras, onde actualmente se acha a familia imperial.

— Correu aqui ultimamente que, por causa da molestia do imperador, tinha o governo resolvido adiar a abertura das camaras para o 1° de Junho; e um jornal, creio foi mesmo o *Rio de Janeiro*, chegou a noticiar que o decreto do tal adiamento já se achava assignado. Foi isto motivo para acerbas censuras ao Sr. Cotegipe pela *Gazeta da Tarde*, principalmente, e pelos *topicos* do *Paiz*. Semelhante boato, porém, acaba de ser desmentido por autorisação do governo pelo *Jornal do Commercio* e pelo proprio *Paiz*.

— Outra noticia que tambem foi dada ha dias por um jornal, e que ainda se não confirmou, mas que não obstante, é hoje muito commentada pelo Sr. Serra nos seus topicos, é que o Sr. Cotegipe, logo que adoecera, expedira telegramma ao Sr. Paulino, chamando-o para conferenciarem.

No facto, ou antes, na noticia, pois que não houve tal chamado, ao que me dizem, vê o citado autor dos *topicos* o intento do Sr. Cotegipe de passo santo e a senha da situação ao honrado senador fluminense, fazendo prevalecer Macuco sobre Goyanna, o que diz elle, é manifesta ingratidão, pois não foi aquelle senador quem no ostracismo proclamou o mesmo Sr. Cotegipe o *pontifice maximo*; no emtanto, S. Exc. chama-o e prepara-o para a successão, bradando em tom de inspirado: *sacer esto*.

Tudo isto não passa dos costumados passeios, como bem o pode avaliar o leitor.

— Ja se acham organisadas as chapas, quer conservadora, quer liberal, dos candidatos a vaga deixada no senado pelo conselheiro Martinho Campos, e cuja eleição deve ter lugar por todo o mez de Junho. A dos primeiros compõe-se dos Srs. Barão de Leopoldina, M. José Soares e Evaristo Veiga, o qual entra agora em lugar do Sr. Brettas, que com os outros dous fez parte da chapa da eleição passada que foi derrotada. A dos segundos, organisada pelos senadores liberaes mineiros, compõe-se dos Srs. Carlos Affonso, Felicio dos Santos e João Penido.

Segundo corre esta combinação não tem sido bem acceita pelo partido, não só pela exclusão do Sr. Cesario Alvim, como pela não inclusão nella do Sr. Affonso Penna, ao qual foi preferido o Sr. Penido por influencia do Sr. Lima Duarte, seu cunhado. Por isso falla-se em uma chapa dissidente, de que farão parte aquelles dous; e hontem noticiou *O Paiz* que por telegramma de Ouro Preto constava que alli não tinha sido acceito pelo directorio do partido aquella combinação.

A circular que a recommenda, assignada pelos referidos senadores, é concebida em um certo tom autoritario, que se affasta da norma geralmente observada em taes documentos.

« Os abaixo assignados, diz a circular, senadores pela provincia de Minas Geraes, participam aos seus correligionarios politicos residentes n'aquella provincia, que, para a eleição etc. etc. ficou organisada a chapa do partido liberal, conforme em tempo opportuno será communicado a um dos dignos membros do corpo eleitoral, com os seguintes nomes etc. etc. »

Assignou-se em primeiro lugar o Sr. Affonso Celso, e em segundo o Sr. Lafayette, o qual não obstante ser actualmente o chefe proclamado e reconhecido do partido reorganisado e *unido*, deixou-se ficar por baixo de seu collega, como que para tornar bem patente que a este cabe toda a responsabilidade da exclusão do Sr. Cesario Alvim. Os outros signatarios são os Srs. Lima Duarte, Ignacio Martins e Candido de Oliveira.

Hoje o Sr. Matta Machado apparece na *Gazeta de Noticias* dizendo que só pelos jornaes teve conhecimento da chapa assignada pelos seus correligionarios, aos quaes muito respeita e considera; mas que individualmente não os pode acompanhar por dever de coherencia e dignidade politica, pois que a questão para elle é de ideias e principios e não de pessoas, e que nesse sentido se dirigirá aos eleitores de seu districto.

—Para concluir, e visto que não me resta tempo para tratar de outros assumptos de que tenho apontamentos, entre os quaes figura a noticia dada pelo *Paiz* de ter a senhora do general Santos dado a luz, em Petropolis, uma linda menina, transcreverei o seguinte da carta do correspondente do *Jornal do Commercio* no Rio Grande, publicado hoje, o qual tratando das reclamações dos charqueadores do Estado Oriental, diz:

« Esta questão industrial, chamou a attenção da provincia sobre os negocios do general Santos, cuja familia materna consta que virá definitivamente eleger domicilio em Porto-Alegre. Uma folha bem informada fronteira deu-nos os seguintes pormenores sobre a fortuna do ex-presidente da *republica* do Uruguay.

« Além da estancia de *Colorado*, que vale a

---

(*) E' a consorte do desembargador Tosta, filho do Sr. Visconde de Muritiba, que foi por muitos annos juiz de direito de Petropolis, de onde sahio para a Relação da côrte. Alli teve aquella senhora opportunidade de entreter com a princeza imperial relações intimas que de alguma sorte passaram para a imperatriz, e d'ahi veio a sua nomeiação, não ha muito, de dama de paço, bem como a de gentil homem para seu marido, aliás muito digno de tal honra pela integridade de seu caracter e tão respeitado como magistrado, quanto o que mais o possa ser.

Por causa da molestia da velha amiga da Imperatriz, a Sr. D. Josephina, Baroneza de Fonseca Costa, que com grande e manifesto pezar de Sua Magestade teve de ficar em Petropolis, foi designada a Sra. Tosta, e bem assim o Sr. Tosta, para acompanharem Suas Magestades, o que em nada lhes é penoso, por serem um casal sem filhos.

A Sra. Tosta, que teve muito esmerada educação e é distincta tanto pelos seus dotes physicos, como pelos moraes, é filha do abastado e conhecido fazendeiro Joaquim Ribeiro de Avellar, recentemente agraciado com o titulo de Visconde de Ubá, pelo facto de haver alforriado, mais de 400 escravos, com a prestação de serviço por tempo não maior de tres annos, que lhe parece sufficiente para encaminhal-os e collocal-os nas terras de suas fazendas como futuros colonos.

olhos cerrados 2.000:000$ de nossa moeda, e do luxuoso palacete de marmore da *calle* 18 de Julho avaliado em cerca de 800 contos, o ex-general Santos possue uns 20 predios que não valem menos de 2:000 contos, e mais tres grandes estancias que estão orçadas em igual quantia. Aos 6:800 contos em propriedades de raiz, ha que accrescentar 1:200 em acções da estrada de ferro central do Uruguay; cerca de 4,000:000$ em titulos da divida unificada e outros 4,000:000$ em titulos de differentes especies. A estes........ 16,000:000$ addiciona-se a parte que lhe cabe em tres importantissimas casas importadoras, das quaes é socio capitalista; parte que não baixará de 2,000:000$ e mais 1,100:000$ que elle foi aos poucos accumulando no Banco Inglez de Montevidéo, segundo é voz geral. A somma de tão avultada cifra, 19,100:000$, seria a fortuna real de Maximo Santos, se não houvesse que juntar á ella os bens de sua virtuosa esposa, que só em joias e pedrarias, possue cerca de 800:000$ e em propriedades uns 1,200:000$. Ao subir ao poder o feliz mortal possuia apenas o soldo de coronel e algumas dividas que não pudera saldar. »

« Bem razão tinha eu de recommendar que se tratasse bem o illustre exilado, que é pelo menos um exemplo da felicidade republicana. O unico perigo que vejo é elle despertar as ambições dos nossos democratas, que ... sejariam imital-o. E' preciso confessar que o Imperio é fraco meio para se arranjar fortunas rapidas e brilhantes. »

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. JOSÉ MARIA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO

**O Sr. José Maria** (pela ordem)—Sr. presidente, havia pedido a palavra o meu illustre collega o Sr. Barão de Itapissuma, e, por consequencia, V. Exc não podia dar a palavra ao nobre deputado para pedir o encerramento.

O Sr. Presidente — V. Exc. não póde fallar sobre o encerramento.

O Sr. José Maria— Eu não quero fallar sobre o encerramento, quero apenas dizer que V. Exc. não podia dar a palavra ao Sr. João Alves, quando já havia solicitado o meu illustre collega o Sr. Barão de Itapissuma.

Ditas estas palavras, eu me retiro.

Agora V. Exc. vote com o numero que fica.

**O Sr. José Maria** (pela ordem) — Segundo o nosso regimento, Sr. presidente, V. Exc. só póde considerar a discussão encerrada quando proferir as palavras sacramentaes :—está encerrada a discussão.

Entretanto assim não procedeu : V. Exc. ia dizendo : —não havendo quem peça a palavra encerra-se a discussão ; e antes que houvesse terminada a phrase, e por consequencia, antes de haver dito — está encerrada a discussão, — eu fui penetrando no recinto e em voz clara e bastante alto : peço a palavra. (Apoiados).

O Sr. Presidente—Eu já tinha declarado encerrada a discussão.

O Sr. José Maria—Isto não é exacto. V. Exc. não me póde contestar.

A discussão não estava encerrada ; para que o estivesse seria preciso que V. Exc. houvesse dito : —não havendo quem peça a palavra encerra-se a discussão e após isto accrescentasse—está encerrada a discussão

O Sr. Presidente –Eu disse : não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão. Assim eu não podia conceder a palavra ao nobre deputado, visto como V. Exc. não se achava no recinto.

O Sr. José Maria—De facto, eu não me achava no recinto, me havia retirado muito de proposito, suppondo não haver numero, para que a materia ficasse adiada, porque eu não queria deixar passar sem discutir em seu primeiro turno este projecto, e não me achava habilitado para fazel-o na occasião. Vendo, porém, de junto do reposteiro onde me achava, que havia numero para votar-se, que effectivamente o meu requerimento tinha sido votado e que V. Exc. ia encerrar a discussão, penetrei no recinto e pedi a palavra muito a tempo; pois que V. Exc. ainda não tinha pronunciado as palavras sacramentaes do regimento, como ainda não as pronunciou.

Desde que V. Exc. disse : não havendo quem peça a palavra vou encerrar a discussão, e eu apressei-me em pedil-a, devia-me ser concedida.

O Sr. Presidente — Mas V. Exc. não estava no recinto, e sendo assim eu não podia conceder-lhe a palavra.

O Sr. José Maria—Eu pergunto a V. Exc. Se eu me tivesse retirado por necessidade, e houvesse encarregado a qualquer de meus collegas de avisar-me, e assim tivesse acontecido, entrando eu na occasião em que V. Exc. dissesse—não havendo mais quem peça a palavra encerro a discussão, e pedindo nessa occasião a palavra, deveria ficar, por ventura, tolhido em meu direito?

Parece-me que não, tanto mais quanto o regimento é claro.

O regimento diz terminantemente : — antes de ser encerrada a discussão o presidente dirá : não havendo quem peça a palavra vou encerrar a discussão, e não havendo quem queira fallar, accrescentará : está encerrado o debate. Mas V. Exc. não completou a phrase, como determina o regimento e V. Exc. tem sempre praticado nesta casa. Com relação ao meu requerimento hontem votado V. Exc. assim praticou. Tendo V. Exc. dito : — não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão, o Sr. Dr. Pitanga pedio-a, e V. Exc. lh'a concedeu.

Como, pois, V. Exc. agora pretende proceder de modo contrario? V. Exc. terá dous pesos e duas medidas, uma para a maioria e alguns deputados da minoria e outra para mim?

V. Exc. póde ter em mais consideração os seus amigos, pelos seus merecimentos e dotes particulares ; póde prestar-lhe mais attenções, dedicar-lhes amisade, adoral-os mesmo, está no seu direito; mas isto como particular. Neste recinto, com relação a direitos, eu tenho tantos quantos aquelle que mais os tiver.

Aqui todos nós somos deputados, tenho tanto direito quanto aquelle que mais elevado estiver.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. queria tomar parte no debate tinha obrigação de estar presente.

O Sr. José Maria—Eu tenho o mesmo direito de retirar-me, que tem qualquer outro deputado; eu não sou obrigado estar aqui amarrado, desde que começam os trabalhos até que terminam. Depois V. Exc. tem concedido a palavra, quer a deputados da maioria, quer a deputados da minoria nas mesmas condições. V. Exc. só não póde conceder a palavra, depois de haver declarado encerrado o debate depois de haver pronunciado as palavras do regimento.

O Sr. presidente—Eu não posso conceder a palavra ao deputado que está no reposteiro.

O Sr. José Maria—Eu tinha entrado e disse com voz firme, peço a palavra, immediatamente depois que V. Exc. declarou que ia enccerrar a materia. V. Exc. leia o regimento e verá que eu tenho toda a razão. « Não havendo que queira a palavra, encerra-se a discussão », diz o regimento. O que quer isto dizer?

O que significa isto se não um aviso aos deputados que queiram fallar! Se depois deste aviso ninguem pedir a palavra, então sim, fica encerrado o debate.

Foi esta a theoria por mim aprendida desde que tenho assento nesta casa, no tempo em que não se dirigiam aos deputados pela forma porque hoje se quer dirigir. Lembro-me de que em occasião identica, no tempo em que o Sr. Barão de Itapissuma honrava essa cadeira, não teve esse illustre amigo nem a menor duvida em conceder a palavra ao Sr. Meira de Vasconcellos, quando este deputado pedia no momento em que S. Exc. acabava de proclamar a discussão encerrada, e não quando annunciava que a encerraria se ninguem quizesse usar da palavra, como precedeu agora, e assim praticou o honrado Sr. Barão de Itapissuma com applausos de todos nós que eramos então maioria. V. Exc. sabe que não ha de nossa parte o intuito de protelar a discussão. Ainda hontem entrou o projecto na ordem do dia. Como é que sendo um projecto tão importante como este tendo apenas se pronunciado dous oradores, já V. Exc. quer impedir que outros se manifestem? Amanhã, tambem não poderei tomar parte na discussão, porque V. Exc. tem o arbitrio da rolha que póde ser applicada a seu bello prazer, e no fim de 3 dias este projecto que contem em seu bojo tudo o que ha de crivel, quantas iniquidades se póde imaginar, passará sem a minima contestação. Basta dizer-se que se não respeitou a propriedade do pobre, do orphão, deixando-se que com toda iniquidade seja executado pela fazenda.

E' um projecto nestas condições, Sr. presidente, que arranca o sangue das veias dos desherdados da fortuna, que arranca o pouco, arrebata ao orphão o pouco que lhe serve para mitigar as dores, o um projecto nestas condições que V. Exc. quer que passe sem o nosso protesto, sem o meu protesto de representante do 2º districto, a quem mais proximamente vai ferir essa disposição iniqua lembrada pela nobre commissão de orçamento, que não cogita do dia de amanhã, porque effectivamente é só do que não se lembra a nobre maioria, que estando no fausto só procura desfructar os gosos.

Para os nobres deputados hoje tudo é ventura, amanhã póde estar em condições muito diversas.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. queria discutir o orçamento devia estar no seu posto.

O Sr. José Maria—Eu já disse a V. Exc. que fui a ante-sala, mas cheguei aqui e pedi a palavra antes de V. Exc. declarar incerrada a discussão.

Este projecto eu não o li, e uma questão importante como esta, que não é uma questão de *lana caprina*, não se pode discutir assim a *vol d'oiseau*, sem se pensar madura e reflectidamente.

Um Sr. Deputado—Tem a segunda discussão.

O Sr. José Maria—Mas quem me assegura que não estarei impedido de tomar parte na segunda discussão? E se for proposto o encerramento antes de ser discutido?

Outro Sr. Deputado—O nobre deputado mandará emendas que hão de ser tomadas em consideração afim de que não se arranque o pão aos pobres.

O Sr. José Maria—Os nobres deputados ignoravam a lei de 1860 que determinava que sómente quando a divida proveniente da falta de pagamento de decimas fosse superior á metade do valor do predio poderia elle ser vendido? Não; os nobres deputados tanto conheciam esta lei que a revogaram. E como esta disposição iniqua e immoral ha muitas outras nesse projecto, que é para mim quasi desconhecido, porque como disse ainda não pude estudal-o convenientemente.

Foi, portanto uma iniquidade o que V. Exc. acaba de praticar para commigo, iniquidade tanto mais revoltante quanto é certo que não tem sido praticada para com outros; mas V. Exc. está no seu direito, V. Exc. tem a faca e o queijo na mão: Proceda como entender; mas lembre-se de que amanhã eu posso estar occupando essa cadeira, e V. Exc. achar-se nesta bancada.

Então não ha de gostar que eu proceda para com V. Exc. do mesmo modo porque V. Exc. acaba de proceder para commigo.

Tenho lavrado o meu protesto e basta.

(Muito bem da opposição).

**O Sr. José Maria**—Não faltava mais nada Sr. presidente a obra está consummada! Era preciso que se fizesse desapparecer Tacaratú para surgir Jatobá afim de acabar-se de uma vez com os poucos, com os insignificantes liberaes que existem naquella comarca!

Não me causou admiração a apresentação deste projecto, de ha muito que disto se cogita, de ha muito que se annuncia este parto laborioso; o que me admirou foi que só agora viesse á discussão, quando nós esperavamos que elle fosse apresentado na sessão extraordinaria.

Mas, que interesse, que vantagem encontram os nobres signatarios deste projecto na passagem de Tacaratú para Jatobá senão a de governarem mais á sua vontade os correligionarios dos nobres deputados?

Por que motivo se faz esta transferencia? Que razões de interesse publico a aconselham? Só se os nobres deputados querem por esta fórma levantar monumentos de gloria aos assassinos que ao mando do governo sacrificaram na cachoeira de Itaparica nobres victimas que, desarmadas, se haviam entregue á força publica, confiando que ao menos seriam respeitadas as suas vidas.

Além da carnificina sem nome e talvez sem exemplo alli praticada; além de terem sido cobertos com o manto da misericordia politica os assassinos, aquelles que covardemente arrancaram a vida a homens inermes, ainda querem agora galardoar os que assim procederam elevando uma povoação insignificante á cathegoria de séde de comarca para por esta fórma perpetuarem o feito que eu reconheço, é grandioso na actual situação!

Admiro, Sr. presidente que V. Exc. dê preferencia a projectos destes, que nenhum interesse publico tem, a outros muitos projectos de grande vantagem para a provincia, e que aliás se acham dormindo o somno lethargico empoeirados nas estantes do archivo.

Isto o que demonstra? Que até V. Exc, que ainda hontem não tinha estes arrebatamentos politicos, essa intollerancia, esse excesso, por se achar retirado das lutas partidarias, tambem já se vai contaminando do virus do partidarismo em excesso e mal entendido virus ainda mais fatal do que o *bacillus koku*; porque se este traz o cholera, que dizima uma população inteira, todavia desapparecendo, abandonando a região que fôra por mal tão terrivel assolada, não deixe contaminados os que escaparam, os que não foram victimas; aquelle porém que traz como consequencia immediata a corrupção perdura na sociedade, pois a corrupção não se limita aos que existem na epocha em que ella faz a sua apparição, mas prolonga-se por muito tempo, até que uma commoção politica venha trazer a regeneração social.

Deve V. Exc., portanto comprehender que eu experimento sensação desagradabilissima, ao convencer me de que V. Exc., que eu julgava incapaz de contaminar-se, já marcha com passos accelerados para o precipicio que necessariamente tem de tragar essa organisação que eu supponho forte e incapaz de acompanhar aquelles que abandonam tudo que ha de nobre e elevado, comtanto que satisfaçam o sentimento politico.

O Sr. Presidente—V. Exc. está me offendendo por ter eu cumprido o meu dever. O Sr. deputado não estava presente, já o declarei; não ouvi a sua voz.

O Sr. José Maria—Ao contrario, Sr. presidente: ou V. Exc. não me comprehendeu, ou eu não soube explicar o meu pensamento. Longe de offendel-o, estava eu dizendo que fazia de V. Exc. o mais elevado conceito e por isto sentia profundamente que V. Exc. fosse acompanhando aquelles que abandonam tudo que ha de grande, nobre e generoso para dar razão aos sentimentos pequeninos, baixos e vis.

Mas, desde que V. Exc. allude ao 1.º facto, permitta-me que diga que não estava além do reposteiro quando pedi a palavra no momento em que V. Exc. proferia as primeiras palavras regimentaes: Se não ha quem peça a palavra vou encerrar a discussão.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' exacto.

O Sr. José Maria—V. Exc. tem razão, se eu houvesse pedido a palavra além do reposteiro; mas eu o fiz portas a dentro, quando pedi a palavra estava á frente de V. Exc., V. Exc. encarou-me, vio que quem se dirigira a mesa era um deputado e que esse deputado era eu. V. Exc. deve estar lembrado de que, em condições semelhantes, deu a palavra ao Sr. Dr. Jacobina, que tem por costume pedil-a depois que o presidente declara que, não havendo quem queira pedir a palavra, vai encerrar a discussão.

O Sr. Presidente—Quando o Sr. Jacobina pedio a palavra, não tinha eu encerrado a discussão.

O Sr. José Maria—Da mesma forma que eu.

Mas, Sr. presidente, isto são aguas passadas, e sempre ouvi dizer que aguas passadas não moem engenho. Não guardo rancor por isto. O perdido recuperarei. Imagine que eu desejava fallar uma vez na segunda discussão do orçamento, agora fallarei tres vezes. Quem perde não sou eu, é V. Exc.

O Sr. Gomes Parente—Já vê que não tinha razão ha pouco.

O Sr. José Maria—Note que eu digo—pretendo. Não sei se ao sahir daqui serei detido para amanhã não voltar. Tudo é permittido nesta desgraçada situação: eu poderei ser detido da mesma forma que foi o Sr. Dr. Telesphoro, exercendo o lugar de juiz substituto em Iguarassú. Eu poderei, ao sahir daqui, ser detido e se fosse preso nesta freguezia, que pertence ao 4º districto criminal, então..... adeus, minhas encommendas! porque é juiz deste districto um daquelles de que fallou ante-hontem o Sr. Amaral.

O Sr. Gomes Parente—Felizmente é um dos melhores juizes.

O Sr. José Maria—Fique registrado; satisfaço-me com isto. O que sinto é que V. Exc. não diga que é o melhor juiz.

O Sr. Gomes Parente—Como o nobre deputado diz de outros.

O Sr. José Maria—V. Exc. ainda não me ouvio dizer isto, e quando já me tivesse assim manifestado, seria a respeito de um magistrado digno deste nome, e não de um mentecapto, de um idiota perverso.

Não vejo, Sr. presidente, que interesse publico póde haver na transferencia de séde da Camara de Tacaratú do lugar onde se acha para a povoação de Jatobá.

O Sr. Gomes Parente—Vamos ver a demonstração.

O Sr. José Maria—Que demonstração?

O Sr. Gomes Parente—De que não é conveniente o projecto.

O Sr. José Maria—Não vejo, não conheço, e tanto não conheço que nunca apresentei este projecto. Longe de esperar o nobre deputado que em demonstre a inconveniencia, S. Exc., primeiro signatario do projecto e representante do 13º districto, é que deve vir á tribuna demonstrar a conveniencia que existe n'essa transferencia.

O Sr. Gomes Parente—Não sei que relação tem o projecto com os acontecimentos de Jatobá.

O Sr. José Maria—V. Exc. está muito espinhado hoje. Parece que o ferro chegou mesmo á chaga...

O nobre deputado incommodou-se; d'ahi concluio que effectivamente acertamos, que a razão foi justamente esta.

O Sr. Gomes Parente—Qual?

O Sr. José Maria—Esta que eu venho de dar. Por que razão o nobre deputado nunca se lembrou de apresentar este projecto?

O Sr. João de Oliveira—Porque não o apresentou o anno passado?

O Sr. Gomes Parente—Está o nobre deputado julgando-me por si.

O Sr. José Maria—Julgando por si, como?

O Sr. Gomes Parente—Eu era incapaz de apresentar esta medida por uma causa odiosa.

O Sr. José Maria—Mas se eu nunca procedi assim, sobretudo depois de acontecimentos como este, como diz S. Exc. que eu o estou julgando por mim? O nobre deputado faz justamente como uma criança e sahe depois com disparates desta ordem...

O Sr. Gomes Parente—Disparates diz o nobre deputado todo o dia.

O Sr. José Maria—Está outra prova de criancice: Está V. Exc. transformado em relogio de repetição.

O Sr. Gomes Parente—E' o que o nobre deputado é: o relogio de repetição.

O Sr. José Maria—Ahi está o nobre deputado como criança... é um bebê...

(O Sr. Gomes Parente levanta-se para retirar-se do recinto).

O Sr. José Maria—O nobre deputado supõe que me offende com isto? Causa-me pena. Póde retirar-se quando quizer. Quando voltar ha de ouvir.

Um verdadeiro criança, e o que mais é—criança barbada!—O nobre deputado fez isto—o nobre deputado é que fez. Tambem não sei porque para tirou a carta de doutor de borla e capello!

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que não se dirija individualmente a um seu collega.

O Sr. José Maria—Mas V. Exc. vio que, discutindo eu seriamente e não tendo o nobre deputado com que responder-me, sahio com um disparate e retirou-se do recinto.

Eu havia appellado para S. Exc., para dar as razões justificativas da apresentação do seu projecto, e o meio que S. Exc. achou para responder-me foi esse, porque não podia subir á tribuna para dar outro.

O nobre deputado não encontra justificação alguma para a transferencia d'essa comarca, porque não ha para isso motivo nenhum de ordem publica.

Subi á tribuna, Sr. presidente, com o fim de provocar o nobre deputado, 1.º signatario do projecto e, portanto, o mais competente, mesmo porque é representante do districto, para dar as razões demonstrativas do seu acto. S. Exc. apresentou a opportunidade de um incidente sem significações para retirar-se e assim não me responder.

Dou por cumprida a minha missão, até que S. Exc. ou outro qualquer Sr. deputado signatario do projecto venha dizer qual é a vantagem que ha na mudança de séde d'essa comarca. (Muito bem)

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA NA SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 1887

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, parece-me que em nenhuma lei deste paiz existe disposição alguma que permitta o uso do tronco, uma instituição antiquissima, que já desappareceu felizmente das sociedades civilisadas mas que para honra e gloria desta terra desgraçada ainda entre nós perdura.

V. Exc. tenha um dia a pachorra de entrar nas estações da guarda civica d'esta capital.

O Sr. João de Oliveira—E cadeias do interior.

O Sr. José Maria—Annuncie-se, diga quem é; peça permissão para correl-as, e de lá V. Exc. sahirá horrorisado, por ver que no centro da capital da provincia de Pernambuco, no anno da graça de 1887, já ao descambar para o occaso o seculo desanove, que foi chamado das luzes, por ver, digo, que o tronco que faz-nos lembrar a idade média, onde o senhor feudal prendia, para torturar, os seus vassallos, ainda entre nós existe; sendo alli atados os nossos compatriotas, os nossos concidadãos, que, em vista das nossas leis, são iguaes a nós; gosam das mesmas prerogativas que nós gosamos.

Se isto se dá n'esta cidade, imagine V. Exc. o que se passa á este respeito em todas as localidades d'esta extensa provincia. (Apoiados).

O Sr. Lourenço de Sá—E' um escandalo!

O Sr. José Maria—Não ha uma cadeia do interior que não tenha um ou mais troncos; e aquelles cidadãos brasileiros ou mesmo estrangeiros que passam por esses lugares, e vêem o espectaculo triste de homens semi-nús, faces descoradas, pelle sobre os ossos, pescoço, pés ou mãos mettidos no tronco, tomam-se de horror e choram as desgraças da patria; se são brasileiros, ou, se são estrangeiros, ao voltarem para o seu paiz, emittem a nosso respeito o triste juizo de que já gosamos na Europa, e que é muito justo e razoavel. Por mais que queiramos vangloriar-nos com os fóros de paiz civilisado, não passaremos de botucudos, Sr. presidente, porquanto sómente entre os selvagens este systema é permittido.

Não se persuada a casa que por excesso de partidarismo, increpo este facto simplesmente a partido que ora domina. Sei que o partido a que pertenço, embóra não mantivesse na alta escala em que hoje vemos, todavia permittio este estado de cousas. E' um attentado e eu devo profligal-o parta de quem partir, quer domine ou não o partido contrario. E eu folgo de dizer n'esta occasião, que não é a primeira vez que para profligar este facto, subo á tribuna. Já o tenho feito de outras vezes, quando deputado no dominio liberal, me apraz recordar á casa que a primeira vez que occupei esta tribuna, d'este mesmo lugar, porque desde que sou deputado tomei conta d'esta cadeira, a primeira vez que fallei d'este posto de honra que me foi conferido pelos meus concidadãos para zelar os seus direitos, occupei-me d'este assumpto.

Dominava, portanto, o partido liberal, e eu então apoiava o governo, porquanto não se havia ainda o partido fraccionado, tendo-me filiado como por essa occasião me filiei, ao grupo contrario ao governo

Comprehende, portanto, a casa que o sentimento que me leva a profligar este acto, não é o sentimento de partidarismo, mas o sentimento de humanidade

Pois que, senhores! Não é bastante, a prisão nas cadeias?

Pois não é uma verdadeira deshumanidade consentir-se que irmãos nossos, porque o são, quer queiram os nobres deputados, quer não queiram; irmãos nossos que tenham a desdita de commetter um crime ou a infelicidade de ter incorrido nas iras dos potentados, sejam, não reclusos nas cadeias publicas, conforme mandam as nossas leis, mas mettidos nos troncos?

Lei alguma permitte isso; é um abuso e, por consequencia, nós que somos sagrados defensores do povo, nós que aqui estamos para zelar pelos cumprimentos das leis, sem distincção de partido, principalmente depois que eu venho de demonstrar que não é o sentimento partidario que aqui me traz, devemos todos concorrer para que cesse, para que desappareça esse abuso, que é uma vergonha, que é um opprobrio para nós.

Espero, portanto, Sr. presidente, que o meu requerimento, que não tem por fim censurar qualquer autoridade que tenha praticado porventura arbitrariedades e violencias, mas que trata de uma materia geral, que affecta a todos nós, que não implica propriamente uma censura, nem ao presidente da provincia, nem á situação que infelicita esta patria; espero, digo, que, em taes condições, o meu requerimento seja approvado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Vá esperando.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO ALVES NA SESSÃO DE 24 DE MARÇO.

**O Sr. João Alves**—E' sempre desagradavel, Sr. presidente, entrar n'uma discussão tão importante quanto esta que se refere ao projecto orçamentario da provincia...

O Sr. José Maria—Ao contrario: é sempre agradavel entrar-se n'uma discussão assim importante.

O Sr. João Alves—... em hora tão adiantada, quando, ou o espirito da Assembléa se acha natural e reconhecidamente fatigado...

O Sr. José Maria—Apoiado: é uma censura ao Sr. presidente, de accordo com V. Exc.

O Sr. João Alves—... ou as cadeiras dos representantes da provincia tem sido por elles abandonadas.

Entretanto, achando-se este projecto na 2ª parte da ordem do dia, veja que qualquer adiamento por ... resultado, e que ... dias se vão passando sem que eu tenha emittido o meu juizo acerca de uma questão de tão elevado alcance, sobre a qual corre a cada um de nós o dever de manifestar-se.

Isto posto e pelo natural compromisso de proferir sempre algumas palavras em relação a este projecto...

O Sr. José Maria—Para o que V. Exc. tem mostrado muita aptidão.

O Sr. João Alves—... obrigado, não podia deixar de vir á tribuna nesta occasião, apezar de reconhecer o estado dos collegas (não apoiados)...

O Sr. José Maria—A mim nunca V. Exc. enfada.

O Sr. João Alves—... e de observar um tão immenso vacuo na bancada opposta que quasi me tolhe o uso da palavra, porquanto não faz muito bem aos nervos pregar-se no deserto.

Um Sr. Deputado—Nós estamos ouvindo com muita attenção.

O Sr. João Alves—Aceito, Sr. presidente, o projecto de orçamento provincial, ora em discussão, não porque veja n'elle uma taboa de salvação para esta provincia, que tende a naufragar, pela incuria dos poderes publicos, mas sim porque não deixo de reconhecer a sua approximação as necessidades que se apresentam palpitantes aos nossos olhos.

Quando entrei este anno nesta Assembléa, Sr. presidente, confesso que tinha o espirito um tanto prevenido contra este projecto, por me haverem dito que elle havia sido *manufacturado nas officinas Witruvianas* da rua da Aurora, que para mim não são das mais acreditadas.

O Sr. José Maria—Vá por ahi que vai muito bem. (Riso.)

O Sr. João Alves—Entretanto tendo chegado depois ao perfeito conhecimento de que elle, o projecto, não fôra manufacturado em ditas officinas, e ao contrario representa o fructo do trabalho e das locubrações da illustre commissão de fazenda, tratei de desprevenir-me sobre elle, dispondo-me assim a aceital-o, com uma pequena modificação, que outra cousa não encerra senão uma ligeira consideração dispensada aos contribuintes do interior da provincia, que não podem ser menos dignos de que os contribuintes de cá, a quem constantemente são dispensados favores.

Reconhecendo, Sr. presidente, como reconheço, e a casa não pode occultar que o sertão de Pernambuco tem sido sempre esquecido dos poderes publicos, e sómente lembrado quando se tem tratado de imposições que as mais das vezes tem sido grandemente onerosas, tive a idéa de propor nesta sessão, e como effectivamente propuz, a suppressão de uma das muitas contribuições que pesam sobre os sertanejos.

Refiro-me a emenda sob n. 1, que supprime o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar.

Effectivamente, Sr. presidente, a industria pastoril nesta provincia sempre esquecida, sempre abandonada, entregue sempre aos azares da sorte, supporta encargos superiores as suas mingoadas forças, caminhando d'est'arte para um completo anniquillamento.

E' assim, Sr. presidente, que além dos muitos males que flagellam a criação do gado vaccum entre nós acha-se ella sobrecarregada com cinco pesadas contribuições, como vou demonstrar á casa.

Em primeiro lugar temos o imposto de dizimo, a que está o gado sujeito, sómente pelo facto de ter nascido.

Temos depois o imposto de transito, creado na Parahyba e cobrado sobre cada rez que tem de pisar em seu territorio, no acto de ser trazida ao mercado consumidor.

Temos ainda o imposto de subsidio sobre o gado que tem de ser abatido para o consumo.

Temos além disto o imposto de exportação lançado sobre o couro; e finalmente para coroar tudo isto vem a municipalidade meter o bico no sangue do boi, cobrando 500 rs. por cada sangria!

Tenho me lembrado de propor uma medida que dê direito ao criador para, em troca destes 500 rs, offerecer á Camara o sangue do boi, que é materia imprestavel; não o faço para não ser tomada como gracejo esta proposta, e mesmo porque a consideração que tenho ás municipalidades me tolhe este passo.

Está, portanto, o gado de Pernambuco sujeito a cinco imposições, ficando apenas livre de imposto o chifre, e isto porque ainda ninguem se aventurou a propol-o, sem duvida para não expor-se a alguma pilheria desagradavel. (Riso.)

Tendo, pois, em consideração tanto vexame deliberei-me a propor a suppressão deste imposto, offerecendo em troca o alvitre consignado na emenda sob n.... que, com o collega pelo 10º districto, assignei e mandei á meza, a qual creando uma imposição sobre o gado da Parahyba que fôr exportado para esta provincia offerece uma fonte de receita superior a que pretendo supprimir.

Se eu visse que os poderes publicos eram solicitos em prover o interior da provincia ao menos em suas mais urgentes e palpitantes necessidades de certo que não me abalançaria a cortar lhes estes pequenos rendimentos, mas, reconhecendo, como reconheço, e já não é possivel negar se, que estamos sob o dominio completo das centralisações, e que somente para esta capital e seus arrabaldes se voltam ás vistas do governo e dos corpos legislativos não tive duvida em offerecer a emenda que estou justificando, e que espero seja aceita e approvada, porque ella contém uma satisfação a aquelles que são excluidos dos beneficios outorgados a outros que não têm melhores direitos.

Allegam os centralisadores que os cofres publicos pagam a instrucção primaria que, dizem elles, tem sido derramada por todos os pontos da provincia, mas não attendem que a maior parte da verba destinada a este ramo do serviço publico é consumida nesta capital e seus arredores, onde os estabelecimentos de instrucção se encontram a cada canto, sendo-me até facil indicar o nome de uma rua onde existem tres (!) cadeiras de instrucção primaria.

Entretanto existe, ha mais de seis annos no archivo desta Assembléa um projecto que trata de uma cadeira de instrucção secundaria na importante cidade do Triumpho, da comarca de Flores, e até hoje tem esta mesma Assembléa faltado ao dever da conversão deste projecto em lei.

Eu estou bem certo de que se a cadeira a que me refiro houvesse sido creada no mesmo anno em que foi projectada estaria ainda hoje sem provimento, porque depois que o Sr. Visconde de Paranaguá estabeleceu neste paiz o regimen da dictadura as leis são consideradas lettra-morta para só serem dadas á execução quando isto apraz ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias.

O Sr. José Maria—E os outros que o substituiram porque não têm feito a maxambomba entrar no trilho?

O Sr. João Alves—V. Exc. deve conhecer por experiencia tirada de factos que o bem é de muito difficil propagação, ao passo que o mal contamina como bexiga. Eis a razão porque o regimen da legalidade não pôde ser mais restabelecido, devendo o paiz o triste estado em que se acha unica e exclusivamente ao Sr. Visconde de Paranaguá, debaixo deste ponto de vista.

Aqui mesmo em Pernambuco temos um triste exemplo, que por ser de data muito recente vem ao caso trazel-o para o debate.

O orçamento vigente, que foi votado em 1885 contém uma verba de 2:000$000 para conclusão das obras do açude de Vertentes.

Depois de sanccionada esta lei a Camara Municipal dirigio-se ao presidente da provincia encarecendo-lhe a necessidade da realisação da obra, e o Sr. João Rodrigues Chaves, que era então administrador fez *ouvidos de mercador* e nenhuma satisfação deu a municipalidade. Mais tarde passando as redeas da administração ás mãos do Sr. Ignacio Joaquim repetio a Camara o seu pedido, dando-se o mesmo resultado, e o açude de Vertentes teve de ver *por um oculo* os 2:000$000 votados por esta Assembléa.

Eis a razão porque eu ha pouco disse que se a cadeira do Triumpho estivesse creada desde 1881 (data do projecto) estaria até hoje sem provimento.

O Sr. José Maria—V. Exc. está opposicionista?

O Sr. João Alves—A questão hoje não é politica, meu collega, é de interesse publico.

O Sr. José Maria—V. Exc. vai muito bem.

O Sr. João Alves—E' o que mais me entristece, Sr. presidente, é ver que ao passo que se trata com tanto desprezo a fundação de um curso de instrucção superior em uma cidade, cujo futuro não é duvidoso mantém-se aqui no Recife o Gymnasio Provincial, onde se gasta annualmente mais de 70:000$000, sem nenhum aproveitamento para a sociedade, além de outros estabelecimentos que sustentamos nas mesmas condições.

O Sr. Gaspar de Drummond—Mas uma cadeira de latim em Triumpho?!

O Sr. João Alves—Sim senhor, nem ha de que V. Exc. se admirar; seria proveitosissima a creação dessa cadeira, porquanto o professor não teria de ensinar somente latim.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. João Alves—Foram estes, meus senhores, os motivos que obrigaram-me a vir a tribuna, em hora tão inconveniente.

Sei que não terei a força de remover os obstaculos que se accumulam contra o interior desta provincia, onde nunca pôde penetrar as vistas dos homens do poder, mas sei tambem que lavrando constantemente o meu protesto contra esta postergação do justo e do rasoavel tenho cumprido o meu dever, sahindo com a consciencia illesa dessa lucta em que me tenho ingerido.

E' o que tenho, por hoje, a dizer.

Agora permittam os collegas que eu considere desnecessaria a continuação desta discussão, pedindo, como peço, o encerramento della, sobre o qual requeiro ao Sr. presidente que consulte a opinião da Assembléa.

E tenho concluido.

EMENDAS APRESENTADAS AO ART. 3º DO PROJECTO N. 22 DESTE ANNO EM 2ª DISCUSSÃO (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 52.—Artigo additivo. Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a contractar a construcção de uma casa de mercado mediante as seguintes condições:

§ 1.º O custo do edificio não será inferior a 10.000$000.

§ 2.º Ao contractante pertencerão dois terços de todos os impostos cobrados no mesmo mercado, pelo tempo maximo de 15 annos, e quando entregar o edificio, em perfeito estado de conservação, terá a indemnisação nunca superior a metade de seu valor.

§ 3.º A execução do contracto que se fizer em virtude da presente autorisação, ficará dependente da approvação do presidente da provincia ou da assembléa.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 53.—A Camara Municipal de Gamelleira, fica autorisada a mandar pagar o que estiver a dever de custas aos escrivães João Baptista da Rocha Baixa Lins e Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Rego Barros.

N. 54.—Onde couber. Fica em vigor o art. 78 da lei n. 1882.—Herculano Bandeira.

N. 55.—Fica em vigor o art. 83 da lei n. 1882, que prohibe a abertura de estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, ficando comprehendidos em o n. 11 as casas de barbeiro, cabelleireiro, refinarias, depositos de assucar e café e tabacarias.—Rego Barros.—G. de Drummond.

N. 56.—A João Ferreira Domingues Carneiro a quantia de 60$, que lhe deve de custas a Camara Municipal de Pau d'Alho.—Vigario Augusto Franklin.

N. 57.—Fica autorisada a Camara Municipal do Recife a despender até a quantia de 4:000$ com a construcção de um necroterio no cemiterio publico de Santo Amaro, para o que se marcará a devida verba.—José Maria.

N. 58.—Fica autorisada a Camara Municipal de Timbauba a pagar de preferencia o que estiver devendo de custas ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire.—José Maria.

N. 59.—A Camara Municipal do Recife fica autorisada a pagar a Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro o que lhe dever de custas judiciaes.—Dr. Pitanga.

N. 60.—Onde couber. Fica autorisada a Camara Municipal de Muribeca a fiscalisar e administrar o cemiterio da mesma villa.—Lourenço de Sá.

N. 61.—Artigo additivo ás disposições geraes. Fica a Camara Municipal de Nazareth autorisada a entrar em accordo com Manoel Gomes dos Santos acerca do pagamento da execução que contra elle promove, levando em conta a importancia dos mandados que lhe deve, e dividindo o restante da execução em quatro prestações annuaes, com a clausula de proseguir a execução em falta de pagamento das prestações.—Rego Barros.—Amaral.

N. 62.—O guarda do cemiterio passará a ter a denominação de fiscal e terá as mesmas vantagens e cathegoria do amanuense.—José Maria.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 38 Srs. deputados.

Adiou-se pela hora a discussão da acta da sessão antecedente, tendo orado os Srs. José Maria, duas vezes, sendo uma pela ordem, Barros Barreto Junior, Ferreira Jacobina e Rosa e Silva.

Vem á mesa e foi regeitado sendo a votação verificada a pedido do Sr. José Maria, um requerimento de urgencia por 5 minutos, assignado pelos Srs. José Maria e João Alves, para se consignar na acta que a assembléa rememora com profundo pezar a data de 21 de Abril de 1789 em que se realisou o martyrologio de José Joaquim da Silva Xavier, o Tira dentes.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora a discussão das emendas em 3ª ao projecto n. 1 deste anno, (orçamento provincial), tendo orado os Srs. Barão de Itapissuma, Costa Ribeiro e José Maria, que requereu, sendo-lhe negada, continuar a discussão na 2ª parte da ordem do dia.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia:

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Rego Barros tendo orado o Sr. José Maria, o projecto n. 22 deste anno (orçamento municipal), tendo sido apresentadas mais 16 emendas ao artigo 3º sob ns. 63 a 78. Ao artigo 2º foram approvadas as emendas ns 50 e 51 e regeitada a de n. 49; ao artigo 3º foram approvadas as de n. 52 a 56, 58, 61, 63 a 72, 74 e 76 a 78, regeitadas as de ns. 57, 60, 62 e 75, ficando prejudicada a de n. 73.

A votação da emenda n. 63 foi nominal a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, votando a favor 23 e contra 10 Srs. deputados.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 41 deste anno (força policial) tendo orado o Sr. José Maria e sendo apoiado um requerimento do mesmo Sr. deputado de adiamento por 48 horas, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 2 deste anno.

A ordem do dia é:

Continuação da discussão das emendas offerecidas em 3ª do projecto n. 1 deste anno. 3ª do de n. 22 e 1ª do de n. 41, ambos deste anno, 2ª parte continuação dos antecedentes e mais 1ª discussão dos projectos ns. 54, 59, 60 e 61 todos deste anno e 1ª do de n. 51 de 1886.

**Tribunal do jury do Recife**—Ainda hontem não foi installada a 2ª sessão deste tribunal.

Compareceram apenas 31 juizes de facto, sendo sorteados mais os seguintes:

*Freguezia de Santo Antonio*

Dr. Augusto Coelho Leite.
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Dr. Manoel Pinto de Mello Gomes.
Francisco Napoleão Lobo.

*Freguezia de S. José*

Jesuino Rodrigues Cardoso.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Manoel Antonio Teixeira.
Francisco José da Silva Guimarães.
José Cecilio Carneiro Monteiro.

*Freguezia da Boa-Vista*

Caetano Pereira de Brito.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Ernesto José Felippe Santiago.
José Pereira da Cunha.
Dr. João Baptista Regueira Costa.

*Freguezia da Graça*

Pedro Pedroso Velloso da Silveira.

*Freguezia do Poço*

José Adolpho de Oliveira Lima.
Frederico Maia.

— O presidente do jury impoz a multa de 20$ aos jurados que deixaram de comparecer.

**Gremio Recreativo Familiar**—Hoje, ás 6 horas da tarde, reune-se esta associação, em sua séde, á rua Marcilio Dias, afim de eleger o seu novo presidente.

**Comité Littérario Academico**—Hoje, ás 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade em sessão ordinaria, no Lyceu de Artes e Officios.

**Carne arruinada** — Hontem o fiscal da Magdalena mandou deitar ao mar 53 kilogrammas de carnes verdes que estavam deterioradas, e expostas á venda na Torre, no talho dos Srs. Oliveira Castro & C.

**Embarques**—No paquete francez *Niger* embarcou hontem com destino a Europa o honrado negociante desta praça, Sr Joseph Krause, chefe da acreditada firma Joseph Krause & C.

Numerosos amigos acompanharam-n'o ao caes onde fizeram suas despedidas.

— Tambem seguio no mesmo vapor e com igual destino o Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Boa viagem.

**Parahyba**—As folhas que recebemos hontem dessa provincia, folhas que alcançam á 11 do corrente, nada referem digno de nota.

**Instituto dos Surdos-Mudos**—Recebemos da côrte dous exemplares, que agradecemos, da 3ª edição de uma—Noticia do Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro—escripta e publicada pelo seu director Dr. Tobias Leite.

Como já tivemos occasião de dizer, é um livro interessante e que dá uma boa idéa daquelle estabelecimento.

**London & Brasilian Bank, Limited**—Communicam-nos que, na reunião geral dos accionistas deste Banco, que teve lugar em Londres no meiado do corrente mez, foi declarado o seguinte resultado do anno financeiro findo em 31 de Janeiro proximo passado:

Dividendo e bonus dos accionistas 12 %.

Augmento de fundo de reserva £ 50,000, perfazendo esta conta o total de £ 300,000 sendo além disto levada para credito da nova conta de lucros e perdas a somma de £ 13,000.

**Em favor dos naufragos**—O Sr. Alpiniano Cavalcante Marques, autor de uma poesia sob o titulo—Naufragos do *Bahia* entregou hontem ao Sr. F. Gurgel a quantia de 5$ para os naufragos.

**Faculdade de Direito** — Reune-se hoje ás 2 horas da tarde a congregação dos lentes.

**Diplomata**—No paquete francez «Niger» entrado ante-hontem do Rio de Janeiro, veio o illustre Sr. Alexandre Ionine, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Russia, no imperio do Brazil.

S. Exc. hospedou-se em casa do Sr. commendador José Antonio Pinto, na Estancia.

**Operação cirurgica**—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 21 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna esquerda pelo methodo circular, reclamada por esmagamento da perna.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 20 de Abril de 1887:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24º—2 | 759m70 | 21,23 | 96 |
| 9 | 24º—4 | 760m96 | 21,88 | 96 |
| 12 | 26º—5 | 760m44 | 22,62 | 88 |
| 3 t. | 26º—2 | 759m18 | 22,43 | 90 |
| 6 | 26º—3 | 759m69 | 21,63 | 84 |

Temperatura maxima—,28º0
Dita minima—24º,0.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 1,m5; á sombra: 1,m3
Chuva—27,m9.
Direcção do vento: SE de meia noite até 9 horas e 5 minutos da tarde; ENE até meia noite com interrupção de calmaria durante 3 horas, de madrugada, e 2 horas antes de meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m00 por segunda.
Nebulosidade media: 0,83.

**Comarca de Timbauba** — Escreve-nos d'alli em 18 do corrente:

« No dia 21 de Março proximo findo, abrio-se a 1ª sessão ordinaria do jury nesta comarca, sob a presidencia do juiz de direito, Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, occupando a cadeira de ministerio publico o Dr. Pedro da Cunha Pedrosa e sendo escrivão o cidadão Saturnino Francisco de Souza e Silva.

« Aberta a sessão, compareceu o juiz municipal Dr. Bellarmino Guedes Correia Gondim, e apresentou devidamente preparados 6 processos, sendo 5 de réos presos e 1 de réos ausentes, os quaes foram submettidos a julgamento em ordem e pela fórma seguinte:

« Dia 21. Réo Antonio Ferreira Borges, pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim. Advogado o cidadão Silvestre Dias Cardoso. Condemnado a 1 anno, 7 mezes, 13 dias e 8 horas e multa correspondente, grão medio do referido artigo combinado com o 35 do Cod. Crim.

« Dia 22. Réo Joaquim Marinho Borges, pronunciado ao mesmo tempo nos arts. 267, 257 do Cod. Advogado o cidadão João Barbosa de Souza. Condemnado a 13 annos e 8 mezes de prisão, sendo 8 com trabalho, grão maximo do art. 269 e 4 annos e 8 mezes de prisão simples, grão maximo do art. 257. O réo appellou da sentença para o Tribunal da Relação do districto.

« Dia 23. Réos Henrique Baptista de Lima e Antonio Barbosa de Aguiar, aquelle pronunciado no art. 194 combinado com o art. 195 do Cod., e este pronunciado no art. 269. Advogado de ambos Silvestre Dias Cardoso. O 1º condemnado a 7 annos de prisão simples, grão medio do art. 194, e o 2º absolvido e appellado pelo Dr. promotor publico. Este ultimo foi julgado pelo Dr. juiz municipal em virtude de incommodo sobrevindo ao Dr. juiz de direito.

« Dia 24. Réos João Francisco do Rosario, preso, pronunciado no art. 205 do Cod., e João Menino e Josepha Vieira, ausentes, pronunciados no art. 257. Foi advogado do réo João do Rosario o Dr. José Bezerra Cavalcante, sendo elle condemnado a 1 mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo do art. 201. O Dr. promotor publico appellou para a Relação de districto.

« Em ultimo lugar e sob a presidencia do Dr. juiz municipal, pelo mesmo motivo já exposto, foram julgados a revelia e absolvidos os 2 réos acima declarados.

« Encerrou-se finalmente a sessão, retirando-se todos os circumstantes muito satisfeitos pela maneira attenciosa com que foram tratados pelo illustre magistrado Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

« O inverno tem sido rigoroso e os caminhos vão se tornando quasi intransitaveis; mas as lavouras vão dando as mais lisongeiras esperanças de uma grande safra no presente anno.

« Continuam com actividade os trabalhos da estrada de ferro e todos se nutrem na animadora esperança de vel-a funccionar até Setembro proximo vindouro.

« Aqui veio ter ha poucos dias o sympathico e intelligente academico Luiz de França com o louvavel projecto de estabelecer nesta cidade um collegio com um pessoal docente inteiramente habilitado para ensinar todos os preparatorios exigidos nas faculdades do imperio.

« Para isso aplainou terreno e apezar das difficuldades que encontrou em achar uma casa sufficiente, todavia voltou resoluto a realizar tão util quanto interessante empreza litteraria. Se conseguil-o será certamente o mais importante dos melhoramentos para esta terra—a instrucção de que aliás tanto necessitamos. Seja, pois, bem vindo o illustre academico; nós, anciosos o esperamos.

« Em falta de outra distracção tivemos aqui o bem conhecido divertimento tourada. Agglomerado o povo em diversos pontos, apresentou-se o valente touro e logo depois o destemido topador Soledade.

« Travado o perigoso combate, foi logo ao primeiro encontro prostrado por terra o pobre homem—que não poude resistir ao impeto do furioso boi!

Veio substituir no combate em que foi vencido Soledade, um outro companheiro que blasonava os seus dotes e destresas na tauromachia. Coitado! foi igualmente infeliz e ambos após tremenda veia foram conduzidos á pharmacia do prestimoso Amaral que pensou-lhes as feridas recebidas na tytanica lucta taurina e felizmente já estão fóra do perigo.

« No dia 31 do mez passado, foi preso o celebre criminoso Sebastião Correia da Rocha pronunciado no art. 257 do Cod. Crim.

« Esse monstro depois de haver cumprido 14 annos de sentença em Fernando, ao voltar á casa materna estuprou uma sua irmã ameaçando-a de morte se descobrisse o crime praticado; a familia deu queixa ao Dr. promotor publico e este prosegue nos termos da lei.

« Foram matriculados até o dia 30 de Março ultimo nesta collectoria 1,197 escravos e nenhum de 60 annos foi incluido nesse numero devido á philantropia dos respectivos senhores.

« Admira-nos como a « Provincia » aceita em suas columnas noticias apocriphas sem examinar a sua procedencia e as publique sob sua responsabilidade, como o tem feito, dando assim lugar a que inimigos gratuitos aproveitem-se dessa facilidade para desabafar seus odios e despeito contra autoridades e pessoas respeitaveis desta comarca.

« Felizmente as victimas nada perdem na opinião publica com « semelhantes » noticias.

« Aqui chegou ultimamente o ex juiz de direito desta comarca Dr. Maciel Pinheiro.

« Continuamos a pedir aos illustres deputados por este districto que nos promovam os melhoramentos de que já fallamos na anterior missiva.

isto é uma quota sufficiente para a construcção de uma cadeia que substitua ao immundo quartel que infelizmente aqui funcciona com este nome e duas escolas publicas—uma em Mocós e outra em Tidma.

« Até outra vez ».

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de vinhos e moveis.

— Amanhã:

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predio.

*Pelo agente Britto*, ás 10 1/2 horas, na rua das Trincheiras, n. 38, de moveis, espelhos e obras de ouro.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Eudina Augusta Serrano Travassos.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Candida Cesar de Andrade; ás 8 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de D. Maria Martins da Silveira Carvalho.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do 1º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro de Azevedo; ás 7 1/2 horas na igreja da Soledade, pela alma de Julio Porto Carreiro.

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Niger*:

Alexander Jonine (ministro), João Blark, G. Navarez, David Robert e João Braga.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Antonio Affonso Simões, Manoel M. da Silva, sua senhora e 2 filhos, José J. da Costa Pinto e sua senhora, Antonio A. de Souza Aguiar, Manoel Dias Saldanha, Antonio Francisco Pinheiro, Augusto F. Lima, Joaquim A. da Costa Ferreira, Augusto Clemente e 1 filho, Jose da Silva Rodrigues, Francisco de Brito Lyra, Carlos A. Silveira, João José Gomes Loureiro, Jose da Motta e 1 filho, Manoel C. Izarola, Jacintho Pedro do Mello; Boaventura Pereira Penna, Joaquim G. Valente, Agostinho da Silva Carvalho, Borchesi Guiseppe, Bernardo José Correia, José Joaquim, Antonio Francisco Dias, José F. Dias, Manoel B de Miranda Junior, Manoel Flores, Dr. Manoel da Trindade Pirete, Mazzei Antonio, John Aretz, Antonio D. de Souza, Henrique Pinto Alves, H. Birle, Joseph Krause, Grisi Guiseppe, Greco Antero, Felipez Pietro Paolo, Joaquim da Costa Junior, Cuzati Vicenzo Antonio e sua senhora, Sorrentino Nicola, Sorrentino Carlo Raphaeli Lacheste, sua senhora, e 2 filhos, Chiapeta Giovani, Conselio Domenico, João de Figueiredo, Menta Zacharias, S. Feilippes, W. M i, Biaci Martosani e Chapeta Francoreo.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marinho Visconde*:

José Rodrigues Vieira, Camillo José da Costa, Francisco Barbosa de Messias, Demetrio Grego Jorge Irmão, Alfredo Victor Rabello Pessoa, Regis Junior e Joaquim O. de Almeida.

— Chegados do norte no vapor nacional *Jacuhype*:

Azariss Gurgel do Amaral, Henrique Pinto Alves, Carlos Salvini, Affro Vieira Cavalcante, Josquim Antunes da Costa Barros, Felippe Linhardt, Maria Virginia, Maria Severina da Conceição, D. José Olivio Uzeda, sua senhora e 3 filhos, D. Maria, Julio, Luiz, Raymundo e 2 menores, 1 praça de linha, Joaquim Ribeiro, Nicoláo Martorano, Biassi Martorano, Antonio D. de Souza, Jeronymo da Costa Lima, Samuel P. de Lima, Sebastião J. Cabral Filho, Antonio Augusto P. da Silva, Antonio Lima, José da Silva Pacheco, Manoel da Costa C. Lima Filho e Getulio Gomes.

**Proclamas de casamentos**—Foram lidos no domingo 17 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes:

João Nunes da Silva com Ignacia Maria Vieira.

Albino Moreira de Souza com Anna Felismina Maciel.

Antonio Pereira de Salles com Francisca Maria Valeria de Albuquerque.

Joaquim Apolinario de Figueiredo, com Fredovinda Brasilina de Miranda Costa.

Manoel Francisco de Paula com Ascendina Leopoldina de Miranda Costa.

Constantino José Henriques da Costa com Maria dos Anjos Torre e Silva.

Bacharel Antonio Minervino de Moura Soares com Leopoldina Carolina da Fonseca Pereira.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 20 do corrente:

Existiam 382; entraram 19; sahiram 5.—Existem 397.

A saber:

Nacionaes 357; mulheres 14; estrangeiros 15; escravos sentenciados 6; idem processado, 1; idem de correção 4.—Total 397.

Arraçoados 365.

Bons 340; doentes 25—Total 365.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:

José Antonio Victorino dos Santos.

João, escravo do major Belmiro A. Lins.

Tiveram baixa:

Antonio de Souza Almeida.

José Joaquim Nogueira.

Laurentino D. dos Santos.

Bellarmino José dos Santos.

Mathias Alves de Aguiar,

**Loteria da côrte**—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

**Loteria do Grão-Pará**—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Bilhetos á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria da provincia do Paraná**—A 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá amanhã 23 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiusa & C.

**Loteria da Parahyba**—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

**Loteria para o fundo de emancipação**—A 22ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia .. de Abril, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria da provincia**—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se expostos á venda na thesouraria das loterias á rua do Barão da Victoria n. 14.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*O Dr. Lobo Moscoso*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Castro Jesus* tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

*Dr. Gama Lobo* medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. Manoel Argollo.* Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283

**Consultorio Homœopatico**

*O Dr Miguel Themudo*, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

—

*O Dr. Milet* mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C..* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Drogaria**

*Faria Sobrinho & C.* droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia – Pernambuco.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A proposito do naufragio do vapor Bahia

IV

Tomamos agora o encargo de responder, convenientemente, o artigo d'*O Paiz*, de 6 do corrente, sob a epigrape—*naufragio do Bahia*.

Considerando-a de sua illustrada redacção, á ella nos referiremos, na cabal contestação, que passamos a oppor-lhe.

Para chegar á conclusão do que houve da parte do commandante do vapor *Pirapama* a mais completa ignorancia ou deliberado proposito de faltar a verdade, *com que se compras em affrontar a sociedade que o contempla cheia de indignação*, servio-lhe de base o protesto que o mesmo commandante lavrou a bordo.

Confessa o contemporaneo que. á *obsequiosidade* de um cavalleiro da côrte, que recebeu do Recife uma copia do documento original, deve o ensejo de dar conhecimento ao publico dessa peça importante do processo que se vai iniciar e a qual contitue a prova *flagrante* (os griphos são nossos) pela qual tem a justiça publica de julgal-o com o rigor que *elle merece* e transcreve o protesto, que é o seguinte:

« Aos 24 dias do mez de Março de 1887, a bordo do vapor brazileiro *Pirapama*, do commando de Francisco Raymundo de Carvalho.

« Navegando convenientemente para os portos do norte até Camocim, aconteceu que navegando para o sul o vapor brazileiro *Bahia*, ás 11 horas e 40 minutos da noite viesse abalroar com este vapor *Pirapama*, fazendo-lhe avarias do lado de EB, que ficou partido e com grande rombos á prôa, tudo motivado por falta de cautela da parte do commandante daquelle vapor, que, se a tivesse, não se teria dado este acontecimento que obrigou a arribada deliberada.

« Em vista, pois, do que fica relatado, reunio o commandante a gente que se achava a bordo e diante desta disse que, em nome da Companhia Pernambucana, carregadores e outras pessoas a quem pudesse interessar o vapor *Pirapama* e o seu carregamento, protestava contra o vapor brazileiro *Bahia*, seu commandante, Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, carregadores, consignatarios e contra quem de direito fosse, por todos os prejuizos, perdas e damnos e lucros cessantes que lhe possam provir das avarias que acaba de fazer no vapor *Pirapama*, de seu commando, aquelle vapor *Bahia*. E, de accordo com a acta de deliberação firmada pelo mesmo commandante e mais pessoas da tripolação, e para constar mandei lavrar o presente, que assigno com as testemunhas abaixo, depois de lido.

« Eu Alfredo Monteiro de Almeida, que escrevi. Bordo do vapor *Pirapama*, 25 de Março de 1887—(Seguem as assignaturas) ».

N'esse protesto encontrou o importante orgão da imprensa fluminense — *laconismo, impericia, falta de indicações necessarias ao decobrimento da verdade, emfim a criminalidade* em que INCORREU o commandante do vapor *Pirapama*.

Antes de tudo, é preciso distinguir a *criminalidade da penalidade*.

Não são a mesma cousa.

Depois, em que fundou-se a acreditada folha, para aventurar tão seevros conceitos?

Vejamos:

« Que rumo seguia o *Pirapama* quando avistou o navio naufrago, não o diz o commandante protestante:

« Se conservou o rumo em que navegava até dar-se o abalroamento; se mudou de rota, de qual e para qual; que tempo decorreu entre o momento em que o vapor naufragado e aquelle em que se deu o sinistro; quaes as razões que o impossibilitaram de manobrar de forma a desviar-se do navio encontrado— são elementos indispensaveis de conhecer-se n'aquelle documento, incontestavelmente occultos porque o commandante do vapor *Pirapama* está indefeso ».

Na apreciação do facto, houve, não ha negal-o, uma certa precipitação.

Quem quer que, desta cidade, remetteu ao cavalleiro da côrte a copia do protesto do commandante do *Pirapama* se não foi tambem autor de um telegramma para o *Jornal do Commercio*, datado de 29 do mez passado, *affirmando* que aquelle vapor *foi o causador da abalroação* e que *havia muitas provas*, (!) devia, si de sua parte não houve *deliberado proposito*, ter remettido tambem *uma copia da acta de deliberação para a arribada forçada pela abalroação* lavrada a bordo, nos termos do Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, Aviso n. 147 de 13 de Abril de 1866 e que precede ao protesto na conformidade do art. 364 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Nesse documento é que são feitas as indicações necessarias para o descobrimento da verdade; é nelle que se faz o historico do facto, depois de descripto o estado do navio, com declaração do porto de onde sahio e com que destino e de todas as circumstancias que tiverem occorrido.

E para que não pareça que o que fica dito não assenta em disposição legal copiaremos aqui o citado art. 364 do referido regulamento.

« Art. 364. O protesto ou processo testemunhavel formado a bordo NÃO DISPENSA *a acta* de deliberação (arts. 504, 509 e 770 do cod.) *em a qual* ALÉM DO FACTO E CIRCUMSTANCIAS OCCORRENTES se devem declarar os fundamentos da deliberação e dos votos vencidos, assim como os motivos da determinação do capitão, quando for contraria.

A acta PRECEDERÁ AO PROTESTO QUE A ELLA SE DEVE REFERIR e o juiz NÃO ADMITTIRÁ a ratificação do mesmo protesto, si do diario da navegação NÃO CONSTAR A REFERIDA ACTA. (Arts 504 e 505, codigo.) ».

Eis ahi. O commandante do *Pirapama* cumprio fielmente a lei.

Na acta de deliberação declarou o facto com todas as circumstancias occurrentes; e no protesto *referio-se á ella*, como se vê das seguintes palavras:—« *E de accordo com a acta de deliberação firmada pelo mesmo commandante e mais pessoas da tripolação, etc. etc.*

A acta é esta:

« Aos 24 dias de Março de 1887 do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo achando-se o dito vapor (*Pirapama*) serto no porto do Recife, com carregamento de varios generos para os portos de sua escala, estando o vapor estanque de quilha a borda e convéz e bem apparelhado a seguir viagem, ás 5 1/2 horas da tarde do mesmo dia sahimos do mencionado porto do Recife sem novidade debaixo da direcção do pratico da costa, Vicente José da Costa, seguimos para o porto da Parahyba navegamos assim 36 milhas, pouco mais ou menos até ás 11 horas e 30 minutos da noite, quando avistamos um pharol de luz branca pelo nosso EB á alguma distancia; continuamos a navegar e ás 11 horas e 45 minutos reconhecemos eu, commandante, o pratico e mais passageiros que estavam todos no tombadilho que a mencionada luz branca pertencia a um vapor que já mostrava tambem a sua luz verde que suppozemos ser o *Bahia*, da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, e que já com grande marcha vinha proximo á nós. Tendo avistado a luz verde e mostrado nós tambem a luz da mesma côr, continuei o rumo que levava antes. Logo depois me apercebi que o vapor que vinha em rumo opposto ao que levavamos arribou para a terra, sem comtudo mostrar a luz encarnada, que se tivessemos avistado obrigaria a orçar para o mar e mostrar lhe tambem a luz da mesma côr

« N'estas circumstancias e com a consciencia de estar seguindo as regras estabelecidas no respectivo codigo de navegação não alterei o rumo que seguia, e grande foi o nosso espanto quando vio-se o dito vapor *Bahia* tão proximo e com o rumo tão alterado que só tivemos tempo de parar, pôr o leme ao revez e tocar a machina a toda a força a traz para ir caminho do mar. Infelizmente, já era tarde, porque o *Bahia* vinha á grande marcha e chocamos-nos desastrosamente. Logo após o choque parei o vapor de meu commando, *Pirapama*, e fui verificar quaes as avarias soffridas, demorando-me n'este serviço uns bons vinte minutos; e n'este interim o outro vapor, o supposto *Bahia*, apenas nos perguntou—*quem eramos* — e seguio rumo para o sul, sem indagar se queríamos e sem pedir-nos soccorro.

« As avarias que soffreu o *Pirapama* foram: amassamento e inteira deterioração e deformação do talha-mar até á linha de fluctuação, e das chapas do costado de E. B. da prôa até as enxarcias do traquete, e todas as avarias consequentes destas interessando na construcção do vapor á prôa e aberto taes rombos que só á meia força podemos navegar, arribando ás 7 horas da manhã de hoje, etc., etc. »

Estamos certos de que a illustrada redacção d'*O Paiz* em face dos dous documentos não emittiria os conceitos que se lêem no seu citado artigo, todos em desabono das habilitações e caracter do commandante do vapor *Pirapama*.

Sim! Não encontraria no protesto que tão mal qualificou, a completa *ignorancia* do mesmo commandante ou o *seu proposito de faltar á verdade*.

Não diria que o commandante do vapor que procede como procedeu o do *Pirapama se compraz em affrontar a sociedade*

Não diria que um protesto, como o que fez esse commandante *constitue a prova flagrante pela qual tem a justiça publica de julgal-o com o rigor que elle merece.*

Não diria, emfim, que elle INCORREU em *criminalidade!*

Si, pois, nada diria se tivesse attendido a que o protesto se *referia*, como se *refere* á acta de deliberação; se tivesse attendido a que essa acta *não foi remettida* ao cavalleiro da côrte, que proporcionou-lhe o ensejo de verberar por modo tão cruel a quem soube cumprir o seu dever, não ha negal-o, repetimos, houve uma certa precipitação na apreciação do facto.

Portanto: Com o que deixamos escripto, temos feito a defeza do commandante do *Pirapama*, julgado, aliás, *indefeso* pel'*O Paiz*, no artigo que chamou a nossa attenção e ao qual acabamos de dar merecida resposta.

Esse mesmo artigo contém segunda parte; mas está prejudicada por não ter fundamento a primeira, e ainda por assentar no *protesto* do 1º piloto do *Bahia, lavrado no escriptorio da agencia da Companhia Brasileira*, n'esta cidade, documento *unico e nullo*.

Y.

Recife, 20 de Abril de 1887.

—

## Colonia Orphanologica Isabel

I

Em uma época em que a impiedade procura a todo o transe desfigurar o esplendor da religião, e de alguma sorte persuadir aos incautos que a igreja tem perdido sua primitiva energia, e sobre tudo, apontar para o sacerdote catholico, como para o inimigo das grandes instituições e das magestosas emprezas, é justo que sem sahir do nosso paiz façamos resaltar aos olhos dos adversarios, que só procuram deprimir o clero, que a igreja, mesmo opprimida como vive, neste infeliz paiz, ainda procura diffundir sua benefica influencia em favor da grande causa da civilisação.

Um dos exemplos mais eloquentes e palpitantes é a Colonia Orphanologica Isabel na provincia de Pernambuco.

Talvez os adversarios conscientes do clero julguem que o padre catholico só serve para ensinar a rezar.

Pois bem, se assim é, que entrem, que penetrem nesse lugar e verão como a religião, a sciencia, as artes, os officios e o amor da patria se alliam de um modo sublime para encaminhar o homem á verdadeira felicidade.

A mesma voz, que diz ao joven, pela manhã: levanta as mãos aos céos e bemdiz o creador, depois repete lhe ao ouvido; Trabalha que o futuro te espera.

A mesma mão que toca os altares sacrosantos da religião, depois empunha o compasso e a regoa e traça magestosos planos para soberbas construcções.

Aquelle mesmo que ha pouco dizia ao joven apontando a imagem do Christo: Eis o teu redemptor, adora-o; agora volta-se mostrando o pavilhão nacional fluctuando sobre tantas cabeças infantis: Eis o symbolo da tua patria, ama-o.

Este conjuncto de circumstancias acha-se perfeitamente desenvolvido na Colonia Orphanologica Isabel.

II

No alto de uma colina levanta-se magestoso este importantissimo estabelecimento, verdadeiro primor d'arte e de um alcance immenso para aquella provincia e para o Estado.

Lançada a primeira pedra dos seus alicerces no dia 8 de Dezembro de 1873, quando aquelles lugares eram ainda uma vasta floresta, o viajante que outr'ora percorreu aquellas paragens, fica agora deslembrado ante a imponente perspectiva do grandioso edificio que corôa a colina da Colonia, cortada por dous rios fluentes e cercada de um terreno uberrimo que ostenta em todo esplendor luxuriante vegetação.

Ao mesmo tempo que contempla esse conjuncto de circumstancias tão oppostas e tão intimamente entrelaçadas, o observador perspicaz parece perguntar instinctivamente a si mesmo como operou-se tão surprehendentes transformações?

Então aquellas pedras, aquellas montanhas, aquelles valles, aquelles prados, aquelles rios; tudo emfim parece pronunciar um nome por mais de uma vez venerando, o do benemerito missionario capuchinho, Fr. Fidelis Maria de Fognano.

E' aos esforços ingentes, ao zelo inexcedivel desse verdadeiro apostolo que a provincia de Pernambuco deve esse monumento incomparavel para a educação de seus filhos.

Por qualquer lado que se olhe a Colonia Orphanologica Isabel, é impossivel conter uma phrase de admiração, que salta insensivelmente dos labios de quem contempla uma obra tão gigantesca em meio daquelles palmares e entre as serras daquellas montanhas.

Sua topographia é sublime: situado o estabelecimento no alto, ahi eleva-se uma linda capella de gosto toscano e architectura correcta, esplainando-se em frente um immenso quadro, cujos lados são occupados por diversas escolas de artes e officios e fechado por uma grade e portão de ferro symetricamente guarnecido de collossaes palmeiras.

D'ahi a vista espria-se diante de um horizonte poeticamente lindo: uma vegetação viçosa de inverno a verão, a limpidez das aguas que regam os campos, sempre verdes, as fabricas, que se vão levantando de propriedade da Colonia; e de mais a mais a amenidade de um clima puro e saudavel, tudo contribue para a glorificação de um estabelecimento que tem principalmente a missão de educar solidamente pobres orphãos desvalidos que ficariam immersos na miseria ou talvez perseguidos pela lei, e foragidos da sociedade se não fôra uma instituição eminentemente humanitaria, como a de que tractamos.

Sob a direcção dos missionarios capuchinhos que tem á sua frente o virtuoso e incansavel Fr. Fidelis, alli estão 136 orphãos tratados com todo o desvello e recebendo uma educação que lhes garante um futuro honrado, uma vida tranquilla de maneira a não serem pesados a ninguem, nem perigosos á sociedade.

Neste ponto os resultados obtidos até agora são os mais lisongeiros que se podem esperar.

O Revd. Fr. Fidelis disse-nos cheio de alegria que ainda nenhum dos alumnos sahidos da Colonia tem dado incommodo á policia, por causa de máos costumes.

Todos quantos alli aprenderam, vivem honradamente no trabalho, muitos occupando lugares mais ou menos distinctos na sociedade.

Cada colono, além da cultura intellectual que recebe, ministrada por dous distinctos professores, dedicam-se a uma arte, ou a um officio compativel com suas forças e aptidões.

Assim é que possue o estabelecimento uma magnifica banda de musica, composta de educandos sob a regencia do capuchinho Fr. Francisco de Milão, professor intelligente e dedicado, que tem habilitado muitos colonos para os misteres a que se dedicam, inclusive a escripturação mercantil.

Ultimamente foram julgados promptos cinco, dos quaes um occupa certo emprego publico na cidade do Recife e dous tomaram a direcção das officinas de alfaiate e sapateiro, para o que acham-se aptos.

Attingida a idade em que deve estar completa sua educação, o colono, além da instrucção que recebe, tirará de uma caixa economica creada, um *quantum*, excellente auxilio para o inicio de sua vida qualquer que ella seja.

Tal aconteceu aos que sahiram ultimamente, a cada um dos quaes coube a quantia de 360$000.

Convém dizer que se o colono educado, quer ainda continuar na Colonia, ahi é empregado percebendo um certo salario, tendo casa e alimentação.

Além dos dous capuchinhos, cujos nomes apontamos, outros cooperam na administração do estabelecimento, como sejam o Revd. Fr. Francisco de Alatre, tendo por auxiliar Fr. Vicente de Trento, a cujo cargo está a mordomia, Fr. Paschoal de Bolonha, engenheiro intelligente que dirige as obras em andamento; Fr. Silverio de trento, que é o capellão; Fr. Felix de Alatre e Fr. Lourenço de Ciana, todos incansaveis, e, apezar de não terem retribuição pecuniaria, trabalham com a mesma dedicação e desinteresse, sempre lhanos para os colonos, que os respeitam e os prezam immensamente.

O florescimento da Colonia progride a olhos vistos; não fallando de obras que se tem levado a effeito com surpreza geral, como pontes, estradas, uma bem montada serraria movida a agua, sobresaem no curto lapso de 2 annos a edificação de 4 boas casas e os trabalhos do engenho central dirigido pelo distincto engenheiro Fr. Paschoal que já se acham terminados, e que ainda ha poucos dias foram inaugurados no meio dos applausos da mais selecta e distincta sociedade pernambucana.

Acham-se tambem convenientemente preparados 2 kilometros de estrada de ferro para ligar a referida fabrica a diversos pontos.

Os terrenos prestam se completamente ao cultivo da canna, e por isso a nova fabrica de assucar, nas condições em que se acha, melhorará muito o estado financeiro da Colonia, que entretanto, já vai tendo uma economia propria.

E' pena não estar concluido todo o estabelecimento que, segundo o plano, deverá ter proporções para asylar 800 colonos, outros tantos futuros cidadãos operarios, artistas, perfeitamente educados no trabalho, a salvo da miseria e affeitos ao cumprimento das leis civis, moraes e sociaes.

Só póde, emfim, ter uma idéa exacta da Colonia Isabel, da belleza de sua topographia, da fertilidade de seus campos, de seu regimen-interno, da solidez e correcção de suas obras, quem quizer examinal-a de perto visitando-a e reflectindo sobre as vantagens incalculaveis que provem de uma instituição que não tem similar em todo o Imperio.

Honra, pois, ao illustre capuchinho que se acha á frente de tão grandiosa empreza, e praza aos Céos que a provincia de Pernambuco saiba devidamente apreciar os seus esforços e sua heroica dedicação.

(Da *Civilisação*, do Maranhão).

—

## Ao publico

Acabo de receber demissão do cargo de monitor do Gymnasio desta provincia, e como não desejo que por meio de insinuações malevolas, estabeleça-se um conceito desfavoravel á minha pessoa, venho expôr os motivos que concorreram para semelhante facto.

Entendo, e isto resulta do que já me foi communicado particularmente que estes reduzem-se á duas ordens concebidas pela maneira seguinte:

1.º Ter eu desrespeitado com linguagem vehemente ao regedor interino d'aquelle estabelecimento;

2.º Haver por diversas vezes abandonado o trabalho em detrimento e grave prejuizo do regimento da casa.

Creio,—taes foram as causas apontadas no officio dirigido pelo Sr. bacharel Celso T. F. Quintella ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia;—causas estas inteiramente infundadas e que só encontram justificação n'um exarcebamento momentaneo.

Senão, examinemol-as, a começar pelo ponto capital da accusação.

O regedor interino d'aquelle estabelecimento attribue-me uma violencia, contra a qual protestam solemnemente os meus principios, bem como a educação que tenho recebido até hoje.

E' verdade que, repugnando-me servir-me da manteiga franceza de pessima qualidade apresentada á mesa d'aquelle estabelecimento, dirigi-me ao Sr. bacharel Celso Quintella no intuito de solicitar a competente autorisação para utilisar-me de genero mais delicado e menos nocivo a saúde. Aquelle senhor, porém, não attendendo a minha reclamação, respondeu-me que absolutamente consentiria na existencia de um facto que reputava um privilegio; resultando de tal resposta palavras quer de um, quer de outro lado; mas inteiramente inoffensivas.

Eis a que se reduz o principal topico da accusação do *digno* Sr. bacharel Celso Quintella, secretario vitalicio do Gymnasio Pernambucano, e regedor interino actualmente.

Vejamos agora o outro ponto.

Accusa-me o Sr. Celso de ter-me ausentado por diversas vezes do Gymnasio, prejudicando assim o trabalho e plantando de alguma forma a indisciplina.

Protesto contra uma tal especie de *canard*.

E' verdade que para tratar de negocios urgentissimos, tive de sahir por diversas occasiões do estabelecimento, deixando o competente suostituto em meu lugar; mas se assim procedi foi unicamente autorisado pelo Sr. Celso Quintella. Quanto ao facto de ausentar-me nos dias em que o trabalho não me competia, ainda o fiz baseado em concessão expressa e ao mesmo tempo tacita do referido regedor interino.

E' esta a verdade que aqui fica como uma satisfação ao publico sensato, e como um protesto a banal accusação do meu gratuito inimigo. Appello para os meus collegas do Gymnasio Pernambucano da veracidade dos factos estipulados, e emprazo o Sr. bacharel Celso Quintella, á vir, o mais breve possivel impugnar as asserções que estabeleço neste pequeno artigo, sob pena de ser julgado severamente pelo publico, juiz imparcial e criterioso, para o qual appello.

Recife, 22 de Abril de 1887.

*Manoel Cavalcante do Rego Barros.*

## O secretario da Camara Municipal do Recife, e o commissario de Policia da mesma camara.

I

Os factos dados ultimamente na Camara Municipal desta cidade, motivados pela suspensão illegal e arbitraria que me foi imposta pelo Sr. vereador capitão Joaquim Alves da Fonseca, me obrigam vir a imprensa expor fielmente o que se passou com relação a minha pessoa, depois do que o publico julgará da *razão* que assiste a aquelle vereador.

Em sessão de 10 de Fevereiro proximo findo resolveu a Illma. Camara Municipal por proposta do Sr. vereador Alves da Fonseca remover por 60 dias, de uns para outros lugares alguns empregados, para o que expedio-se as respectivas communicações.

No dia 9 do corrente, isto é, um dia antes de findar-se aquelle praso, mandou o Sr. commissario uma portaria, ordenando que os empregados

# COMMERCIO

## Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife*, 21 *de Abril de* 1887

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 3 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

**Movimento bancario**

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1887

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 21 3/8 d. (firme) sobre Londres.

Por ser dia de mala, poucas foram as transacções que realizaram.

Em papel particular constou transacções a 21 5/8 d.

As tabellas, portanto, que vigoraram officialmente foram estas:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

—

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

**Mercado de assucar e algodão**

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1887

*Assucar*

O mercado de *assucar* continúa na mesma posição, não havendo alteração nos preços, que foram ainda os seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

*Algodão*

Manteve-se firme ao preço de 7$000 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

**Entradas de assucar e algodão**

MEZ DE ABRIL

| ENTRADAS | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccos |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 20 | 24.657 | 1.864 |
| Estrada de ferro de Olinda | 1 á 20 | . . . | 5.303 |
| Estrada de ferro de Caruarú | 1 á 20 | 4.932 | 221 |
| Animaes | 1 á 21 | 3.268 | 5.644 |
| Estrada de ferro de S. Francisco | 1 á 19 | 33.886 | 2.540 |
| Estrada de ferro de Limoeiro | 1 á 19 | 1.445 | 1.711 |
| | | 68.188 | 17.283 |

**Vapor francez Niger**

Sahio hontem para a Europa, levando 775 saccas com algodão á serem entregues na praça de Lisboa.

Existia tambem um carregamento de couros seccos salgados, já despachado, que deixou de seguir por não haver tempo para embarcar.

**Barca norueguense Aino**

Seguio hontem para Hull conduzindo 700 toneladas de caroços de algodão.

Carregou C. P. de Lemos.

**Banco de Credito Real**

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

—

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

**Notas do Thesouro dilaceradas**

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1887

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 218 |
| Algodão (kilo) | 400 |
| Assucar refinado (kilo) | 151 |
| Dito branco (kilo) | 131 |
| Dito mascavado (kilo) | 067 |
| Borracha (kilo) | 1$265 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Cachaça (litro) | 077 |
| Café bom (kilo) | 460 |
| Café restolho (kilo) | 320 |
| Carnaúba (kilo) | 366 |
| Caroços de algodão (kilo) | 040 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 58[illegible] |
| Ditos salgados (kilo) | 500 |
| Ditos verdes (kilo) | 275 |
| Farinha de mandioca (litro) | 50[illegible] |
| Fumo restolho (kilo) | 400 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Mel (litro) | 040 |
| Milho (kilo) | 040 |
| Taboados de amarello (duzia) | 100$000 |

**Exportação**

RECIFE 20 DE ABRIL DE 1887

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 680 saccos com 57,800 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 361 couros espichados com 2,527 kilos.

— No vapor inglez *Tinto*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 355 saccas com 27,541 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Brodrene*, carregaram:

Para o Baltico, S. Brothers & C. 8 saccas com 617 kilos de algodão.

— No vapor francez *Niger*, carregaram:

Para Bordeaux, A. Rego & C. 1,300 grãos de ouro e 1,000 ditos de prata.

Para Paris, J. Krause & C. 6,000 grãos de ouro e 32,000 ditos de prata; E. Goetchei 1,300 passaros seccos.

Para Lisboa, Fernandes da Costa & C. 400 saccas com 29,467 kilos de algodão.

*Para o interior*

— No patacho allemão *Mary*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 1,300 barricas com 124,825 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *José Genebra*, carregaram:

Para Santos, Baltar Oliveira & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:

Para Bahia, S. G. Brito 50 barricas com 5,075 kilos de assucar branco; A. Figueiredo & C. 1 caixão com 20 kilos de doce.

— Na barcaça *Fama dos [illegible]*, carregou:

Para Maceió, J. F. de Paula 10,000 litros de sal

**Navios á carga**

Barca dinamarqueza *Arica*, Rio Grande do Sul.
Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *José Genebra*, Santos.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho allemão *Mary*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Oscar*, Santos.
Vapor inglez *Tinto*, Liverpool.
Vapor nacional *Jaguaribe*, Parahyba e escala.
Vapor inglez *Austerlity*, New-York.
Vapor inglez *Orator*, Liverpool.

**Navios á descarga**

Barca inglesa *Ethel*, bacalhão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Hans Tode*, carvão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho portuguez *Joaquina*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.

**Dinheiro**

O vapor nacional *Jacuhype*, trouxe do norte:

| | |
|---|---|
| De Macáo para: | |
| Gomes de Mattos Irmãos | 10:460$620 |
| Cramer Frey & C. | 2:203$000 |
| De Aracaty para: | |
| Rodrigues Lima & C. | 3:287$420 |
| De Natal para: | |
| Luiz Antonio Sequeira | 1:500$000 |
| Fonseca Irmãos & C. | 1:194$490 |
| Antonio Pereira da Cunha | 400$000 |
| Da Parahyba para: | |
| Machado Lopes & C. | 4:000$000 |

**Rendimentos publicos**

MEZ DE ABRIL

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| De 1 a 20 | 465:228$584 | |
| Idem de 21 | 18:494$504 | |
| | | 483:723$088 |
| Renda provincial: | | |
| De 1 a 20 | 74:573$530 | |
| Idem de 21 | 5:195$581 | |
| | | 79:769$111 |
| | | 563:492$199 |

*Recebedoria*

| | |
|---|---|
| De 1 a 20 | 23:798$631 |
| Idem de 21 | 1:383$572 |
| | 25:182$203 |

*Consulado Provincial*

| | |
|---|---|
| De 1 a 20 | 19.472$842 |
| Idem de 21 | 202$961 |
| | 19:675$803 |

*Recife Drainage*

| | |
|---|---|
| De 1 a 20 | 7:867$951 |
| Idem de 21 | 140$675 |
| | 8:008$626 |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste Mercado no dia 21 de Abril foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 892 kilos de peixe a 20 réis | 17$840 |
| 105 cargas de farinha a 200 réis | 21$000 |
| 8 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 2$400 |
| 9 taboleiros a 200 réis | 1$800 |
| 11 Suinos a 200 réis | 2$200 |
| Foram occupados: | |
| 23 1/2 columnas a 600 réis | 14$100 |
| 23 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$500 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 85 1/2 ditos de legumes a 400 réis | 34$200 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 10 ditos a 1$ | 10$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de | 219$740 |
| Rendimento dos dias 1 a 20 | 4:123$080 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 4:342$820 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

**Matadouro Publico**

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 103 rezes para o consumo do dia 21 de Abril.

Sendo: 78 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

**Vapores e navios esperados**

VAPORES

Bkameny—de Trieste amanhã.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Advance—do sul a 25.
Ceará—do sul a 27.

Maio

Finance—de New-Port-News a 6.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danme—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Joven Correia—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rival—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

—

**Movimento do porto**

*Navios entrados no dia* 21

Rio de Janeiro e escalas—4 1/2 dias, vapor francez *Niger*, de 2,327 toneladas, commandante Albert Baule, equipagem 128, carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Bahia—10 dias, patacho nacional *Maria Augusta*, de 220 toneladas, capitão Antonio Manoel José, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Camossim e escala—8 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bordeaux e escala — Vapor francez *Niger*, commandante Albert Baule, carga varios generos.

Maceió — Barca norueguense *Christian Scriver* capitão B. Olsen, em lastro.

Hull (Russia) — Barca norueguense *Aino*, capitão H. Gundersen, carga caroços de algodão.

que se achavam removidos, apenas por 60 dias, e isto em virtude de deliberação da Camara, continuassem, nos lugares em que estavam por mais 20 dias; expedindo ainda uma outra portaria no dia 12 na qual mandava que fosse cumprida a de 9 em toda sua plenitude, sob pena de suspensão.

Todas estas portarias foram cumpridas pela secretaria, que d'ellas deu conhecimento aos empregados a quem se referiam.

Reunida a Camara no dia 13 e exposta esta questão pelo Sr. presidente, resolveu a mesma Camara depois da discussão, que os empregados removidos voltassem parr os seus respectivos lugares, visto achar-se findo o praso marcado na sessão de 10 de Fevereiro, não approvando assim o acto singular do Sr. commissario de policia.

Encerrada aquella sessão, ordenou-me o Sr. presidente da Camara que desse aos empregados removidos conhecimento da deliberação da Camara; e quando procurava eu cumprir esta ordem, e acabava de fazer a minuta das communicações, entrou no meu gabinete o Sr. commissario e perguntou-me se eu ia tambem expedir communicação ao administrador do matadouro da Cabanga capitão Ignacio Pedro das Neves, no sentido de voltar para o seu lugar; ao que respondi-lhe pela affirmativa, em vista da deliberação da Camara.

A' esta minha resposta disse-me então o Sr. commissario, já bastante alterado, que não podia consentir em tal ordem, e que me prohibia terminantemente a sua expedição, com relação ao referido administrador do matadouro; pois achava-se ainda dependente de approvação da Camara o pedido de demissão d'aquelle funccionario.

Nessa occasião fiz eu sentir ao S. commissario de policia, e com toda brandura, que elle collocava-me em difficuldades, querendo que obedecesse a sua ordem que estava em opposição formal a deliberação, que a Camara acabava de tomar, não podendo eu cumprir duas ordens diametralmente oppostas; mas que achando-se ainda na casa não só o Sr. presidente da Camara e alguns Srs. vereadores, procurasse o Sr. commissario com elles se entender a respeito e resolvessem alguma cousa.

A nada, porém, quiz attender o Sr. vereador capitão Alves da Fonseca, que, em voz bastante alta, declarou que se eu não cumprisse sua ordem me suspenderia.

Com toda brandura de que sou dotado e que todos me reconhecem procurei ainda evitar o desfecho dessa occurencia bastante desagradavel, e entendi-me com o Sr. vereador Neves Cardoso, a quem narrei o occurrido; e reconhecendo elle o meu embaraço, foi ter com o presidente, com quem conversou a respeito.

Achava-me eu então na ante-sala onde ainda permaneciam quasi todos os Srs. vereadores, quando voltou o Sr. Neves Cardoso dizendo-me que fosse eu mesmo entender-me com o Sr. presidente da Camara, o que fiz, declarando-me elle que eu não podia deixar de dar cumprimento aquella deliberação da Camara que não tinha exceptuado o administrador do matadouro.

Ainda uma vez procurei entender-me com o Sr. vereador Alves da Fonseca a quem com toda urbanidade communiquei o que fica acima dito, e elle sem nenhuma delicadeza, como da primeira vez, renovou a sua ameaça de suspender me accrescentando, que apenas tivesse maioria sua, proporia a minha demissão.

Findo este incidente não exitei em dar cumprimento a deliberação da Camara, porque sómente assim podia cumprir o meu dever de secretario; e longe estava de suppor que o cumprimento desse dever podesse servir de base para o procedimento que teve o Sr. vereador capitão Alves da Fonseca dois dias depois, e do que me occuparei no seguinte artigo.

Recife, 21 de Abril de 1887.

*Assis Rocha.*

---

**A Capitania do Porto de Pernambuco e «O Paiz»**

O jornal *O Paiz* continua a accusar o capitão do porto de Pernambuco, dizendo não ter dado este digno funccionario as necessarias providencias por occasião do naufragio do vapor *Bahia*.

Assim que chegou ao Recife a noticia do naufragio o chefe de divisão Picanço pedio ao presidente da provincia que fizesse partir para o lugar do sinistro o rebocador da Altandega. O Exm. Sr. presidente, levando em consideração o pedido, ordenou a sahida.

O rebocador precisava de concertos, que só no dia immediato ficariam promptificados; á noite, porém, chegou de volta um outro rebocador, mandado ao lugar do sinistro pela companhia de paquetes, e soube-se que não havia mais nada a fazer-se.

O capitão do porto pedio meios para soccorrer os naufragos; não os conseguio em tempo; não foi culpa de S. Exc.

O *Paiz* de hoje devia transcrever toda a correspondencia trocada entre o presidente da provincia e o capitão do porto; a questão ficaria esclarecida.

Quanto ao capitão do porto não haver logo no dia 25 e sim a 26 telegraphado para a côrte, sobre as mortes dos officiaes e praças da armada, temos a dizer que uma autoridade superior só faz communicação desta ordem depois de possuir exacto conhecimento dos factos e não por simples informações.

A capitania do porto tambem não podia tomar a si a missão de mandar procurar os cadaveres; bem sabe a redacção d'*O Paiz* (*onde ha um 2º tenente da armada*) que nem a capitania, nem o arsenal de marinha de Pernambuco, tem os meios indispensaveis para esse serviço.

O *Paiz* deve tratar da reorganisação das capitanias dos portos, que não teem rebocadores, nem apparelhos de salvação para casos de naufragios; e não atacar os funccionarios que as dirigem.

O chefe de divisão Picanço, como sempre cumprio com os seus deveres; tomou as providencias que podio tomar em tal caso.

*Francisco Picanço,*
Engenheiro civil.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1887.

---

## Naufragio do "Bahia"

No artigo assignado por *Leigo*, e publicado na *Provincia* de hontem, figurá-se a seguinte hypothese para se concluir pela culpabilidade do «Pirapama» no naufragio do «Bahia:»

«Aceitamos, pois, este caso como o mais possivel porque é justificado pela derrota que eram obrigados a fazer. Assim sendo, o que cumpria a cada um fazer? Manobrar conforme manda o art. 15 do regulamento de 12 de Maio de 1883 que diz: *se dous navios a vapor vierem em direcções oppostas na mesma linha ou proximamente, de maneira que possa haver risco de encontrarem-se, cada um delles guinará para B E (bor'este), afim de passarem por B B (bombordo) um do outro.*

Sabemos por dito do pratico do «Pirapama» que este não mudara de rumo desde que avistara até o momento que chocara com o «Bahia»; assim não manobrara como devia, tendo pela sua prôa um outro vapor que vinha a rumo proximamente opposto.

O «Bahia» que vinha á S S O estava com prôa de S O quando recebera o choque, isto é, estava arribado para B E (bor'este), duas quartas, tendo portanto praticado a regra do artigo 15 citado que manda arribar para esse bordo no caso figurado. Quem faltou, pois? Foi o «Bahia» que fez o seu dever ou o «Pirapma» que não attendeu a regra?

Provado está que o «Bahia» manobrou regularmente e para que o desastre não se desse era unicamente bastante que «Pirapama» tivesse orçado para B E (bor'este), a fazer prôa N N E (Nor'nordeste) ou N E 4 N (Nordeste quarta de norte).»

Assim sendo dizemos nós, o «Bahia» só arribou para S O quando o perigo era imminente, quando o choque era innevitavel; porque si tivesse arribado algum tempo antes, dous minutos, um minuto, quanto bastasse para pôr todo o casco fora da linha em que vinha navegando, ainda que o «Pirapama continuasse a avançar, o choque não se daria.

A defesa, portanto, não faz honra ao «Bahia, por que além de suppor tanto descuido a bordo que só se viu o outro vapor quando já não havia tempo de fugir d'elle, suppõe erro de manobra, porque neste caso o que ambos deviam fazer não era guinar, como se diz no artigo, mas andar para atraz, como manda o art. 18 do regulamento citado. N art. 15 não é applicavel a hypothese assim figurada.

Ora, o «Pirapama» diz que parou, e o «Bahia» diz que guinou. Aceitando como verdade o que cada um diz, si alguum dos dous fez o que devia foi o «Pirapama.»

O art. 19 diz:—«Todo navio de vapor sempre que se approximar tanto de outro qualquer outro navio que corra risco abalroar-se *deverá diminuir de marcha ou parar ou mesmo andar atraz si* isto for necessario.»

Não fazemos mais do que mostrar como *Leigo*, argumenta com uma simples hypothese, e como nessa mesmo hypothese a conclusão não é favoravel ao «Bahia», nem contrario ao «Pirapama».

Recife, 21 de Abril de 1887.

*Marino.*

---

## Extincção de incendios

O *Jornal* de hontem publicou as bazes offerecidas por diversas companhias de seguro para organisação do serviço de extincção de incendios.

Em artigos successivos mostraremos os inconvenientes de semelhantes bazes, que abrirão espaço para uma companhia de bombeiros manca, semi-publica e ante-economica e que não passará de um viveiro de protegidos; continuando as tradicções dos serventes e guardas civicos de casaca, e prestando-se sómente para fins eleitoraes.

O serviço da extincção de incendios deve ser inteiramente publico.

O *hybridismo*, que se pretende adoptar é contrario a tudo quanto ha de elementar a respeito.

Lembraremos ao Exm. presidente da provincia o plano offerecido pelo coronel João Soares Neiva, commandante do Corpo de Bombeiros da Côrte, publicado no *Diario de Pernambuco* de 18 de Março de 1882, que unicamente convem a esta cidade, salvo o desejo de fazer-se asneira e *grossa*.

Recife, 22 de Abril de 1887.

*Nemo.*

---

**A acta da ultima sessão da assembléa da companhia Santa Thereza**

*Errata*

No artigo hontem publicado ha entre outros os seguintes erros typographicos:

Linha 17 ao começo do artigo onde se lê *posto sem* prova em favor do bem geral —deve-se ler —*postos em* prova em favor do bem geral.

Linha 28 do seu final, onde se lê -que é *para* que tão informado se mostrasse sobre as disposições de cada accionista antes da sessão; —se deve ler: -que é *para notar* que tão informado se mostrasse sobre as disposições de cada accionista antes da sessão.

Linha 69 do mesmo final, onde se lê: —e *repetindo vezes* em voz alta e sem contestação; lêa se:—e *repetindo* em voz alta e sem contestação.

---

## Despedida

Manoel Flores, socio da casa Viuva Guilherme (Guimarães, Irmãos & C.), seguindo para Europa no vapor *Niger*, afim de effectuar as compras annuaes da casa, offerece alli aos seus amigos e freguezes o seu limitado prestimo.

## Aviso a Companhia de Limoeiro

Os abaixo assignados, consenhores do engenho Pareza, da comarca de Timbaúba, protestam contra o damno que está essa companhia fazendo em terras da referida propriedade, com a obra do ramal da estrada de ferro a seu cargo.

E para que chegue ao seu conhecimento dão publicidade ao presente, scientificando-lhes que usarão dos recursos que a lei lhes garante.

Goyanna, 19 de Abril de 1887.

João Joaquim de Mello.
José Velloso Ferreira de Mendonça.
Fabio Velloso F. de Mendonça.
Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

---

**Importante declaração (3)**

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA' de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S. Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao autor do preparado:

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncopulmonares*. »

---

Outras declarações importantissimas de muitos distintos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá apreciál-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.ª* rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

---

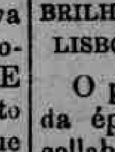 **O FUTURO** 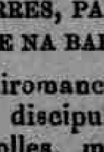

**Revelado pelo estudo do craneo, da phisionomia e da mão**

BRILHANTES SUCCESSOS EM LONRRES, PARIS, LISBOA, MADRID E ULTIMAMENTE NA BAHIA

O primeiro phrenologista e chiromancista da época, Dr. de Viremont, discipulo e collaborador do celebre Desbarolles, membro da academia de Zurrich, acha-se presentemente em Pernambuco, onde demorase alguns dias.

Dá consultas sobre o futuro pelo estudo das linhas da mão, onde todo o ser huma no tem a sua existencia escripta, sobre as disposições e aptidões naturaes pelo exame do craneo e da physionomia.

O Dr. de Viremont, pelo estudo dos tratados antigos e modernos sobre este assumpto, por suas numerosas viagens para estudo das differentes raças humanas, pelas lições de seu pranteado mestre, conseguio chegar, nesta materia, ao mais alto grão da possibilidade humana, e por isso tem prestado ás familias e á humanidade serviços reaes e immensos, indicando-lhes com precisão as disposições naturaes e os vicios organicos, pela perspicacia do seu dyagnostico nas enfermidades do cerebro ou nervoso e obteve por duas revelações sobre o futuro, tanto na Europa, como na America, os mais brilhantes successos, convencendo os mais incredulos.

Entre as notabilidades que lhe teem feito a honra de consultal-o, conta elle sua eminencia o arcebispo de Pariz, o rei dos Belgas, e rei da Grecia, Ismael-Pachá, Fernando de Lesseps e sua familia, o general Boulanger, a Patti, Sarah Bernhardt, etc., e, no mez de Janeiro ultimo, em Madrid, a princeza Eulalia de Bourbon e o principe Victor Napoleão, em Bruxellas.

A Phrenologia e a Chiromancia são duas sciencias tão antigas quanto o mundo, successivamente cultivadas pelos hebreus, os egypcios e os gregos, e, mais recentemente, popularisadas pelos sabios Lavater, Gall, Spurshein e Desbarolles; nesta época do progresso e luzes ellas se nos apresentam despidas de toda idéa de mysterio e obscurantismo.

Quem, pois, desejar conhecer a importancia das enfermidades do cerebro e as disposições naturaes e organicas d'um menino para dirigir consoante ellas os seus estudos, quem desejar conhecer os acontecimentos futuros de sua existencia, conforme as regras da phrenologia, da physiognomonia da chiramancia combinandas, tudo isso lhe será desvendado nos menores detalhes, pois tudo isso é visivel na palma da mão á lente do Dr. de Viremont.

As lições de Phrenologia dadas nos collegios de educação, terão por objecto e serão feitas em face de um craneo preparado.

O Dr. de Viremont dá consultas em seu gabinete no hotel de D. Antonio, até ao meio dia, e das 6 ás 9 horas da noite, no seu escriptorio, pateo do Paraizo n. 26, loja.

5$000 cada consulta.

Preços convencionaes para as criadças.

Para commodidade dos clientes o Dr. de Viremont irá ao domicilio de quem o chamar.

Telephone 49.

Ultima semana em Pernambuco.

---

## Ao respeitavel publico

O Ignacio Nery de que se trata no Diario de hontem, em uma publicação sob esta epigraphe, não é Ignacio Nery da Fonseca, empregado da companhia Central Sugar Factories.

---

## Advogado

**(Foro civil e ecclesiastico)**

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

*Rua do Imperador n. 37 1.º andar.*

---

# EDITAES

## Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.
10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.
12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.
20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.
200$ por escriptorios de descontos de letras.
1:000$ por casa de garantir bilhetes.
1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.
200$ por escravo empregado em serviço mechanico.
200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Mouron.
7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de gaz.
10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Empezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de segure ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.
16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

---

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Alheiro, Oliveira & C. me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Illm, e Exm. Sr. doutor juiz do civel. Alheiro, Oliveiro & C., estabelecidos na rua da Imperatriz desta cidade, sendo credores da baroneza L. V. d' Herpent e sua filha Madame Blanche, directora do collegio de Nossa Senhora das Victorias, da quantia (1:653$110) saldo de conta annexo (documento numero um), do generos fornecidos aquelle collegio, reconhecido pelo primeira das supplicadas (documento numero dois) com arresto em bens das mesmas, para garantia do respectivo pagamento, perante juizo (escrivão Burgos), veem requerer e V. Exc. se digne de mandar cital as, uma vez que foram esgotados os meios conciliatorios (documentos numero tres e quatro), afim de verem offerecer no primeira audiencia deste juizo um libello civel, em que melhor exporão a sua intenção, ficando logo citados para todos os termos e actos judiciaes até final sentença e sua execução, pena de revelia e custas.

E por que se acha a segunda das supplicadas fóra dessa provincia, em lugar incerto e não sabido, como se vê do acto conciliatorio (documento numero quatro) requerem, outro-sim, e sua citação por editos, servindo a justificação produzida no juizo de paz e officiando por dependencia o escrivão Burgos, e quem foi destribuido o arresto.

Nestes termos, Pedem a V. Exc. deferimento. Esperam receber mercê.

Recife, 31 de Março de 1887. Manoel Joaquim Silveira. (Advogado)

Estava uma estampilha de duzentos reis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o meu despacho do theor seguinte. Distribuida. Como requerem.

Recife, 1.º de Abril de 1887. Ribeiro.

E mais se não continha em dito despacho, depois do qual se via a distribuição do theor seguinte: A' C. e Sá.—H. Pires.

E mais se não continha em dita distribuição e em virtude de men despacho acima transcripto, chamo, cito e hei por intimada e supplicada Madame Blanche para que compareça perante este juizo no prazo de trinta dias, a fim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça: pena de revelia.

Dado e passado nesta cidada do Recife de Pernambuco aos quatro dias do mez de Abril de 1887. Eu Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

---

# DECLARACÕES

**Conselho de compras da repartição de marinha**

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até as 11 horas do dia r ecitado, tendo por base o formulario que desde á acha-se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1· Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2· Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos immediatámeate.

3· Ficam expostos a approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4· O fornecer pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5· O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será acceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que fôr celebrado no praso de tres dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto secial extrahido da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentes exigidos, trez dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

O secretario
Antonio da Silva Asevedo.

---

## Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que as costureiras do Arsenal de Guerra serão pagas no lugar do costume, ás 11 horas do dia 23 do corrente, as importancias relativas ás costuras do mez de Março deste anno (segunda quinzena).

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Abril de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

---

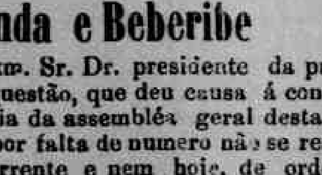

**Companhia**

## dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Havendo o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia resolvido a questão, que deu causa á convocação extraordinaria da assembléa geral desta companhia, a qual por falta de numero não se realisou no dia 13 do corrente e nem hoje, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da mesma assembléa geral, declaro aos senhores accionistas que, por não ter mais razão de ser, não se effectuará a sessão extraordinaria, deixando assim de fazer-se a terceira e ultima convocação dos senhores accionistas.

Secretaria da assembléa geral da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 21 de Abril de 1887.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

## Monte pio dos voluntarios da patria

**Eleição**

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios para sessão de eleição no dia 25 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 11.

Chamo a attenção dos senhores socios para o que determina o § 2º do art. 27 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 22 de Abril de 1887.

O 1º secretario,
João Paulo Rosa Cesar

---

## Recebedoria de Pernambuco

**Imposto de industrias e profissões**

O Administrador da Recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente o praso para o pagamento livre de multa do imposto de indusurias e profissões relativo ao segundo semestre do exercicio corrente de 1886—1887, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco 21 de Abril de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

---

## C. C. O. D.

Por ordem do Sr. director deste club ficam os senhores socios avisados para reunir-se domingo 24 do corrente, para sessão ordinaria, ás 11 horas do dia, na séde de suas funcções.

Antonio Mathias de Albuquerque,
1º secretario.

---

## Estrada de ferro do Recife á Caruaru'

**Escriptorio da directoria**

De ordem do Illm. Sr. director se faz publico que á datar de 25 do corrente fica provisoriamente suspenso o trafego entre as estações de Pombos e Cascavel.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 20 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

---

## Companhia de Edificação

**Asssembléa geral extraordinaria**

*Terceira convocação*

Não se tendo effectuado por falta de numero a reunião de assembléa geral convocada para hontem 19 do corrente, são novamente convocados os Srs. accionistas da Companhia de Edificações, a reunirem se, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77 no dia 25 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão de assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

A reunião se effectuará com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como preceitúa o art. 65 do Decr. n 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Recife, 20 de Abril de 1887.

*Gustavo Antunes,*
Director secretario.

---

## Estrada de Ferro do Recife a Caruaru'

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 23 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, para o fornecimento de 10,000 tijolos de alvenaria ordinaria.

As propostas que devem ser feitas em carta fechada, serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando sua residencia.

Os tijollos serão postos pelo fornecedor na estação da Victoria.

Os Srs. proponentes farão acompanhar as suas propostas da competente amostra e fixarão o dia da entrega dos tijolos no lugar exigido.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 19 de abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboia.

---

## Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

---

## Companhia Usina Pinto

São convidados os Srs. Accionistas d'esta Companhia para uma reunião de Assembléa Geral no dia 4 de Maio ao meio dia no escriptorio da mesma Companhia á rua de Commercio n. 11, para tratar-se de assumpto que diz respeito aos interesses da mesma Companhia.

O secretario,
José da Silva Loyo Junior.

---

## Club de Regatas Pernambucano

Em nome do conselho administrativo deste club, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral na séde do mesmo club, sexta feira 22 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de se tratar de negocio urgente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 19 de Abril de 1887.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

---

## Hospital Portuguez de Beneficencia

**Assembléa geral**

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, no domingo 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 17 dos estatutos, e dar posse á nova junta administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

Feliciano de Azevedo Gomes,
1º secretario.

---

# THEATRO SANTO ANTONIO

**DOMINGO 24**

BENEFICIO DO ACTOR

## Fernando de Lima

Primeira e unica representação do drama em 4 actos e 11 quadros, ornado de musica, mutações, etc., etc.

## OS NILAGRES DE SANTA CECILIA

Principiará as 8 1/2 horas.

---

# MARITIMOS

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

## Vapor La Plata

E' esperado da Europa no di 23 ou 24 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

N. 3— RUA DO COMMERCIO -N. 3
1º andar

---

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

## O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

Para passagens, tracta-se com os CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 3
*1º andar*

---

**Companhia Brazileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

## O vapor Ceará

*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

## Vapor Espirito-Santo

*Commandante João Maria Pessoa*

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

---

## Royal Mail Steam Packet Company

**Vapor extraordinario**

## *O vapor Nile*

*De 3,039 toneladas de registro*

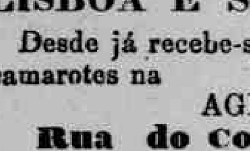

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

**LISBOA E SOUTHAMPTON**

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA
**Rua do Commercio n. 3**
*1º andar*

**Adamson Howie & C.**

AGENTES

---

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

## O vapor Jaguaribe

*Commandante Baptista*

Segue no dia 23 do Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## United States & Brasil M. S. S. C.

## O paquete Finance

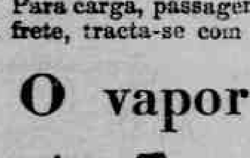

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

## O vapor Advance

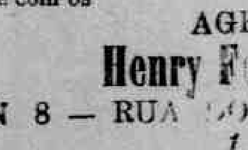

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
*1.º andar*

---

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

## O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 28 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Para Camossim

Segue no dia 30 do corrente a escuna *Joaquina*, recebe carga; a tratar com o Pessoa, á rua da Moeda n. 1.

---

# LEILÕES

## Leilão

De 300 garrafas com vinho fino de Bordeaux, 1 lavatorio grande de jacarandá, com pedra e de-

posito d'agua, mobilias, guarda-louças, camas, marquezões largos e estreitos, espelhos ovaes, 43 pedras para bidets, machinas de costura, 1 prelo pequeno, diversos moveis avulsos, jarros, copos, calices, talheres e muitos outros objectos.

**Sexta-feira, 22 do corrente**

*No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Gusmão**

## Leilão

Das casas terreas ns. 34, 36, 38 e 40 á rua Bella ou Ilha do Carvalho

O agente Pestana, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Provedoria de Capellas e Residuos, a requerimento do inventariante dos bens de Anna Zurick Ramos levará a leilão as casas acima, em terreno foreiro.

Desde já podem examinar ditas casas.

**Sexta-feira 22 do corrente**

*A's 11 horas*

Na rua do Vigario Tenorio n. 12

**Agente Pestana**

## Leilão

Das casas terreas ns. 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 á rua Bella ou Ilha do Carvalho.

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de Provedoria de Capellas e Residuos a requerimento do inventariante dos bens de Anna Zurick Ramos levará a leilão as casas acima em terreno foreiro.

Desde já pódem examinar as casas.

**Sabbado 23 do corrente**

A's 12 horas

*No armazem á rua do Imperador n. 22*

**Agente Stepple**

## Leilão

De moveis, espelhos e obras de ouro

O agente Britto, autorisado pelo Sr. Marcelino Argolo da Costa, que se retira para o sul, venderá em leilão o seguinte:

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 toucador, 2 aparadores, 2 berços, 1 machina de costura, 1 cadeira para advogado, 12 cadeiras de junco, 1 dita de balanço, 6 cadeiras americanas, cabides, quartinheira, 1 mesa elastica, bancas, 1 secretaria, 2 lavatorios, etagers, grandes espelhos, 1 relogio de parede, 1 lote de livros, tapetes, jarros, 1 grande caixa para armador, bahú de folha, salvas de metal, louça, lanternas, serpentinas, copos, calices, trem de cosinha e outros objectos ao correr do martello.

**Segunda-feira 25 do corrente**

*A's 10 1/2 horas*

Na rua das Trincheiras n. 38, 1º andar

**Agente Britto**

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea com espaçosa sotéa n. 82 no pateo do Terço, está limpa; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se na casa do Dr. Cerqueira Leite, á rua da Santa Cruz n. 10, de uma boa cosinheira.

— Aluga-se a excellente casa terrea n. 82 do Pateo do Terço, e a da rua da matriz da Boa-Vista n. 56; a tratar na rua do Pilar n. 56 taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados: a tratar na rua dos Pires n. 59, ou em Olinda á rua do Bomfim numero 49.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda; chaves para ver, está na loja de barbeiro contigua ao mesmo predio, tem agua encanada e bons commodos; trata-se no Recife, á rua Duque de Caxias, escriptorio n. 23.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2º andar.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1º andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezas, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora, não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

— Precisa-se de uma senhora habilitada em portuguez e francez, para ensinar em um engenho na cidade de Goyanna; a tratar na rua do Hospicio n. 3, com o Sr. José Tavares de S. e Albuquerque.

— Aluga-se o 2º e 3º andares, juntos ou separados, da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

— Aluga-se por 20$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para costura, em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua Nova n. 51, pharmacia.

— Existe uma ama de leite no Fundão, e na casa do Sr. Manoel Gonçalves Boa Ventura n. 10; quem pretender, dirija-se.

**Tendes tosse ou soffreis do peito ?** (4

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARÁ, e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

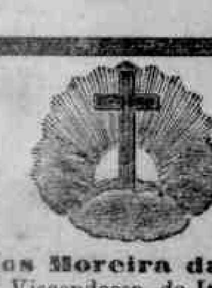

**Carlos Moreira da Silva**

Visconde e Viscondessa de Itaqui do Norte e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de seu pranteado filho e irmão, Carlos Moreira da Silva, e convidam para assistir a esse acto ás pessoas de sua amizade e do finado. Desde já se confessam gratos ás pessoas que concorrerem á esse acto de religião.

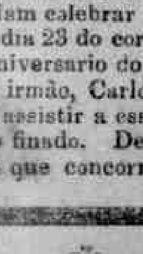

**Anna Candida Cesar de Andrade**

Augusto Cesar de Andrade, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de sua nunca esquecida esposa, Anna Candida Cesar de Andrade, ás 8 horas do dia 23 do corrente, na matriz da Boa-Vista, segundo anniversario de seu fallecimento, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, pelo que se confessa desde já agradecido.

## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. É duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

**Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.**

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Para cosinhar

**Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.**

## Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, afim de tratar de sua saúde, deixa como seus procuradores para tratarem de todos os seus negocios em sua ausencia, o seu caixeiro Francisco Rodrigues de Souza e os Srs. José Theotonio Domingues e Manoel de Souza Cordeiro Simões. Outro-sim, pede a todos os seus amigos, que por falta de tempo não póde despedir-se delles, que lhe desculpem esta falta, e lhes offerece o seu diminuto prestimo para aquillo que lhes possa ser util no reino de Portugal.

Recife, 19 de Abril de 1887.

Antonio Affonso Simões.

## LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

**FAZENDAS E ROUPAS**

**75--Rua Duque de Caxias--75**

**Um bom negocio**

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

## Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

## Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias: portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 5:000$000**

**Bilhetes garantidos**

23 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 3$000 |
| 1 terço | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 2$700 |
| 1 terço | 900 |

## Ao Commercio

José Joaquim de Souza Motta, retirando-se temporariamente para Europa faz sciente que deixa como seus procuradores e encarregados de seus negocios commerciaes os Srs. Francisco Antonio de Magalhães, Felicio José Vaz d'Oliveira e Antonio Alves Vilela, na ordem em que se achão.

Recife, 20 de Abril de 1887

José Joaquim de Souza Motta.

## 3:000$

Quem quizer dispôr da quantia acima, para um negocio de altas vantagens, deixe carta no escriptorio deste Diario com as iniciaes F. F., para ser procurado.

## Materiaes de construcção

**Preços reduzidos**

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte:

| | |
|---|---|
| Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro | 22$000 |
| Ditos, formato inglez, idem idem | 18$000 |
| Ladrilhos idem | 35$000 |
| Telhas communs, idem | 38$000 |

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

## Garanhuns

Especial fumo; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 69.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

**na drogaria de Faria Sobrinho & C.**

41 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA - 41

## Livro de lembranças para 1888

Os editores desta publicação avisam aos senhores annunciantes que se está a encerrar a assignatura de annuncios para 1888, não se recebendo mais depois de 30 do corrente; quem quizer póde entregar os seus annuncios e casa de G. Laporte & C., 46 rua do Imperador, ou ao agente Manhouça.

## Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 32.

## Perdido

Tendo sido deixado por esquecimento, hontem, no trem que do Recife partio as 4.45 da tarde um embrulho contendo algumas peças de roupa, e no trem que da Casa Forte partio para Apipucos as 6.22 da tarde um chapéo de sol para senhora, roga-se a quem achou taes objectos o favor de entregal-os no London & Brasilian Bank Limited, á rua do Commercio n. 32, que será recompensado.

**Kiosque**

Traspassa-se um em bom lugar; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

**TINTURA UNICA DE FILLIOL** INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

**POMADA TANICA DE FILLIOL** ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

## Compra-se

Quem tiver para vender uma casa nas ruas da União, Marques do Herval, Aurora, Formosa, caes de Capibaribe ou Hospicio, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 37, 2º andar, pela manhã, ou a tarde, que encontrará com quem tratar.

**MOLESTIAS DO PEITO**

**HYPOPHOSPHITOS**

**DO Dr CHURCHILL**

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

## Phosphoros deutsche quodlibet

São os melhores que tem vindo a este mercado, que tornam-se recommendaveis, tanto pela boa qualidade, como por virem colorados, em caixinhas de phantasia e com cromos variados, vende-se por preços modicos.

Unicos depositarios:

Francisco Lauria & C., rua do Bom Jesus n. 61.

Lauria & C., rua da Imperatriz n. 32.

**ATKINSON**

**PERFUMARIA INGLEZA**

afamada ha mais de um seculo: excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

Afamada

**AGUA DE COLONIA DE ATKINSON**

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

**SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON**

Este sabonete universal e superior a todos os outros pelo modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica e excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

**J. & E. ATKINSON**

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

## 20$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 62 á rua da Guia, com 2 salas grandes e 3 quartos, caiado e pintado; trata-se na loja.

## Aluga-se

uma sala com dous quartos: a tratar no largo de Pedro II n. 73, loja.

## Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, de trez cordas, em bom estado de conservação, quem tiver appareça á rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

## AMA

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

**NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!**

POR MEIO DO EMPREGO DOS

**Elixir, Pó e Pasta dentifricios**

DOS

**RR. PP. BENEDICTINOS**

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

**DOM MAGUELONNE, Prior**

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

***As mais elevadas recompensas.***

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o ***melhor curativo*** e ***o unico preservativo*** contra as ***Affecções dentarias.*** »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

*Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.*

# PHOSPHATINA Falières

PARA A

ALIMENTAÇÃO RACIONAL

DAS

***Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.***

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo:

Para as **Mães**, durante a gravidez;

Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;

Para os **Velhos** e **Convalescentes.**

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

*E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.*

**PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ**

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

## Cosinheira

Na rua do Paysandú n. 19, precisa se de uma boa cosinheira.

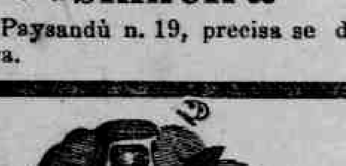

**Francisco Gomes Marques da Fonseca**

Trigesimo dia

Victorino Marques da Fonseca, Dionizia Maria de Oliveira e seus filhos mandam resar uma missa no dia 25 do andante, pelas 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, por alma de seu inditoso pai, genro e cunhado, Francisco Gomes Marques da Fonseca, fallecido em consequencia do naufragio do paquete nacional *Bahia*; e para assistir a esse acto de religião, convidam aos parentes e amigos seus e do finado, confessando-se desde já summamente gratos.

**D. Joaquina Bernardes Severiana Quinteiro**

Rogo aos meus parentes e amigos, parentes e pessoas da amizade de minha veneranda tia, D. Joaquina, a caridade e religião de assistirem as missas que se hão de celebrar no convento do Carmo, no sabbado 23 do corrente ás 7 horas da manhã, pela alma da mesma, setimo dia de seu passamento, com o que muito me penhorarão.

Francelino B. Q.

✝

**Maria Martins da Silveira Carvalho**

Joaquim Candido da Silveira Carvalho, seu filho, sogra, mãi e irmãos agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, filha, nora e cunhada, Maria Martins da Silveira Carvalho; e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

## Missa funebre

No dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, será celebrada uma missa na capella de Santo Antonio de Agua Fria, em Beberibe, que manda resar a mesma irmandade de Santo Antonio, por alma das pessoas que falleceram no naufragio do vapor *Bahia*, no dia 25 do mez proximo passado, para o que convida e agradece á todas as pessoas que quizerem comparecer a este acto de religião e caridade.

## *Cosinheira*

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

## Despedida

Não podendo despedir-me e agradecer pessoalmente aos meus amigos as muitas provas de amisade que durante a minha molestia tenho recebido, o faço por meio deste, offerecendo-lhes os meus prestimos na cidade do Porto onde pretendo residir por algum tempo.

Recife 21 de Abril de 1887.

Bernardo José Correia.

## Aviso

J. C. Levy avisa ao publico que Ernesto & Leopoldo, ex-socios da firma J. C. Levy & C., tendo tomado posse da massa fallida, responsabilisando-se pelo pagamento aos credores, de conformidade com a concordata concedida e aceita no juizo do commercio, ficando assim livre e desembaraçado perante os credores daquella massa, offerece seus serviços aos seus amigos e freguezes na pharmacia Central, á rua do Imperador n. 38, achando-se a referida pharmacia reconstituida e premunida dos medicamentos mais novos e especialidades pharmaceuticas de todos os mais acreditados fabricantes.

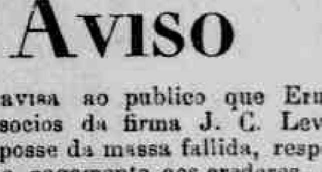

**1.º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro do Azevedo.**

O chefe de divisão inspector do Arsenal de Marinha, os officiaes da armada e mais empregados do mesmo arsenal, feridos da mais pungente dôr pela morte de seus inditosos companheiros e amigos 1.º tenente Henrique Christiano Braune e Dr. Manoel Carlos Ribeiro de Azevedo, victimas do horroroso naufragio do vapor *Bahia*, na noite de de 24 de Março, convidam aos seus amigos e dos finados para assistirem as missas que pelo eterno descanço de suas almas mandam celebrar na igreja do Corpo Santo, segunda feira 25 do corrente ás 8 horas da manhã.

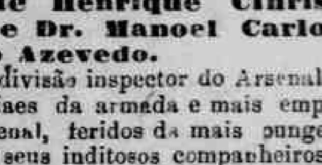

**Julio Porto Carreiro**

Josepha Alexandrina Porto Carreiro, suas irmãs e seus filhos agradecem do intimo d'alma á todos os amigos que se dignaram de comparecer á inhumação do seu finado e caro filho, sobrinho e irmão, Julio Porto Carreiro, e rogam aos mesmos e aos demais amigos o obsequio de assistir a missa que por alma daquelle finado, terá lugar as 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, na igreja da Soledade.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO!

**De todas as fazendas existentes na antiga casa de**

**CARNEIRO DA CUNHA**

**Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços**

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!

Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!

Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura!

Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.

Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!

Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!

Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.

Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!

Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!

Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!

Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!

Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!

Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!

Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!

Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!

Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!

Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!

Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!

Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!

Grande sortimento de chapéos para senhoras, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.

Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!

Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!

Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.

Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

**Antiga casa**

DE

**CARNEIRO DA CUNHA**

**59---Rua Duque de Caxias---59**

**L. T. PIVER em PARIS**

Unico Inventor

DO

**SABÃO de SUCCO de ALFACE**

*O melhor dos Sabões de Toucador*

é o unico RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

*Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.*

# PEROLAS DO Dr CLERTAN

**Approvadas pela Academia de Médicina de Paris.**

**AS PEROLAS DE TEREBENTINA** acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO.** Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do: *Clertan D.*

**AS PEROLAS D'ETHER** *são o remedio, por excellencia, das pessôas* **nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* *Clertan D.*

**AS PEROLAS DE QUININA** conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** ***puro.*** Por isso efficacia dellas é certa nos casos de **febres** alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: *Clertan D.*

**Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.**

**Fabricação e atacado, Casa L. FRERE** 19, rue Jacob, em Paris.

## Guarda vestidos

**Vende-se 4 guarda vestidos novos, de amarello; a tractar com o agente Martins.**

## Ao publico

Pelo presente e communico que assumi o commando do patbabote hespanhol *Dos Hermanas*, desde o dia 20, tendo se retirado do mesmo o capitão D. Juan Moll, ficando pagas todas as contas relativas ao referido navio. Pernambuco, 21 de Abril de 1887.

Tomaz Mascaró.

## Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

## Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio; na rua Duque de Caxias n. 9.

## Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4, tem agua; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

## Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

## Vinho da Mourisca

**Proprio para mesa**

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

## Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata-se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

## Tintura indiana

PARA TINGIR A

**barba e os cabellos**

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

## Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

**76 Ruar da Palma—78**

## Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

## Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma ama de leite.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia ás 2 horas.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua da Ponte Velha n. 16.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia na rua do Cotovello n. 9.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua nova de Santa Rita n. 47.

## Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua dos Pires n. 53.

## Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado; quem o pretender pirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 209, ou ao engenho Novo do Cabo.

## Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

**Browns C.**

5—RUA DO COMMERCIO—5

## Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

## Cosinheira

A' rua da Soledade n. 54, precisa-se de uma boa cosinheira.

## Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

**Unico deposito**

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

**Bezerra de Mello**

## Engenho

Arrenda-se o engenho Geisbeira, meia legoa distante da cidade de Jaboatão, muito bom de agua, com terras para safrejar até 2,000 pães de assucar, grande casa de vivenda, pomar, etc.: a tratar com os propritarios á rua da Imperatriz n. 49, 2· andar.

## Caixeiro

Na mercearia da rua de Paysandú n. 7, precisa-se de um caixeiro com pratica, de idade de 12 a 14 annos, e que dê fiança de sua conducta:

## Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de ferragens sito á rua da Imperatriz n. 77, que gyrava nesta praça sobre a firma de Bastos & Ramos, retirando-se o socio Joaquim da Silva Ramos pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o socio Antonio F. Ribeiro Bastos de posse do activo e passivo, e responsavel pela firma.

Recife, 31 de Março de 1887.

Joaquim da Silva Ramos.
Antonio F. Ribeiro Bastos.

## Cruz das Almas

**Em frente á chacara do Sr. Tom**

Aluga-se uma casa com todos os commodos para pequena familia, edificada a moderna, entre as duas estações da via ferrea; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

## VENDAS

## Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

## Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

## Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

## Vende-se

uma mercearia em um dos melhores pontos da freguezia de S. José; a tratar na rua larga do Rosario n. 1.

## Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1· andar,

## A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

**Estojos para crochet a 1$000 rs.**

**Bico de cores 2, 3, e 4 dedos**

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e roquets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

**Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.**

*BARBOSA & SAONTS*

# Aos 1.000:000$000

## 200:000$000

## 100:000$000

# GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

**Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel**

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

**Extracção a 14 de Maio de 1887**

**O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torre**

## PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ra Classe, 2, rua Daunou, PARIS

***OSTEOGENEO*** para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi-
« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu-
« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)

**VINHO PHOSPHATADO DE LEROY** TONICO Reparador por excellencia

*Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.*

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Ca.**

# JOSEPH KRAUSE & C.

## Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

## VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

**PASTILHAS DIGESTIVAS** fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

**SAES DE VICHY PARA BANHOS.** Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a* MARCA DA COMP. DE VICHY

*Em Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

# LISTA GERAL

DA 22ª PARTE DAS LOTERIAS PARA O FUNDO DE EMANCIPAÇÃO DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, EXTRAHIDA EM 19 DE ABRIL DE 1887.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 5$ | 297 | 5$ | 599 | 5$ | 955 | 5$ | 1224 | 5$ | 1633 | 5$ | 2000 | 5$ | 2316 | 5$ |
| 15 | — | 300 | — | 602 | — | 65 | — | 28 | — | 36 | — | 2 | — | 17 | — |
| 30 | 10$ | 3 | — | 10 | — | 69 | — | 40 | — | 45 | — | 5 | — | 27 | — |
| 35 | 5$ | 10 | — | 11 | — | 76 | — | 64 | — | 55 | — | 6 | — | 29 | 20$ |
| 41 | 10$ | 15 | — | 13 | — | 83 | — | 68 | — | 62 | — | 20 | — | 31 | 5$ |
| 48 | 5$ | 22 | — | 15 | 20$ | 93 | — | 74 | — | 68 | — | 22 | — | 36 | — |
| 51 | — | 24 | — | 26 | 5$ | 94 | — | 77 | — | 69 | — | 23 | — | 42 | — |
| 53 | — | 33 | — | 28 | — | 1000 | — | 85 | — | 71 | — | 29 | — | 43 | — |
| 63 | — | 34 | — | 30 | — | 1 | — | 89 | — | 77 | — | 30 | — | 52 | — |
| 65 | — | 36 | — | 33 | — | 2 | 50$ | 1301 | — | 81 | — | 33 | — | 55 | — |
| 66 | — | 41 | — | 42 | — | 4 | 10$ | 10 | — | 89 | — | 48 | — | 61 | — |
| 72 | — | 52 | — | 52 | 20$ | 5 | 5$ | 13 | — | 1702 | — | 49 | — | 63 | — |
| 82 | — | 53 | — | 53 | 5$ | 9 | — | 18 | 10$ | 11 | — | 51 | — | 71 | — |
| 86 | — | 63 | — | 62 | -- | 16 | — | 36 | 10$ | 13 | — | 53 | — | 81 | — |
| 97 | — | 77 | — | 63 | — | 23 | — | 41 | 5$ | 35 | — | 66 | — | 90 | — |
| 100 | — | 85 | — | 66 | — | 28 | — | 43 | — | 42 | — | 71 | — | 91 | — |
| 1 | — | 88 | — | 67 | — | 30 | 10$ | 44 | 50$ | 51 | — | 79 | — | 99 | — |
| 3 | — | 95 | — | 81 | — | 43 | 10$ | 50 | 5$ | 54 | — | 90 | — | 2400 | — |
| 10 | — | 99 | — | 82 | — | 47 | 5$ | 51 | — | 56 | — | 91 | — | 5 | — |
| 12 | — | 404 | — | 91 | — | 51 | — | 73 | — | 62 | — | 97 | — | 9 | — |
| 13 | — | 5 | 20$ | 92 | — | 57 | — | 85 | — | 69 | — | 2102 | — | 12 | — |
| 21 | — | 6 | 5$ | 93 | — | 58 | — | 93 | — | 75 | — | 11 | — | 13 | — |
| 24 | — | 7 | — | 95 | — | 61 | — | 96 | — | 84 | — | 16 | — | 24 | 10$ |
| 26 | — | 15 | — | 706 | — | 64 | — | 1408 | — | 85 | — | 23 | — | 38 | 5$ |
| 35 | — | 34 | — | 27 | — | 69 | — | 13 | — | 91 | 10$ | 28 | — | 43 | — |
| 40 | — | 41 | — | 31 | — | 76 | — | 17 | — | 1801 | 10$ | 34 | — | 44 | — |
| 44 | 500$ | 44 | — | 41 | 10$ | 81 | — | 33 | — | 4 | 5$ | 37 | — | 48 | 1:000$ |
| 50 | 5$ | 62 | — | 43 | 5$ | 83 | — | 45 | — | 23 | — | 43 | — | 49 | 10$ |
| 51 | — | 63 | — | 52 | — | 88 | — | 49 | — | 24 | — | 49 | — | 52 | 10$ |
| 54 | — | 64 | — | 62 | — | 90 | — | 52 | — | 28 | — | 50 | — | 58 | 5$ |
| 58 | — | 74 | — | 67 | — | 91 | — | 55 | — | 30 | — | 51 | 10$ | 71 | — |
| 62 | — | 75 | — | 72 | 10$ | 92 | — | 60 | — | 34 | — | 61 | 5$ | 72 | — |
| 64 | — | 81 | — | 78 | 5$ | 93 | 20$ | 69 | — | 40 | — | 66 | 20$ | 82 | — |
| 70 | 10$ | 82 | — | 80 | 50$ | 97 | 5$ | 70 | — | 41 | — | 73 | 5$ | 86 | — |
| 73 | 5$ | 85 | — | 81 | 5$ | 98 | 20$ | 74 | — | 43 | — | 74 | — | 92 | — |
| 80 | — | 89 | — | 82 | — | 1108 | 5$ | 76 | — | 44 | — | 76 | 10$ | 93 | — |
| 83 | — | 91 | — | 92 | — | 12 | — | 81 | — | 52 | — | 79 | 5$ | 94 | — |
| 85 | — | 94 | — | 800 | — | 13 | — | 88 | — | 58 | — | 82 | — | 99 | — |
| 90 | — | 503 | — | 1 | — | 19 | — | 95 | — | 64 | — | 84 | — | 2503 | — |
| 92 | — | 6 | 10$ | 6 | — | 20 | — | 96 | — | 68 | 20$ | 85 | — | 9 | — |
| 94 | — | 7 | 5$ | 11 | — | 25 | — | 1501 | — | 70 | 5$ | 88 | — | 10 | — |
| 209 | — | 14 | 100$ | 20 | — | 27 | — | 8 | — | 80 | — | 93 | — | 11 | — |
| 11 | — | 16 | 5$ | 22 | — | 31 | — | 10 | — | 81 | — | 2206 | — | 23 | — |
| 13 | — | 17 | — | 23 | — | 46 | — | 17 | — | 83 | — | 17 | — | 27 | — |
| 19 | — | 19 | — | 34 | — | 51 | — | 23 | — | 92 | — | 32 | — | 29 | — |
| 21 | — | 24 | — | 46 | — | 53 | — | 39 | — | 93 | — | 34 | — | 33 | — |
| 35 | — | 29 | — | 54 | — | 54 | — | 50 | — | 94 | — | 41 | 10$ | 36 | — |
| 38 | — | 30 | — | 71 | — | 63 | — | 58 | — | 97 | — | 42 | 5$ | 41 | — |
| 43 | — | 31 | — | 73 | — | 72 | — | 59 | — | 98 | — | 46 | — | 59 | — |
| 51 | — | 33 | — | 81 | — | 79 | — | 65 | — | 1912 | — | 50 | — | 62 | 10$ |
| 52 | — | 40 | — | 90 | — | 80 | — | 68 | 10$ | 13 | — | 51 | — | 63 | 5$ |
| 53 | — | 47 | 20$ | 92 | — | 85 | — | 73 | 10$ | 20 | — | 52 | — | 70 | — |
| 62 | — | 48 | 5$ | 900 | — | 86 | — | 77 | 5$ | 32 | — | 54 | — | 71 | — |
| 67 | — | 49 | — | 9 | — | 91 | 50$ | 94 | — | 35 | — | 61 | — | 72 | — |
| 71 | — | 51 | — | 12 | — | 92 | 5$ | 96 | — | 43 | — | 70 | — | 75 | — |
| 72 | — | 64 | — | 23 | — | 94 | — | 1600 | — | 56 | — | 71 | — | 80 | — |
| 75 | — | 73 | — | 32 | — | 1200 | 10$ | 2 | — | 67 | — | 73 | — | 82 | — |
| 81 | — | 75 | — | 34 | — | 2 | 5$ | 5 | — | 75 | — | 78 | — | 89 | — |
| 83 | — | 84 | — | 40 | — | 8 | — | 7 | — | 82 | — | 81 | — | 90 | 200$ |
| 84 | — | 90 | — | 41 | — | 9 | 100$ | 16 | — | 87 | 10$ | 83 | — | 93 | 5$ |
| 86 | — | 92 | — | 45 | — | 14 | 5$ | 20 | — | 88 | 5$ | 84 | — | 2600 | — |
| 93 | 10$ | 93 | — | 51 | 10$ | 16 | — | 21 | — | 92 | — | 87 | — | 1 | — |
| 96 | 5$ | 94 | — | 53 | 5$ | 21 | — | 28 | — | 94 | — | 92 | — | 4 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2606 | 5$ | 2943 | 5$ | 3203 | 5$ | 3526 | 5$ | 3790 | 5$ | 4136 | 5$ | 4457 | 5$ | 4712 | 5$ |
| 13 | 20$ | 49 | 10$ | 13 | — | 31 | — | 3805 | 10$ | 52 | 10$ | 58 | — | 25 | — |
| 17 | 5$ | 50 | 5$ | 14 | 20$ | 37 | — | 9 | 5$ | 62 | 5$ | 60 | 10$ | 29 | — |
| 43 | — | 56 | — | 36 | 5$ | 41 | — | 10 | — | 73 | — | 69 | 5$ | 30 | — |
| 44 | — | 59 | — | 37 | — | 53 | — | 11 | — | 78 | — | 70 | — | 31 | 6:000$ |
| 54 | 10$ | 60 | — | 38 | — | 55 | — | 21 | — | 79 | — | 71 | — | 36 | 5$ |
| 56 | 5$ | 61 | — | 41 | — | 61 | — | 23 | — | 87 | — | 72 | 20$ | 50 | — |
| 57 | — | 63 | — | 42 | — | 62 | — | 25 | — | 90 | — | 82 | 5$ | 54 | — |
| 60 | — | 79 | — | 49 | — | 66 | — | 28 | — | 91 | — | 83 | — | 56 | — |
| 61 | — | 82 | — | 53 | — | 68 | 100$ | 29 | — | 97 | — | 84 | — | 57 | — |
| 71 | — | 89 | — | 74 | — | 71 | 5$ | 44 | — | 4202 | — | 85 | — | 68 | — |
| 76 | — | 91 | — | 92 | — | 72 | — | 46 | — | 3 | — | 86 | — | 69 | — |
| 79 | — | 3003 | — | 3300 | — | 74 | — | 55 | — | 4 | — | 89 | — | 72 | 10$ |
| 80 | 10$ | 8 | — | 2 | — | 75 | — | 59 | — | 11 | — | 92 | — | 81 | 100$ |
| 81 | 5$ | 20 | — | 3 | 20$ | 77 | — | 63 | — | 21 | — | 97 | — | 99 | 5$ |
| 87 | — | 21 | — | 5 | 20$ | 80 | — | 65 | — | 22 | — | 4500 | — | 4803 | — |
| 93 | — | 26 | — | 8 | 5$ | 81 | — | 71 | — | 29 | — | 3 | — | 5 | — |
| 97 | — | 27 | — | 9 | — | 82 | — | 78 | — | 32 | — | 5 | — | 6 | — |
| 2702 | — | 29 | — | 14 | — | 86 | — | 80 | — | 37 | — | 19 | — | 7 | — |
| 4 | — | 30 | — | 24 | — | 89 | — | 87 | — | 45 | — | 31 | — | 8 | — |
| 7 | — | 42 | — | 25 | 10$ | 90 | — | 97 | — | 47 | — | 32 | — | 10 | — |
| 11 | — | 46 | — | 40 | 5$ | 91 | — | 3904 | — | 48 | — | 33 | — | 14 | — |
| 18 | — | 52 | — | 45 | — | 92 | — | 10 | — | 53 | — | 34 | — | 18 | 10$ |
| 21 | — | 65 | — | 47 | — | 97 | — | 18 | 50$ | 57 | — | 36 | — | 19 | 5$ |
| 30 | — | 67 | — | 52 | — | 3601 | — | 24 | 5$ | 66 | — | 38 | — | 20 | — |
| 32 | — | 71 | — | 54 | — | 14 | — | 30 | — | 67 | — | 41 | — | 23 | — |
| 52 | — | 76 | — | 59 | — | 19 | — | 43 | — | 73 | — | 48 | — | 28 | — |
| 64 | — | 79 | — | 70 | — | 22 | — | 58 | — | 83 | — | 56 | 10$ | 30 | — |
| 66 | — | 81 | — | 73 | — | 25 | — | 70 | — | 93 | — | 61 | 5$ | 35 | 20$ |
| 74 | — | 93 | — | 75 | 10$ | 26 | — | 71 | — | 95 | — | 62 | 10$ | 49 | 5$ |
| 85 | — | 95 | — | 79 | 5$ | 29 | — | 80 | — | 97 | — | 63 | 5$ | 59 | — |
| 89 | — | 3102 | — | 88 | — | 30 | — | 82 | — | 98 | — | 70 | — | 61 | — |
| 91 | — | 3 | — | 91 | — | 33 | — | 83 | — | 4301 | — | 72 | — | 63 | — |
| 92 | — | 4 | — | 92 | — | 39 | — | 89 | — | 5 | — | 73 | — | 68 | — |
| 93 | — | 5 | — | 3400 | — | 41 | — | 4004 | — | 6 | — | 78 | — | 72 | — |
| 94 | 10$ | 9 | — | 3 | — | 42 | 20$ | 16 | — | 21 | — | 86 | — | 90 | — |
| 96 | 5$ | 12 | — | 12 | — | 56 | 5$ | 20 | — | 23 | — | 92 | — | 95 | — |
| 2801 | — | 13 | — | 15 | — | 60 | — | 27 | — | 25 | — | 94 | — | 97 | — |
| 10 | — | 14 | — | 18 | — | 74 | — | 31 | — | 29 | 10$ | 95 | — | 4901 | — |
| 18 | — | 24 | 10$ | 24 | 10$ | 76 | — | 32 | — | 34 | 5$ | 4603 | — | 3 | — |
| 31 | — | 26 | 5$ | 25 | 5$ | 81 | — | 33 | — | 44 | — | 5 | — | 6 | — |
| 41 | 10$ | 27 | 10$ | 28 | — | 86 | — | 40 | — | 47 | — | 16 | — | 11 | — |
| 43 | 5$ | 36 | 5$ | 34 | 10$ | 90 | — | 43 | — | 51 | — | 24 | — | 14 | — |
| 49 | — | 38 | — | 37 | 5$ | 92 | — | 45 | 10$ | 54 | — | 25 | — | 15 | — |
| 51 | — | 41 | — | 41 | — | 93 | — | 63 | 5$ | 59 | — | 27 | — | 16 | — |
| 52 | — | 44 | — | 42 | — | 99 | — | 64 | — | 60 | — | 32 | — | 18 | — |
| 53 | — | 49 | — | 57 | — | 3702 | — | 82 | — | 62 | — | 38 | — | 20 | — |
| 55 | 10$ | 58 | — | 63 | — | 3 | — | 83 | — | 67 | — | 40 | — | 21 | — |
| 60 | 5$ | 62 | — | 65 | 50$ | 4 | — | 92 | — | 70 | — | 60 | — | 29 | — |
| 61 | — | 63 | — | 68 | 5$ | 14 | — | 93 | — | 73 | — | 64 | — | 41 | — |
| 63 | — | 65 | — | 73 | — | 21 | — | 94 | — | 79 | — | 70 | — | 42 | — |
| 73 | — | 66 | — | 81 | — | 22 | — | 98 | — | 83 | — | 71 | — | 44 | — |
| 75 | — | 69 | 50$ | 92 | 10$ | 29 | 10$ | 99 | — | 89 | — | 73 | 10$ | 46 | — |
| 76 | 10$ | 71 | 5$ | 95 | 5$ | 40 | 5$ | 4102 | — | 93 | — | 82 | 5$ | 50 | — |
| 82 | 5$ | 72 | — | 99 | — | 41 | — | 8 | — | 98 | — | 83 | — | 52 | 10$ |
| 91 | — | 75 | — | 3503 | 10$ | 45 | — | 9 | — | 99 | — | 89 | — | 65 | 5$ |
| 2900 | — | 79 | — | 8 | 5$ | 54 | — | 10 | — | 4400 | — | 95 | 100$ | 74 | — |
| 9 | — | 83 | — | 9 | 50$ | 61 | — | 14 | — | 11 | — | 96 | 5$ | 77 | — |
| 13 | — | 84 | — | 11 | 5$ | 62 | 10$ | 17 | — | 38 | — | 98 | — | 82 | — |
| 23 | — | 85 | — | 13 | — | 71 | 5$ | 19 | — | 42 | — | 4701 | — | 83 | — |
| 26 | — | 89 | — | 21 | — | 74 | — | 25 | — | 44 | — | 4 | — | 86 | — |
| 39 | — | 98 | — | 24 | — | 86 | — | 26 | 10$ | 55 | — | 5 | — | 96 | — |
| 42 | — | 99 | — | 25 | — | 89 | — |  |  |  |  |  |  |  |  |

MUTILADO

# SCIENCIA

## Uma quarta forma de beri-beri

Na pratica, para se diagnosticar com segurança um caso de beri-beri, procuram os medicos encontrar em seus doentes ou uma inchação, ou uma paralysia, ou ambas as cousas ao mesmo tempo.

D'este principio nascem as tres denominações classicas, d'esta molestia - beri-beri de forma edematosa, beri-beri de forma paralica e beri-beri de forma mixta—; e quando se não encontra esta inchação mais ou menos desenvolvida, esta paralysia mais ou menos completa, geralmente nas extremidades inferiores, não se acredita que o doente esteja soffrendo do beri-beri.

Em minha pratica, porém, eu tenho encontrado doentes que sem edema, ou sem paralysia podem ser classificados de—beribericos.

Estes casos de beri-beri, sem inchação, sem paralysia se apresentam sempre que a molestia se localisa em algumas das visceras abdominaes ou thoracicas, e por isso, sem muito cabedal intellectual, eu me animo a designal-os de *—beri-beri visceral.*

Mas, quaes são as razões clinicas em que me fundo para admittir mais uma quarta forma de beri-beri? Ellas são de tres ordens: a primeira eu a deduzo da apreciação analytica da historia morbida desta molestia; a segunda nasce do resultado dos tratamentos empregados contra ella; a terceira resulta da observação clinica.

1.° Geralmente os casos de beri beri, melhor observados, começam por uma febricula de 38° pouco mais ou menos com um pulso de 70 a 80; febre esta cuja existencia os doentes e mesmo o medico não a aceitaria se o thermometro não lhes demonstrasse o erro da opinião contraria.

Já em meu opusculo publicado em 1871—(O Beriberi em Pernambuco)—á folha 7.ª, havia eu notado esta febre diminuta nos beri-bericos da Casa de Detenção, e para ella chamei a attenção do Sr. Dr. Lobo Moscoso, e a respeito da qual o Sr. Dr. Malaquias me fez uma valiosa consideração.

O caracter desta febre, além de branda, é ser intermittente ou remittente, durar poucos dias e desapparecer com ou sem remedio; mas ella deixa após si, quando verdadeiramente beri-berica, symptamas que fazem prever seria malignidade, simulando ou uma febre cephalica, ou uma perniciosa, que o não é pela sua pouca intensidade, pelo pouco incommodo que causa ao doente e pelo pouco tempo de sua duração.

Entre estes malignos symptomas noto quatro, para os quaes chamo a attenção dos meus collegas: e são elles: suores abundantes, vomitos pertinazes, dor crusciante e asphyxia imminente.

*a* Esta febricula que chamarei d'ora em diante beriberica muitas vezes é acompanhada de suores profusos—antes de sua invasão, durante seu periodo e a pós d'ella; é elle geral e capaz de ensopar as vestes e a roupa do leito, nocturno e diario; não é um suor critico como aquelle em que termina uma febre intermittente benigna ou outra, é, como um suor colliguativo, devido antes a paralysia das glandulas sudoriferas da pelle, que a secreção physiologica das mesmas.

Destes quatro symptomas é o suor o menos assustador, o que dura menos tempo, e as vezes nem mesmo apparece.

*b* O vomito que acompanha esta febre beri-berica, sem fallar das consequencias que podem acarretar para a nutrição em geral, é a principio aguacento, ou mucôso, mais tarde é bilioso, amarello, ou verde, com ou sem deposito; é rebelde aos melhores remedios contra elle indicados; parece que todos lhe são inuteis, e se por acaso algum delles dá allivio ao doente, isto dura pouco, e reapparece no fim de dias ou mesmo de semanas. Por esta sua frequencia e rebeldia assemelha-se elle aos vomitos incohersiveis na gravidez excepcional.

Quando se procura ligar este symptoma funccional ao seu symptoma organico ou anatomico, não se encontra equivalencia alguma, pois que nada se observa no estomago ou no figado que induza a crer que estes orgãos estejam soffrendo; e se as vezes o pratico julga encontrar dureza, dôr, ou crescimento no volume destes orgãos, é isto tão pouco que parece ser mais uma illusão que realidade, como tive occasião de observar com muitos collegas nas autopsias dos doentes fallecidos na Casa de Detenção.

Durante a vida do doente o pratico não achando pela palpação nem volume, nem dôr no estomago, ou no figado, o que serveria para explicar até certo ponto estes vomitos, atira-se á conjecturas, entre as quaes as alterações cerebraes (meningitis encephalitis), lhe vem logo a mente; porém de balde procura elle os outros symptomas que acompanham a estas molestias e não as encontra, e contra sua expectativa vê que a molestia progride de dia em dia sem que taes alterações supostas se pronunciem como era de esperar.

A expectativa nestas occasiões é instructiva.

Nos casos destes vomitos rebeldes não tenho encontrado nem edema nem paralysia em parte alguma do corpo; eu as tenho procurado com cuidado para certificar-me tambem do estado dos rins ou do utero, temendo um nephritismo ou um hysterismo.

Seu caracter principal é ser amarello, côr de succo de manga, limpo, geralmente sem deposito, independente de lezão organica apreciavel, pertinaz e rebelde aos mais energicos e apropriados tratamentos.

*c* As dôres beri-bericas em sua forma commum atacam em geral ás articulações ou aos musculos junto ou separadamente.

Ordinariamente não são mui agudas; os doentes suportam melhor os exames que quando ellas são verdadeiramente rheumaticas; e n'aquelle caso se encontram, sempre mais ou menos, quer nas articulações, quer no tecido cellular cutaneo ou intermuscular, ligeiro edema reconhecido pelo maior volume destas partes, ou então por uma certa dureza, que o medico reconhece pela pressão, e o doente a exprime dizendo que sente um certo embaraço nos movimentos que faz para andar, como se estivesse apertado, ou para pegar algum objecto entre os dedos.

N'estes casos, taes dôres musculares ou articulares não tomam jamais o caracter das nevralgias; mas, quando ellas deixam os musculos e as articulações e apparecem nas visceras do baixo ventre ou do thorax, são verdadeiras nevralgias agudissimas. E' impossivel descrever os tormentos que soffrem os doentes com estas dôres. Ellas são tambem acompanhadas de um sentimento de aperto, ou arrocho que os doentes exprimem, dizendo que se sentem apertados por uma taboa, corda ou cinta. N'este estado procuram elles um travesseiro, ou outro qualquer corpo, que applicado sobre o ventre e curvados sobre elle possam obter, ao menos por instantes, um allivio instantaneo e fugaz; e senesta crise se lhes pergunta onde é a séde da dôr, elles apontam ora um ponto, ora um outro, como indecisos, e se o medico as procura tambem para apreciar pela pressão sua localidade, e a intencidade d'ellas, reconhece a va iabilidade da sua séde; e jamais a encontra intensa á pressão.

Esta dôr da região epigastrica estende-se muitas vezes até o coração com a mesma expressão de arrocho, porém de soffrimentos inexprimiveis e crusciantes. Apparecem ellas por periodos mais ou menos longos, e se nos intervalos de repouso o medico procura indagar n'esta região o orgam doente, nenhuma materia encontra que possa justifical-as. Comparando-as com outros soffrimentos dolorosos são ellas muito semelhantes as crises que costumam apparecer nas alterações da medulla chamadas *esclerose em placas* (mielitis chronica) limitadas a região dorsal; e é por isso que, para este lado, o pratico dirige suas vistas, e ahi descarrega violentas e energicas applicações therapeuticas (causticos, fonticulos e pontas igneas) porém sempre inuteis. Dá lugar a este juizo, além da acuidade da dôr, as remissões que ellas apresentam, e a serem acompanhadas tambem de fraqueza nas pernas, vomitos, embotamento intellectual a que o doente chama ...zeira da cabeça. Esta supposição torna-se necessaria em face da rebeldia da dôr, não só para dar explicação do que se observa, como para justificar o rigoroso tratamento empregado; porém tudo isso não passa de mera hypothese, por quanto se o medico deixando as visceras abdominaes onde o soffrimento é extremo, vae procurar na espinha dorsal a lesão que deve dar-lhe a explicação, ou se procura os symptomas que costumam acompanhar estas alterações medulares—taes como as acções reflexas tendinosas das pernas ou dos braços, as oscilações digitaes, a insensibilidade ao calor ou ao frio, ou as impressionabilidades exageradas da coluna vertebral—nada encontra:—todo o exame lhe dá resultado negativo.

O caracter especial destas dôres é o terem começado brandas e se tornarem mais tarde cruciantes em extremo, serem rebeldes a todos os tratamentos até mesmo aos mais activos narcoticos que só por momentos as mitigam.

*d* Uma anciedade extrema se nota muitas vezes nos casos de beri-beri de forma commum; ella tambem apparece no beri-beri visceral, e neste caso já não é propriamente uma anciedade, mas sim uma orthopnéa proxima a asphyxia;—a angustia é então terrivel;—todo o ar é pouco para o doente respirar; o pulso é pequeno, o suor copioso.

Comparando esta angustia com a que causa a asthma cardiaca, ou pulmonar, a primeira excede em muito a estas; igual a ella só me parece a asphyxia paroxistica dos nephriticos.

Para explicar esta orthorpnéa nos casos de beri-beri de forma commum paralytica, costumam os praticos appellar para a invasão da paralysia dos membros das extremidades aos musculos respiratorios; e se o beri-beri é edematoso, soccorre-se então as infiltrações pulmonares, ou a derrames pleuriticos.

Tudo isto pode ser admissivel, se taes alterações existissem na realidade, mas nos casos de beri-beri visceral, onde não se observa nem paralysias, nem edemas, nem derrames serosos, a explicação deve ser outra. Recorre-se então as alterações do bôlbo medullar, ou as alterações sanguineas.

Mas onde está a prova de tudo isto? Acresce ainda que esta orthopnéa extrema pode durar horas, uma noite, ou mesmo um dia, ou repetirem-se semanas inteiras; mas quando desapparecem, vê-se jogo que o pulmão respira francamente, o coração pulsa, e faz o jogo de suas funcções sem indicar embaraço algum em suas aberturas; e se o doente fallece, as indagações anatomicas para se reconhecer a séde indigitada d'esta orthopnéa nada revelam, ou tão pouco revelam que não explicam a intensidade dos symptomas observados durante a vida.

O caracter essencial d'esta orthopnéa é não ter séde anatomica que a explique cardiaca, pulmonar, bolbar nephritica, uterina, etc., etc., quer o exame seja feito durante a vida, ou depois da morte.

2° O tratamento nos casos de beri-beri commum não repousa ainda em medicamento algum especial, e por isso recorre-se aos dados symptomaticos da occasião.

Não ha hoje medico algum em Pernambuco que não tenha tratado de doentes de beri-beri, e por isso ha de ter observado quanto são infructiferos os remedios mais bem escolhidos, ainda que empregados com constancia e por longo tempo.

Se isto é verdade pelo lado pharmacologico, não o é pelo lado hygienico, porquanto já são hoje bem conhecidas as vantagens que se obtém com a mudança de lugar, sobre tudo com as viagens maritimas, quando os doentes se acham ainda em boas condições, e não estragados pela molestia e pelos remedios violentos, dos quaes abusaram, attenta a pertinacia do mal.

O resultado deste tratamento hygienico é o mais evidente e o mais prompto possivel; elle começa poucas horas depois da partida.

Embarcando aqui para o Norte ou para o Sul, um doente que já não pode andar, quér pela parylisia, quér pelo edema das pernas, pela fadiga ou cançaço nos casos de beriberi commum, elle telegrapha de Maceió, 16 horas depois, informando—que vai melhor—, da Bahia quasi bom; do Rio ou de Lisbôa, 30 ou 40 dias depois, restabelecido.

Nenhum doente ainda em boas condições falleceu de beri-beri á bordo.

Esta vantagem é portanto a maxima que se pode obter no curativo de uma molestia tão grave e rebelde como esta.

Nos casos de beri-beri visceral, isto é, sem edema e sem paralysia, é o mesmo resultado que se obtem com a mudança de lugar, por via maritima; os doentes acham-se restabelecidos em 30 a 40 dias, como mostrarei com exemplos.

Não é objeção valiosa o ter apparecido o beri-beri á bordo de navios em viagem, e ahi mesmo no mar terem fallecido alguns doentes desta molestia.

Para explicar estes casos que parecem ir de encontro ao que acima affirmei, basta recorrer em primeiro lugar á intensidade do mal e á falta de varios recursos; e em segundo á falta de mudança da moradia, visto como quando estas tres circumstancias se não dão, e se os doentes de bordo vão para terra, o allivio e a cura não se fazem esperar.

Muitas pessoas tambem me tem perguntado se a mudança de habitação por terra não dará o mesmo resultado; a ellas eu tenho respondido, que alguns beribericos se tem curado em sua propria residencia, ou mudando-se para lugares proximos; mas que geralmente isto acontece nos cosos de beri-beri brando, e não naquelles que apresentam maxima intensidade, pertinacia e rebeldia ao tratamento; nos casos de beri-beri galopante é preciso correr mais depressa que elle.

Da analyse dos symptomas descriptos o observados no beriberi commum, se vê em resumo quanto são elles agudos, pertinaces e rebeldes aos melhores tratamentos empregados, e finalmente quanto todos elles são beneficamente modificados pelas viagens; circumstancias todas estas verificadas tambem no beri-beri visceral.

Portanto uma molestia que começou por uma ligeira febre, deixando após ella suores abundantes, prostação, indifferentismo, hyperesthisias localisadas, vomitos biliosos incohersiveis, dores cruciantes em alguma viscera abdominal ou thoraxica, com ou sem asphyxia ultra, sem paralysia ou edema das extremidades pelvianas, sem se encontrar alterações anatomicas que as expliquem, rebeldes a todo o tratamento, e influenciadas beneficamente pela viagens, sobre tudo maritimas, devem ser tidas como uma nova forma de beri-beri, que eu, em razão de sua séde ordinaria, denomino de—beri-beri visceral—distinguindo-se esta do beri-beri commum pela falta de edema e de paralysia.

3° Passemos agora a referir os casos, que sem edema e sem paralysia, me pareceram beribericos. Oito são elles segundo a minha lembrança, todos quasi semelhantes; tres perdidos de vista, ignoro mesmo quaes foram as pessoas que o testemunharam; elles datam de mais longo tempo, e por isso não podem ser descriptos.

Cinco, porém, são de mais recente data, suas testemunhas autorisadas estão presentes, e de alguns delles fui eu o observador unico exclusivo por todo o tempo da molestia que durou annos.

*Primeiro caso*—Em Março de 1885, uma joven de 22 annos, casada de poucos mezes, de organisação regular, sem precedentes viciosos, foi accommettida de uma branda febre com remissões acompanhada de dores de cabeça; em conselho de familia lhe foi prescripto um purgante de oleo de ricino; depois do que foi consultado seu medico assistente, o Sr. Dr. Teixeira, que classificou a molestia de febre palustre, e neste sentido prescreveu o sulphato de quinino em regra. A febre cedeu dous ou tres dias depois; mas em seguida lhe appareceram vomitos biliosos varias vezes ao dia, e me parece que tambem a noite. Estes vomitos foram em uns dias mais frequentes e em outros menos, e a doente chegou mesmo a passar uma semana sem tel-os; foram rebeldes a tudo, eram acompanhados de uma prostração que só lhe permettia estar deitada sobre o dorso. Havia tambem indifferentismo a tudo, repugnava-lhe sentar-se, passear e conversar.

Na supposição de que taes vomitos fossem tambem da mesma origem que á febre, o medico assistente combatia-os com diversos e variados remedios, tendo em vista não só o impaludismo, como o incommodo local. Mas tudo era baldado.

Attenta a esta rebeldia do mal, que já durava para mais de 30 dias, fui eu consultado; e depois de ter examinado a doente e os remedios usados, declinei a opinião de que taes vomitos eram de origem hysthericа, lembrança que não foi acceita pelo assistente. Continuando este nas suas idéas, e por sua vez a molestia a progredir, dias depois fui de novo consultado; e na occasião em que procedia meu exame, entrou o medico assistente que me deu varias informações.

Do meu exame resultou que nada havia localmente que explicasse tão rebeldes vomitos; persisti, pois, na idéa de um hysterismo, e o collega assistente no impaludismo. Mas combinamos em que a doente tomaria opio em dóses mais energicas. Elle assim o fez, mas o resultado foi sempre nullo.

Dous mezes depois da invasão da molestia, rebeldes a tudo os terriveis vomitos, já era lastimoso o estado da doente; e pela terceira vez foi eu consultado. Procedi a um rigoroso exame, como se vai ver.

A doente falla e responde correctamente; não tem febre nem dor de cabeça; seu pulso é pequeno; os dedos das mãos não apresentam oscillação alguma; sua sensibilidade tactil era normal, na pelle dos braços, do tronco e das pernas, pois toda ella foi examinada palmo a palmo; nenhuma anesthesia ou hypersesthizia foi encontrada. O utero foi examinado, quér pelo toque, quér pelo ventre, nada de mal nelle se notava. Intestinos molles sem flatulencia; nenhuma dor, dureza ou crescimento se notava no figado, estomago e baço. Não havia arrotos, azia nem discamação da lingua.—Não tinha sede; o ventre se conservava sempre preso.

Sua força muscular era ainda boa, pois que apertava minha mão e estendia suas pernas, que eu as retinha, ainda com bastante força

A doente via bem, e não se resentia da claridade que entrava por uma janella que lhe ficava em frente. A audição era um pouco fraca.

Nada pois absolutamente encontrei que pudesse explicar-me a pertinacia e a rebeldia daquelles vomitos.

Prescrevi-lhe ainda algum remedio no sentido da hystheria.

Falleceu 8 dias depois deste exame, á 26 de Maio—dous mezes e poucos dias da invasão de sua molestia.

Mas de que falleceu esta doente? de impaludismo? não: de hystherismo? não: mas sim de beri-beri visceral.

Se advirtido pela observação, como estou hoje, tivesse acconselhado a esta doente uma viagem, talvez que ainda hoje fosse ella as delicias de seus pais.

O Sr. Dr. Moraes e Silva pode dar informações exacta desta doente.

Já em meu opusculo a respeito do beriberi em Pernambuco, escripto em 1871, pag. 18, col. 2ª, eu disse o seguinte:

« Entre as molestias nervosas conhecidas, a que mais ralações tem com a beri-beri é, á meu ver, a hysteria. »

No caso vertente o que eu suppuz ser uma hysteria fôra o beri-beri; e se não fixei n'este sentido o meu diagnostico, foi por que ainda estava crente de que o beri-beri era sempre acompanhado de edema ou de paralysia, seus caracteristicos.

*Segundo*—Em Agosto do anno passado o Sr. D., homem de 55 annos de idade, sanguineo e nervoso, activo e laborioso, sem precedentes viciosos, e que gosara sempre, até então, boa saude, informou-me o seguinte:—Que em um domingo deste mez almoçara bem mão de vacca, depois do que montara á cavallo e fôra a casa de um amigo, onde encontrara á mesa uma feijoada, da qual participou com satisfação. Na noite seguinte foi accommettido de uma indigestão fortissima; os vomitos e as dejeções foram repetidos e abundantes: Tomara varios remedios domesticos, e no terceiro dia julgou-se restabelecido, por lhe terem cessado os effeitos da indigestão; mas ficando sempre indisposto e abatido, o que muito natural n'estes casos.

Dias depois entrou a sentir nauseas, e mais tarde vomitos de uma aguadilha ordinariamente para a tarde; e embora tivesse almoçado ou jantado, não deitava a principio nos vomitos o que havia comido. Até então tinha bom appetite, o que sempre conservou, e se mais não comia era por temer que lhe fizesse mal.

Estes vomitos lhe appareciam repentinamente, estando até a conversar entre alguns amigos.

A' principio pouca importancia ligou a este seu incommodo, mais tarde, porém, cuidou delle com toda a attenção.

Consultado a este respeito, me pareceu que estava soffrendo de uma gastritis chronica, e neste sentido deilhe varios conselhos, mas que nada aproveitaram; porque os vomitos se conservaram no mesmo estado (4 á 6 vezes no dia), e já então vinham nelles as materias ingeridas: cousa notavel, porém nem sempre.

Prescrevi-lhe então a diéta lactea, que observou-a por quasi trinta dias, com o que obteve melhoras, isto é, não vomitar senão lá uma ou outra vez de dias em dias; porém mais tarde os vomitos eram os mesmos em numero e qualidade.

Foi-lhe então applicado um largo caustico na região do estomago, que purgou vigorosamente por quasi vinte dias; o doente sentio-se melhor; chegou mesmo a suppôr que estava curado, quando de novo lhe appareceram os vomitos sem haver infringido o regimen severo em que estava.

Attendendo a que o Sr. D... morava em uma casa situada em terreno argiloso, no qual haviam grandes escavações e aguas estagnadas, desconfiei que o impaludismo tivesse sua parte nestes vomitos, e neste sentido prescrevi-lhe sulfato de quinino em pilulas addicionado de extracto d'opio e valeriana, que usou por quasi vinte dias. Nenhum effeito produziram.

Aconselhei então a mudança de habitação, e foi para S. Lourenço, onde na primeira semana passou bem, isto é, não vomitara, usava então de papas e leite. Mas oito ou dez dias depois lhe appareceram de novo os vomitos, que foram attribuidos, se bem me recordo, a um pedacinho de batatas doces que comera.

Já então o doente nada comia que não vomitasse, e mesmo sem comer vomitava bilis amarellas; grande era já a sua inanição, e já lhe iam apparecendo syncopes nervosas, indicios de anemia cerebral; teve por isso que voltar para sua casa.

Observei de novo este doente, de quem era medico exclusivo, ha mais de trinta annos, e de quasi toda sua familia.

Não encontrei alteração em orgão algum, mesmo na região do estomago, nada havia que fizesse desconfiar da existencia de pequenas lesões. Não tinha sêde e só bebia agua pouca e aos golles, com medo de rejeital-a; a lingua era boa; não tinha azia alguma; o ventre sempre preso, e era por este motivo que usava dos confeitos julienos que o estomago não rejeitava, com os quaes defecava fezes resequidas.

As ourinas foram de novo observadas; eram ellas normaes, na côr, no cheiro, no peso e na analyse qualitativa.

Não podendo o doente comer cousa alguma que não vomitasse, foi prescripta a nutrição rectal com leite, caldos de carne, ovos, vinho, etc. Peiorava sempre, embora ficasse um pouco mais animado.

Então exigi uma conferencia, e, não obstante a opposição forte do doente, ella se fez. Foram chamados para esse fim os Srs. Drs. Malaquias e João Paulo.

E' o proprio doente que com sua razão clara e lucida expoz os seus soffrimentos. O exame de todos os orgãos accessiveis á observação, deu resultado negativo aos dous collegas, que nelle se esmeraram.

Nesta mesma occasião o Sr. Dr. João Paulo lhe perguntou se tinha as pernas inchadas; é o proprio doente que levanta as calças e lhes mostra umas pernas atrophiadas, mas não paralyticas, por quanto, perante os mesmos collegas e muitas pessoas que assistiam a conferencia, andou elle da cadeira em que estava para o leito em que dormia. Viram tambem as ourinas, sem nellas notar a menor sombra de alteração.

Qual era, pois, a doença deste homem? O Dr. Malaquias aceitou o meu parecer—cancro de estomago. O Dr. João Paulo insistio ainda na idéa de uma gastritis chronica,—e no sentido de acalmar os vomitos, aconselhou o uso da Cocaina e mais alguns remedios, de que o doente fez uso, porém infructuosamente.

Quinze dias depois deste exame falleceu em 30 de Dezembro do anno passado, cinco mezes depois da sua indigestão.

Deve ainda observar que por tres vezes (no uso da diéta lactea, no uso do vesicatorio no epigastrio e na morada provisoria em S. Lourenço) este doente chegou a passar semanas sem os seus pertinazes vomitos: e bem assim que nunca deitára a menor gotta de sangue nestes vomitos, os quaes por ordem minha eram escropulosamente examinados.

De que falleceu, pois, este doente? de gastrite chronica? de cancro no estomago? de endurecimento chronico do piloro?

Tudo isto póde ser, mas eu hoje estou inclinado a crer que falleceu de beri-beri visceral, do que vou dar um exemplo em seu legitimo mano.

O Sr. Bernardo Damião Cavalcante Pessoa póde dar todos os esclarecimentos precisos a respeito deste doente.

*Terceiro*—O Sr. J. T., homem de 60 annos de idade, pouco mais ou menos, casado, sem precedentes viciosos que lhe tenham alterado a saúde, está doente, ha perto de tres annos, pouco mais ou menos

Começaram seus incommodos por suores, que elle suppunha serem incommodos moraes, tendo estado por muito tempo desempregado, recurso de que vivia. Mais tarde, já não eram estes suores que o incommodavam, mesmo iam elles desapparecendo, eram sim a inapetencia, os desejos de vomitar, e os vomitos que mais o atormentavam.

Estes vomitos foram a principio de uma materia aguacenta e sem os alimentos que tivesse ingerido e assim duraram muito tempo. A estes vomitos, que mais tarde se tornaram biliosos, se ajuntara uma dôr na região epigastrica mui incommoda, que se foi estendendo á região cardiaca. Não fica nisto só; a estes vomitos biliciosos, rebeldes, com ou sem os alimentos, a esta dôr da região cardio-epigastrica se ajuntou ainda uma suffocação terrivel, que o deixava prostradissimo e coberto de suores profusos. Passados que fossem estes accessos, entrava o doente, com custo é verdade, a cuidar de seus pequenos interesses particulares, embora muitas vezes na rua ou em casa de um ou de outro amigo fosse ainda d'elles accommettido.

Durava esta pertuabação gastro-cardioco, a principio instantes, depois minutos, repetiam-se por varias vezes ao dia e com mais frequencia á noite; e um dos recursos, que elle tinha á mão sempre guardado, era os largos sinapismos applicados em volta do peito, que se o não curavam lhe melhoravam os soffrimentos.

Durante tres annos nunca estes incommodos cederam a remedio algum, embora eu esgotasse toda a lista dos—anti-nevralgicos, dos calmantes, dos anti-esparmodicos, dos anti-dispepticos, dos anti-periodicos, dos substituitivos, das injecções hypodermicas, das correntes electricas, dos banhos salgados ou doces, frios ou mornos. Tudo foi inutil.

Cansado eu, e esgotados todos os meus recursos, pedi-lhe que consultasse a outros medicos, o que elle fez, ouvindo separadamente aos Srs. Drs. Cisneiro, Pontual e João Paulo.

Estes tres collegas foram de accordo que o doente estava soffrendo unicamente de dyspepsia, e foram tambem accordes no tratamento que só variava nos adjuvantes.

Foi escolhida a receita do Dr. Cisneiro por me parecer mais activa; no seu uso o doente achou-se alliviado por espaço de uns vinte e cinco dias, depois dos quaes, não obstante insistir nos mesmos remedios, seus incommodos reappareceram.

Passou depois a usar da receita de um dos outros dos consultados; o resultado foi o mesmo, nullo sempre.

Estavamos neste estado, isto é, nenhuma melhora com os remedios por mim aconselhados, igual resultado fôra o que elle obtivera com os remedics indicados por outros.

Progridem os incommodos do doente; seus accessos (vomitos, dôres, sufocações) são quotidianos, ou nocturnos; a dôr intensissima da região epigastrica estende-se ao coração, onde sente um aperto inexprimivel e um accesso de suffocação mortal, de que só alliviava com os sinapismos largos e por muito tempo conservados.

Neste vai-vem de vomitos, de dôres e de angustia cardiaca, veio elle ao meu escriptorio podir um attestado de molestia para obter uma licença da Assembléa Provincial, ondo era empregado, e uma nova receita que o alliviasse dos seus tormentos.

Repeti nesta occasião novos exames, e por mais uma vez dirijo ainda minhas vistas para o lado dos rins, e nada encontrei: a analyse feita pelo acido nitrico, pelo fogo, nada disse; nem tão pouco vi edema, nem paralysia nas estremidades inferiores, nem em parte alguma do corpo.

Neste dia demorou-se elle na Assembléa, retirando-se pareceu lhe que estava tropego, e não podendo alcançar logo sua casa, ficou por algumas horas no armazem de madeira de um sobrinho, e foi este quem me informou desta circumstancia. A' tarde e á noite tivera os mesmos accessos, e no dia seguinte sentio-se mais tropego ainda attribuindo este estado, não só a fraqueza em que estava como a ter-se conservado por muito tempo sentado em um salão da Assembléa.

Isto passou-se em meiado de Outubro do anno proximo passado.

Em razão deste entorpecimento das pernas, que é a primeira vez que lhe apparece, me consulta de novo; examino as pernas e vejo que estão ligeiramente edemaciadas, e sensiveis, á pressão rapida, os musculos gastrocnemêos.

Declarei desde logo ao doente que elle estava soffrendo de beri-beri, e que em face de seus longos padecimentos devia embarcar quanto antes.

Dez dias depois continuava o doente com todos os seus antigos incommodos gastro-cardiacos, e de mais com as pernas, coxas, ventre e rosto inchados, grande fraqueza nas pernas e cansando muito ao andar.

Embarcar! como nas suas circumstancias!!

Felizmente tinha de partir para Fernando de Noronha o novo director, pessoa de meu particular conhecimento e estima; a elle recommendei este doente que em sua companhia partio a 16 de Novembro.

Cousa admiravel! 36 dias depois estava elle de volta daquella ilha, *desinchado, corado, nutrido, andando perfeitamente, sem dôr, sem vomitos, sem orthopnea!*

Foi este estupendo facto de um doente, com tres annos de soffrimentos, curar-se em 36 dias, que veio esclarecer meu espirito como uma luz viva, clara e penetrante; que me ensinou a ver retrospectivamente o caminho errado em que eu tinha andado buscando molestias que não existiam, e applicando remedios violentos que nunca aproveitariam; e bem assim ensinando-me que eram as viagens maritimas que eu devia aconselhar com mais acerto e utilidade aos doentes que encontrasse em identicas circumstancias.

Qual, pois, seria a molestia que a tres annos martirisava este doente?

A resposta não poderá ser outra que—*beri-beri*—de marcha retardada, localisado no estomago e no coração, manifestando-se por vomitos, a principio com longos intervallos, mais tarde com vomitos e crises dolorosas sobre o coração; e mais tarde ainda com vomitos, dores intensissimas na região do estomago, coração e orthopnéa; e finalmente de todos estes incommodos acompanhados de edema geral de paralysia nas pernas.

E qual foi o remedio, que depois de tantos outros e por tão longo tempo empregados inutilmente, melhor lhe aproveitou? a viagem maritima.

(Continúa).

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL